



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.316 Campo Grande, quinta-feira, 5 de novembro de 2020.

122 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário Interino de Estado de Infraestrutura	Luis Roberto Martins de Araújo

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	39
ATOS DE LICITAÇÃO	53
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	60
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	102
MUNICIPALIDADES	106
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	119

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 118/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de novembro de 2020

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 118/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
11904.22.661.0008.4026		F				
Operacionalização do FADEFE	3	4	240	2.742.410,00		0,00
	3	6	240	0,00		2.742.410,00
SUBTOTAL			240	2.742.410,00		2.742.410,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.092.0009.4031		F				
Gestão e operacionalização da PGE	3	1	100	4.045.200,00		0,00
15101.03.092.0010.4032		F				
Conciliação e solução de conflitos	3	3	100	0,00		100.000,00
15101.03.092.0010.4033		F				
Controle de legalidade e gestão da dívida ativa	3	3	100	0,00		200.000,00
15101.03.092.0010.4034		F				
Representação judicial e segurança jurídica	3	3	100	0,00		3.045.200,00
15101.03.092.2042.3031		F				
Desenvolvimento de soluções de automatização de processos	3	3	100	0,00		300.000,00
	3	4	100	0,00		1.000.000,00
15101.03.846.0901.9001		F				
Cumprimento de Sentenças Judiciais	3	1	100	21.100.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	25.145.200,00		4.645.200,00
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
15901.03.092.0009.4046		F				
Gestão operacional e modernização da PGE	2	3	240	465.200,00		0,00
15901.03.092.0009.4050		F				
Indenizações na folha de pessoal	2	3	240	578.000,00		0,00
15901.03.128.0009.4049		F				

Desenvolvimento e qualificação de Procuradores do Estado - Cota-Funde	2	1	240	714.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	1.757.200,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.122.0013.4144 Gestão e Operacionalização do FESP	2	3	259	173.800,00	0,00
SUBTOTAL			259	173.800,00	0,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 33901.03.122.0007.2894 Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública	3	3	240	0,00	483.000,00
	3	4	240	483.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	483.000,00	483.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	3	2	100	0,00	20.535.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	20.535.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.25.752.2060.3273 Acompanhamento da execução de projetos da eficiência energética em prédios públicos	3	4	100	0,00	185.000,00
57101.26.122.0018.4273 Manutenção e Operacionalização da SEINFRA	3	3	100	185.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	185.000,00	185.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 71204.18.122.0020.4411 Manutenção e Operacionalização do IMASUL	1	3	240	100.000,00	0,00
71204.18.542.2073.4424 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso do Sul	1	3	240	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	600.000,00	0,00
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL 71907.23.695.2072.4511 Fundo para o Desenvolvimento do Turismo	3	3	100	35.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	35.000,00	0,00
TOTAL			100	25.365.200,00	25.365.200,00
TOTAL			240	5.582.610,00	3.225.410,00
TOTAL			259	173.800,00	0,00
TOTAL GERAL				31.121.610,00	28.590.610,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0018/2015/SEFAZ****Nº Cadastral: 5595**

Processo: 11/035.014/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra. INEZ TOMAZ DA SILVA
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2015, por mais 12 (doze) meses no período de 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2021, com base na Cláusula na Nona bem como conceder reajuste com base na Cláusula Oitava do contrato
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 02/10/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Inez Tomaz da Silva

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 55/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 10 do mês de novembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

***Recurso Voluntário n. 162/2019**

Processo n. 11/014048/2018 – ALIM n. 40177-E de 11/6/2018

Sujeito Passivo: Eldorado Brasil Celulose S.A. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.355.548-3 – Advogados: Nilda Dantas José da Costa, Fernando Antonio Cavanha Gaia, Marjore Silverio Gomes e Jorge Luiz de Brito Júnior

Autuantes: Fabrício Venturoli Lunardi e Fernando Cezar Henrique N. Siqueira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

***Recurso Voluntário n. 39/2019**

Processo n. 11/008792/2018 – ALIM n. 39412-E de 3/4/2018

Sujeito Passivo: Eldorado Brasil Celulose S.A. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.355.548-3 – Advogados: Enio Zaha, Jorge Luiz de Brito Júnior e outro

Autuantes: Fabrício Venturoli Lunardi e Fernando Cezar Henrique N. Siqueira

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Pedido de Vista: Cons. Gigliola Lilian Decarli Schons

***Recurso Voluntário n. 129/2018**

Processo n. 11/021447/2017 – ALIM n. 36175-E de 11/7/2017

Sujeito Passivo: Dimebel Comércio de Medicamentos Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.318.315-2 – Advogado: Fernando Luiz Johann

Autuantes: Ademar Tochilo Inouye, Andréa Neves C. de Sá e Marcio Valério Verbisck

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

***Recurso Voluntário n. 137/2019**

Processo n. 11/020728/2018 – ALIM n. 40839-E de 28/8/2018

Sujeito Passivo: Tim Celular S.A. - Campo Grande-MS. – IE: 28.322.157-7 – Advogados: Clara Annaruma Rocha e outros

Autuantes: Larissa Reis, Adriano Garcia Magalhães, Geise Fernandes Castilho e Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 165/2018

Processo n. 11/022263/2017 – ALIM n. 36552-E de 1/8/2017

Sujeito Passivo: Três Divisas Armazens Gerais Ltda. - Costa Rica-MS. – IE: 28.316.459-0 – Advogados: Márcio

Ricardo Gardiano Rodrigues e outros
Autuante: Marcelo Cabral Komatsu
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Faustino Souza Souto

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 4 de novembro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0022/2018/SAD, vinculado ao Contrato Corporativo n 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10020

Processo: 55/000.804/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento, alterar Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato Corporativo, que integram este instrumento.
Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Valor: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: A presente alteração contratual encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, e Decreto Estadual/MS nº15.414/2020, art.2º, inciso V.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 022/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.
Data da Assinatura: 23/10/2020
Assinam: Édio de Souza Viegas e Luciano Christian Gonçalves

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.788, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura da extensão da Escola Estadual José Garcia Leal, denominada Estabelecimento Penal de Paranaíba, com sede no município de Paranaíba/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no Processo n. 29/033938/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão da Escola Estadual José Garcia Leal, denominada Estabelecimento Penal de Paranaíba, com sede no município de Paranaíba/MS, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º A extensão que trata o Art. 1º desta Resolução, funcionará nas dependências, do Estabelecimento Penal de Paranaíba, no município de Paranaíba/MS.

Art. 3º Será ofertado, na extensão citada no Art. 2º, o Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.789, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Estadual José Garcia Leal, com sede no município de Paranaíba/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.411, de 6 de fevereiro de 2018, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e conforme Processo n. 29/033940/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Conectando Saberes II, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na Escola Estadual José Garcia Leal, com sede no município de Paranaíba/MS, no período de 1º/1/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração 29.667

Processo: 29/005.625/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Salomé de Melo Rocha, município de Guia Lopes da Laguna/MS, CNPJ/MF n. 15.554.389/0001-94

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Justificativa: Ajuste no valor, capacidade dos aparelhos de ar condicionado, conforme orientação da CI DIGIAPE/SED n. 365 de 20/07/2020.

Objeto: Alteração da Cláusula primeira do Termo de Colaboração n.29.667, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiro para a execução do Plano de Trabalho a fim de estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos de ar condicionado, cronograma de execução e plano de aplicação, páginas 273 a 278, parte integrante e indissociável deste instrumento, não alterando a demais cláusulas.

Assinatura: 30/10/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração 29.668

Processo: 29/005.664/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da EE Edwards Corrêa e Souza, município de Três Lagoas/MS, CNPJ/MF n.15.555.758/0001-63

Justificativa: Alteração no Plano de Trabalho da APM EE Edwards Corrêa e Souza, no quantitativo, valores e capacidade de refrigeração dos aparelhos de ar condicionado.

Objeto: Alteração da Cláusula primeira do Termo de Colaboração n.29.668, que tem por objeto a reestruturação do ambiente físico através da aquisição de aparelho de ar condicionado, conforme cronograma de aplicação, página 105 a 110, parte integrante e indissociável deste instrumento, não alterando a demais cláusulas.

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

Assinatura: 03/11/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica N. 42/SED/2020

Processo n: 29/028.867/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS**, CNPJ 10.673.078/0001-20, denominado CONVENIENTE;

Amparo Legal: Resolução SED/MS n. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/ 2008, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n. 7.860/2005, n. 10.603/2014, n. 10.680/2015.

Objeto: Concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante, matriculados na Instituição conveniente, dos Cursos de Graduação e Licenciatura presença física e EAD, nas dependências da

concedente.

Vigência: período de dois anos, a partir da data da assinatura.

Assinatura: 03/11/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO – CPF/MF n. 929.443.619- 53.

Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS - CONVENIENTE.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração 29.868

Processo: 29/005.069/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM Marechal Deodoro da Fonseca, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n.15.554.116-0001-40

Justificativa: Alteração no Plano de Trabalho da APM EE Marechal Deodoro da Fonseca, no quantitativo, valores e capacidade de refrigeração dos aparelhos de ar condicionado.

Objeto: Alteração da Cláusula primeira do Termo de Colaboração n.29.868 , que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, ar condicionado, lousa digital, computadores e caixa de som, conforme cronograma de aplicação, página 114 a 120, parte integrante e indissociável deste instrumento, não alterando a demais cláusulas.

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

Assinatura: 03/11/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

REPUBLICAR

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Primeiro Apostilamento ao Termo de Convênio, processo 29/005.188/2020, publicado no Diário Oficial n.10.309, pág. 26-27 do dia 26/10/2020:

Onde se lê: Termo de Colaboração

Leia-se: Termo de Convênio

Onde se lê: Alterar a cláusula Primeira do Termo de Colaboração n.29.894, que passa a avigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1. Transferência de recursos financeiros para execução do Plano de trabalho. Estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de computadores garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos, páginas 78 a 84, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de sua transcrição.

Leia-se: Alteração da Cláusula Primeira do Termo de Colaboração n. 29.894, que passa a vigorar com a seguinte redação: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para execução do plano de trabalho, o objeto: aquisição de veículos automotores com câmbio manual, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, cronograma de execução e plano de aplicação, anexados aos autos, páginas 78 a 84, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Convênio n. 29.903/2020 – 58/2020.

Processo n.º: 27/001590/2020

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77

Centro Espírita Discípulos de Jesus (Hospital Nosso Lar), CNPJ n. 03.267.101/0004-64

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto apoio para pagamento de pessoal para cumprimento dos protocolos de prevenção e ou enfrentamento as síndromes respiratórias agudas graves (SRAG/COVID), (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em uma parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4072.0074, Fonte 0103000000, Natureza de Despesa nº. 335041, conforme Nota de Empenho inicial nº. 2020NE010876, emitida em 23/10/2020, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para Despesa Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 30.10.2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91

Enier Guerreiro da Fonseca - CPF n. 230.830.701-63

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n. 0110/2020/SES N° Cadastral: 13459

Processo: 27/001.058/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato n. 110/2020 - GCONT 13459.

Da Autorização: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001058/2020, e justifica-se a Rescisão Unilateral do Contrato em razão da inadimplência da CONTRATADA.

Da Base Legal: O presente Termo tem como fundamento legal o art. 58, incisos II e IV, e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Assina: Geraldo Resende Pereira

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n. 0111/2020/SES N° Cadastral: 13460

Processo: 27/001.058/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato n. 111/2020 - GCONT 13460

Da Autorização: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001058/2020, e justifica-se a Rescisão Unilateral do Contrato em razão da inadimplência da CONTRATADA.

Da Base Legal: O presente Termo tem como fundamento legal o art. 58, incisos II e IV, e art. 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data de Assinatura: 16/10/2020

Assina: Geraldo Resende Pereira

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N. 0114/2017/SES N° Cadastral: 8714

Processo: 27/000.559/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Prolux Engenharia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 114/2017 - GCONT 8714.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n. 114/2017 - GCONT 8714 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 17/10/2020, passando a vencer em 16/10/2021.

Data da Assinatura: 15/10/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Juraci Costa Correia

Extrato do Contrato N° 0385/2020/SES N° Cadastral: 14242

Processo: 27/002.410/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade de Campo Grande - MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0056/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10306204340670001 - Alimentação Saudável, Fonte de Recurso 0248000011 - PT 3181/07 - Incentivo ações alimentação e nutrição, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

Valor: R\$ 220.690,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 27/10/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Cláudio Soares da Silva

RESOLUÇÃO N. 93/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI SRAG/COVID do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo I.

Parágrafo Único – Os hospitais Santa Casa de Campo Grande (47 leitos clínicos SRAG/COVID), Hospital do Câncer Alfredo Abrão (10 leitos de UTI SRAG/COVID) e Hospital Adventista do Pênfigo (06 leitos de UTI SRAG/COVID e 20 leitos clínicos SRAG/COVID) integram o plano de contingência Estadual com leitos de retaguarda no enfrentamento ao COVID-19, assim como consta nos Planos de Contingências de seus respectivos municípios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, **em especial o Artigo 2º da Resolução nº 85/CIB/SES**, publicado no Diário Oficial nº 10.311, páginas 30 a 34.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	UTI DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS ADULTO AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICO COAMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI PEDIÁTRICO COVID-19
			HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA									
500020	Água Clara	2371618	SENHORA APARECIDA	2	0	0	0	0	0	0	0	0
500060	Amambai	2558459	HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	6	2	0	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	ABRAMASTACIO	6	0	0	0	0	0	0	0	0
			HOSPITAL SAGRADO									
500080	Anaurilândia	2376652	CORACAO DE JESUS	4	1	0	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	0	0	0	0	0
500090	Antônio João	2376806	HOSPITAL MUNICIPAL DR ALTAIR DE OLIVEIRA	1	0	0	0	0	0	0	0	0
			FUNDACAO HOSPITALAR ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO SOARES									
500100	Aparecida do Taboado	7456530	HOSPITAL REGIONAL DR.	9	1	5	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	ESTÁCIO MUNIZ	35	0	8	0	0	0	0	0	0
		2695138	HOSPITAL JOAQUIM CORREIA									
500110	Aquidauana		DE ALBUQUERQUE HOSPITAL E MATERNIDADE	2	2	0	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	SANTA LUZIA	1	1	0	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	10	2	0	0	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6	0	0	0	0	0	0	0	0
			HOSPITAL MUNICIPAL									
500215	Bodoquena	2375990	FRANCISCO SALES	1	1	0	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	5	1	0	0	0	0	0	0	0
			HOSPITAL JULIO CESAR									
500230	Brasilândia	2371065	PAULINHO MAIA	4	1	0	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	HOSPITAL SAO MATEUS	6	0	0	0	0	0	0	0	0
			SOCIEDADE DE PROT MAT									
500260	Camapuã	2536587	INFANCIA DE CAMAPUA	2	0	0	0	0	0	0	0	0

		9709	EBSERH HOSP UNIV MARIA APARECIDA PEDROSSIAN	10	0	0	0	0	0	0
500270	Campo Grande	9717	SANTA CASA	47	0	10	0	0	0	0
		9725	HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	104	6	50	4	0	0	0
		9776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO ABRAO	10	0	8	0	0	0	0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO	10	0	10	0	0	0	0
		2599848	PRONCOR	0	0	0	0	26	0	20
		3984338	EL KADRI	0	0	0	0	33	0	7
		2599856	CLINICA CAMPO GRANDE	0	0	0	0	20	0	10
500280	Caracol	2599996	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	4	2	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	SANTA CASA DE MISERICORDIA CASSILANDIA	10	4	0	0	0	0	0
500295	Chapadão do Sul	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	7	3	5	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	1	0	0	0	0	0	0
500320	Corumbá	2376334	SANTA CASA DE CORUMBA	20	9	17	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA	12	2	10	0	0	0	0
500330	Coxim	6426190	HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO FONTOURA SILVA	24	6	5	0	0	0	0
500345	Deodápolis	2558580	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI	4	2	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos do Buriti	2375966	UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS DO BURITI	1	1	0	0	0	0	0
		2371332	MISSAO CAIUA	16	4	0	0	0	0	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	10	0	10	0	0	0	0
500370	Dourados	2710935	HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	10	8	8	5	0	0	0
		5610044	HOSPITAL DA VIDA	18	0	10	0	0	0	0
		3074889	HOSPITAL SANTA RITA	5	0	5	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO TEREZINHA APARECIDA PIROLI	3	1	0	0	0	0	0
500380	Fátima do Sul	2558610	HOSPITAL DA SIAS	26	0	0	0	0	0	0

500400	Glória de Dourados	2591340	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	2	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes da Laguna	3249336	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	2	1	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	2	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA	4	0	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA	7	1	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	8	2	6	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	HOSPITAL SANTA CATARINA	2	1	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA	2	1	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ	1	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	5	2	0	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANDA RENATO ALBUQUERQUE FILHO	3	2	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	10	2	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	2710498	HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI	21	3	5	0	0	0	0	0
500580	Nioaque	2676869	UNIDADE MISTA AROLDO LIMA COUTO	1	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada do Sul	2558262	HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA ORTEGA	4	2	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	9	7	8	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte do Sul	3250415	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	1	0	0	0	0	0	0	0
500630	Paranaíba	2375850	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	16	4	5	0	0	0	5	0
500635	Paranhos	2710463	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	4	1	0	0	0	0	0	0

500640	Pedro Gomes	2376946	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO GOMES	2	0	0	0	0	0	0	
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	20	0	20	0	0	0	0	
500690	Porto Murtinho	2710447	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR RAMIRES PEREIRA	1	1	0	0	0	0	0	
500710	Ribas do Rio Pardo	2536935	HOSPITAL 19 DE MARCO	4	0	0	0	0	0	0	
500720	Rio Brilhante	406823	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	10	10	0	0	0	0	0	
500730	Rio Negro	2710455	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	2	0	0	0	0	0	0	
500740	Rio Verde de Mato Grosso	2374439	HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES DA CUNHA	4	2	0	0	0	0	0	
500755	Santa Rita do Pardo	2375958	UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA S PERPETUO	2	0	0	0	0	0	0	
500769	São Gabriel do Oeste	2659603	SOCORRO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA	10	2	0	0	0	0	0	
500770	HOSPITAL MUNICIPAL DE Sete Quedas	2558327	SETE QUEDAS SOCIEDADE BENEFICENTE	3	0	0	0	0	0	0	
500790	Sidrolândia	2370816	DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	18	2	0	0	0	0	0	
500793	Sonora	2361027	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	1	0	0	0	0	0	0	
500795	HOSPITAL MUNICIPAL SAO Tacuru	2376873	SEBASTIAO UNIDADE MISTA SAGRADO	1	1	0	0	0	0	0	
500797	Taquarussú	2376547	CORACAO DE JESUS HOSPITAL NOSSA SENHORA	1	1	0	0	0	0	0	
500830	Três Lagoas	2756951	AUXILIADORA	27	2	10	0	0	0	0	
Total				673	113	215	9	79	0	42	0

Extrato do Contrato N° 0393/2020/SES**N° Cadastral: 14250**

Processo: 27/002.501/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade de Campo Grande - MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0060/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680005 - IST-AIDS, Fonte de Recurso 0248000004 - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Valor: R\$ 63.312,00 (sessenta e três mil e trezentos e doze reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 27/10/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Cláudio Soares da Silva

Extrato do Contrato N° 0395/2020/SES**N° Cadastral: 14247**

Processo: 27/002.502/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade de Campo Grande - MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0061/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680014 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Valor: R\$ 63.948,00 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e oito reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 27/10/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Cláudio Soares da Silva

Extrato do Contrato N° 0396/2020/SES**N° Cadastral: 14254**

Processo: 27/002.411/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRIME BUFFET MS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade de Campo Grande - MS, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0057/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340680002 - Vigilância em Saúde Atenção Primária, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Valor: R\$ 29.825,00 (vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 27/10/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Cláudio Soares da Silva

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30142/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000862/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Missão Salesiana de mato Grosso – Cidade Dom Bosco – Corumbá/MS – CNPJ n.º03.226.149/0019-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto “Prevenção ao Uso de Fake News”, visando promover através de ações o protagonismo, autonomia e formação de crianças e adolescentes assistidos para a participação cidadã e responsável na comunidade e na sociedade desenvolvendo a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo e suas tendências, através do projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil novecentos reais), na Funcional Programática 14.422.2063.4323.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza da Despesa 33504101, Nota de Empenho 2020NE001273, de 19/10/2020, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 27/10/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Pe. Eduardo Pereira de Moura CPF 008.668.201-67.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 188/2017 – Cadastro nº 027695/17
PROCESSO Nº 31/502.471/2017****Concedente:** Prefeitura Municipal de Dourados-MS, CNPJ Nº 03.155.926/0001-44.**Conveniente:** Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40.**Interveniente:** Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grossos do Sul, CNPJ Nº 03.227.696/0001-81.**OBJETO:** o Objeto do Presente Termo Aditivo é a prorrogação da Vigência do Convênio 188/2017.**Valor:** A parceira pública contribuirá com a importância total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 10.000,00.**Vigência:** O prazo de vigência deste terceiro Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2020 e término em 16 de agosto de 2020.**Data de Assinatura:** 15/08/18.**Assinam:**

Delia Godoy Razuk, CPF nº 480.715.441-91

Prefeita Municipal de Dourados-MS

Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujiii, CPF 254.866.671-91

Diretor Presidente AGETTRAN

Antonio Carlos Videira, CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado Justiça e Segurança Pública

Joilson Alves do Amaral, CPF Nº 583.133.201-25

Comandante Geral do CBMMS

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 103/2020
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor :** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	01	31/301.486/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	01	13/003.763/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	01	31/151.963/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	01	31/151.362/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	01	31/000.719/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	01	31/000.709/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	01	31/000.126/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	01	31/200.951/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	01	25/001.412/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	01	25/001.396/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	01	25/001.392/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	01	25/002.022/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	01	25/001.420/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	01	31/400.075/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	01	31/400.028/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	01	31/400.113/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	01	31/400.103/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	2010	01	13/502.317/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	2010	01	31/000.727/2010
3	3.3	3.3.4	3.3.4.23	2010	01	31/500.562/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2010	01	31/500.915/2010
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2010	01	31/303.496/2010
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2012	01	31/000.228/2012
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	2012	01	13/500.674/2012
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2012	01	31/400.329/2012
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2013	01	31/001.365/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.490/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.499/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.493/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.366/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.492/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.517/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/400.155/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.491/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.495/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.494/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.496/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/201.497/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/000.999/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/000.972/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2013	01	31/000.983/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	01	31/001.162/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	01	31/200.851/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	01	31/000.312/2013
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2013	01	31/001.334/2013
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2014	01	31/400.293/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2014	01	31/058.681/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2014	01	31/058.590/2014
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2014	01	31/058.680/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/200.323/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.085/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.003/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.669/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.296/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/202.146/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.893/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/400.109/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.847/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.187/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.158/2014

3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.981/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/201.224/2014
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2014	01	31/200.612/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2014	01	31/001.603/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2014	01	31/201.120/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2014	01	31/400.299/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2014	01	31/200.352/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2014	01	31/200.360/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2014	01	31/200.214/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2014	01	31/200.243/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2014	01	31/200.351/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2014	01	31/200.265/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2014	01	31/200.182/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2014	01	31/200.318/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2014	01	31/001.429/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2014	01	31/202.184/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.537/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/201.243/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/400.141/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.585/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2014	01	31/000.573/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.859/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.794/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.863/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/200.695/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/201.238/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2014	01	31/201.147/2014
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2014	01	31/201.986/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/400.029/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/000.737/2014
3	3.5	3.5.1	3.5.1.20	2014	01	31/302.132/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/201.312/2014
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2014	01	31/001.126/2014
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2015	01	31/200.709/2015
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2015	01	31/200.708/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/400.320/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/400.311/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2015	01	31/400.312/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/200.246/2015
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2015	01	31/200.542/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2015	01	31/000.684/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2015	01	31/200.849/2015
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2015	01	31/200.868/2015
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2015	01	31/000.534/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	55/501.922/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.696/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.155/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.991/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.623/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.394/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.975/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.636/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.427/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/400.468/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.789/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/000.866/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.137/2015
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2015	01	31/200.719/2015

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS , através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 014 de 08.10.2020.

Campo Grande/MS , 04 de novembro de 2020

João Carlos Guasso

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº. 034/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº. 31/601877/2016

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Associação do Aprendizado Ressocialização e Trabalho do Apenado do Estado de Mato Grosso do Sul – “ARTABAN”.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, para prestação de serviços gerais de costura em tecido, confecção de roupas e serigrafia no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2020.

Amparo Legal – Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 7 de outubro de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Eronita Boeira Portela, Presidente da ARTABAN.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, abaixo relacionadas, referente ao mês de Outubro de 2020.

Amparo Legal: Art. 24 Inciso IV – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 44905140	NE: 2936	FP: 105790126782206143110007
Fonte: 0241000000			
Objeto: Serviços emergenciais de construção de ponte	Data: 29/10/20	Valor: R\$ 321.442,28	
Empresa: G.S.A Construções LTDA EPP	Processo:57/101419/2020		
Amparo Legal: Art. 57 Inciso II – Lei 8666/93			
Espécie: Estimativo	ND: 44905109	NE: 2873	FP: 105790126782206143110005
Fonte: 0241000000			
Objeto: Aq.de combustível tipo: óleo, gasolina	Data: 22/10/20	Valor: R\$ 498.600,00	
Empresa: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:57/101531/2017		
Amparo Legal: DECRETO Nº 15.434			
Espécie: Estimativo	ND: 33903992	NE: 2868	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 21/10/20	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Bela Vista - MS	Processo: 57/101532/2020		
Espécie: Estimativo	ND: 33903992	NE: 2867	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 21/10/20	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Navirai - MS	Processo: 57/101531/2020		
Espécie: Estimativo	ND: 33903992	NE: 2860	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 21/10/20	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Costa Rica - MS	Processo: 57/101524/2020		
Espécie: Estimativo	ND: 33903992	NE: 2859	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 21/10/20	Valor: R\$ 5.000,00	
Empresa: Três Lagoas - MS	Processo: 57/101523/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2839	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 16/10/20	Valor: R\$ 6.600,00	
Servidor: Dionizio Augusto Silva Batista	Processo: 57/101513/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2790	FP: 105720126122001842880002
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data: 08/10/20	Valor: R\$ 6.300,00	
Servidor: Daniel Paulo Nunes Escobar	Processo: 57/101488/2020		
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2771	FP: 105790126782206143110001
Fonte: 02410000000			

Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/10/20	Valor: R\$ 5.000,00
Empresa: Ponta Porã - MS	Processo: 57/101466/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2767
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782206143110001	
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/10/20	Valor: R\$ 10.000,00
Empresa: Jardim - MS	Processo: 57/101465/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2766
Fonte: 02410000000	FP: 105790126782206143110001	
Objeto: Repasse Financeiro	Data: 06/10/20	Valor: R\$ 10.000,00
Empresa: Paranaíba - MS	Processo: 57/101464/2020	
Amparo Legal: Art. 7, anexo VII – Resolução PGE/MS/Nº 194/2010		
Espécie: Estimativo	ND: 33909305	NE: 2866
Fonte: 0100000000	FP: 105720126122001842880002	
Objeto: Ressarcimento de despesas odontológicas	Data: 21/10/20	Valor: R\$ 2.300,00
Empresa: Edson Kleinhans	Processo: 57/100335/2020	
Amparo Legal: Art. 24 Inciso II – Lei 8666/93		
Espécie: Ordinário	ND: 33903022	NE: 2848
Fonte: 024000000	FP: 105720126122001842880002	
Objeto: Aq.de materiais de limpeza	Data: 20/10/20	Valor: R\$ 8.991,00
Empresa: Eficaz Logist.Com.de Prod.de Limp e Desc EIRELI	Processo: 57/100969/2020	
Amparo Legal: Art. 25 – Lei 8666/93		
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 2819
Fonte: 010000000	FP: 1057201261220018428800002	
Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica	Data: 14/10/20	Valor: R\$ 1.000,00
Empresa: Elektro Redes S.A	Processo: 57/100007/2020	
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 2818
Fonte: 010000000	FP: 1057201261220018428800002	
Objeto: Serviço de publicação	Data: 14/10/20	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Imprensa Nacional	Processo: 57/100034/2020	
Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 2815
Fonte: 024000000	FP: 105790126122001842880002	
Objeto: Recolhimento de ART's	Data: 14/10/20	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Conselho de Engenharia e Agronomia de MS - CREA	Processo: 57/100008/2020	
Espécie: Estimativo	ND: 33904097	NE: 2798
Fonte: 010000000	FP: 105720126122001842880002	
Objeto: Serviço de teleprocessamento	Data: 13/10/20	Valor: R\$ 22.641,47
Empresa: OI S/A	Processo: 57/100051/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 33904058	NE: 2797
Fonte: 010000000	FP: 105720126122001842880002	
Objeto: Serviço de teleprocessamento	Data: 13/10/20	Valor: R\$ 8.453,42
Empresa: OI S/A	Processo: 57/100051/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 2792
Fonte: 010000000	FP: 105720126122001842880002	
Objeto: Serviço de forn. de água tratada e esgotamento	Data: 08/10/20	Valor: R\$ 10.000,00
Empresa: Águas Guariroba S/A	Processo: 57/100002/2020	
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 2791
Fonte: 010000000	FP: 105720126122001842880002	
Objeto: Serviço de forn. de água tratada e esgotamento	Data: 08/10/20	Valor: R\$ 3.370,75
Empresa: Águas Guariroba S/A	Processo: 57/100002/2020	
Espécie: Estimativo	ND: 33904005	NE: 2781
Fonte: 024000000	FP: 105720126122001842880002	
Objeto: Serviços com manutenção do sistema de KRONOS	Data: 07/10/20	Valor: R\$ 65.527,84
Empresa: EI Soluções Inteligentes – Engenharia Infr.	Processo: 57/101887/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 33904704	NE: 2753
Fonte: 024000000	FP: 105790126122001842880002	

Objeto: Recolhimento de RRT's	Data: 05/10/20	Valor: R\$ 2.000,00
Empresa: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de MS	Processo: 57/100033/2020	
Amparo Legal: Art.59 – Lei 8666/93		
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE: 2803
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0100000000		
Objeto: Aq. de crédito de VT (Comissionado)	Data: 13/10/20	Valor: R\$ 1.500,00
Empresa: Consorcio Guaicurus	Processo: 57/101127/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NE: 2802
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0100000000		
Objeto: Aq. de crédito de VT (efetivos)	Data: 13/10/20	Valor: R\$ 2.000,00
Empresa: Consorcio Guaicurus	Processo: 57/101127/2019	
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 2749
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0100000000		
Objeto: Aq. de serviços de rastreamento de VT	Data: 05/10/20	Valor: R\$ 210,00
Empresa: Consorcio Guaicurus	Processo: 57/101127/2019	
Amparo Legal: Art. 24 – Lei 8666/93		
Espécie: Ordinário	ND: 33903301	NE: 2784
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0100000000		
Objeto: Aq.de passagem aérea	Data: 07/10/20	Valor: R\$ 10.000,00
Empresa: Easycard Serviços de Crédito e Turismo EIRELI	Processo:57/100360/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 2777
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0240000000		
Objeto: Aq. de material de escritório	Data: 07/10/20	Valor: R\$ 436,00
Empresa: Souza Alves & Cia LTDA	Processo:57/101423/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 2758
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0240000000		
Objeto: Aq. de material de escritório	Data: 06/10/20	Valor: R\$ 2.605,30
Empresa: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI	Processo:57/101424/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2732
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0240000000		
Objeto: Aq. de chá	Data: 02/10/20	Valor: R\$ 384,00
Empresa: Harmonia Serviços Administrativos EIRELI	Processo:57/100190/2020	
Espécie: Ordinário	ND: 33903016	NE: 2709
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0240000000		
Objeto: Aq. de material de escritório	Data: 01/10/20	Valor: R\$ 132,00
Empresa: Fabio Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI	Processo:57/101422/2020	
Amparo Legal: Decreto 11676/2004 – Lei 10.520/02		
Espécie: Estimativo	ND: 44905107	NE: 2779
FP: 105790126782206143110005		
Fonte: 0241000000		
Objeto: Serviços de manutenção para atender FROTA	Data: 07/10/20	Valor: R\$ 100.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA	Processo: 57/100597/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2778
FP: 105790126782206143110005		
Fonte: 0241000000		
Objeto: Manutenção de peças para atender FROTA	Data: 07/10/20	Valor: R\$ 250.000,00
Empresa: Dimaq Campotrat Comercial LTDA	Processo: 57/100597/2016	
Espécie: Estimativo	ND: 33904083	NE: 2768
FP: 105790126122001842880002		
Fonte: 0240000000		
Objeto: Contrat. de empresa especializada eq.e softwares	Data: 06/10/20	Valor: R\$ 69.000,00
Empresa: H2L Equipamentos e Sistemas LTDA	Processo: 57/101526/2017	
Amparo Legal: § 8º do Art. 65 – Lei 8666/93		
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 2759
FP: 105720126122001842880002		
Fonte: 0240000000		
Objeto: Despesas com tarifas bancárias	Data: 06/10/20	Valor: R\$ 1.000,00
Empresa: Banco do Brasil S/A	Processo: 57/101052/2017	
Amparo Legal: Decreto "E" nº 102 – 28/09/2020		

Espécie: Estimativo	ND: 45906109	NE: 2752	FP: 105720126782206142860001
Fonte: 0100000000			
Objeto: Desapropriação de área		Data: 05/10/20	Valor: R\$ 1.848,85
Credor: Julio Antunes			Processo: 57/100407/2020

Campo Grande/MS, 05 de Novembro de 2020.

André Simões

Diretor de Administração e Finanças – AGESUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0059/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13428

Processo: 57/100050/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo do contrato supracitado, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 02/11/2020 a 31/12/2020.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 28/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ ROBERTO MAURO FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0069/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13558

Processo: 57/100.294/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo contratual, ficando prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados de 25/10/2020 a 22/12/2020.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0118/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12874

Processo: 57/100.894/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (BACIA DE DETENÇÃO E CANAL) NO RESIDENCIAL VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 1 de outubro de 2020.
Data da Assinatura: 29/09/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CLAUDIA SIMONE LAMEU

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0119/2019/AGESUL

Nº Cadastral: 12818

Processo: 57/101.079/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 119/2019, referente à execução da obra de revitalização da Praça Jardim Serra Azul, no município de Campo Grande/MS – CR 857.160/2017/MCIDADES/CAIXA.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 119/2019, por mais 90 (noventa) dias, contado de 02/11/2020 a 30/01/2021, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 29/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FABRÍCIO GOMES DE FARIAS

Extrato do Contrato N° 0200/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13997**

Processo: 57/101.996/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e UM PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: Execução da obra de conclusão do Campo Zé Tabela - 1ª etapa (serviços remanescentes), no Município de Dourados-MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 27811205342040002 - Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES; Programa de Trabalho 27812205331970001 - Outras Obras e Instalações, Fonte de Recurso 0281190007 - Conv.818732/2015 - ME/Construção do Campo de Futebol Zé Tabela - Dourados, Natureza da Despesa 44905199 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
Valor: R\$ 320.763,95 (trezentos e vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 26/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e UDEMILSON MOSCIARO

Extrato do Contrato N° 0206/2020/AGESUL**N° Cadastral: 14215**

Processo: 57/101.095/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: OBRA DE RECUPERAÇÃO DE TRECHO ERODIDO, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, AS MARGENS DA RODOVIA MS-180, TRECHO: MS-289-IGUATEMI (Km 69,00 - 69,23 / 75,26 - 75,50 / 75,50 - 76,52), NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI - MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 3.860.739,46 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 29/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0207/2020/AGESUL**N° Cadastral: 14234**

Processo: 57/100.333/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI-EPP
Objeto: Execução de obras de construção de bueiro triplo celular de concreto 3,00 x 3,00 m, sobre o Córrego Corona, trecho: entr. BR-463 - Rodovia Municipal, coordenadas: 22°24'56.81"S, 55°12'53.54"O, com extensão de 14,00 m, no município de Ponta Porã - MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 468.581,79 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 29/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ROBERTO ARCANGELO

Extrato do Contrato N° 0208/2020/AGESUL **N° Cadastral: 14233**
Processo: 57/101.164/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, recuperação do pavimento e controle de erosão na região da cabeceira do córrego Joaquim Português no Parque do Prosa, município de Campo Grande - MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541206744160002 - Gestão de Unidades de Conservação - GUC , Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 4.765.214,44 (quatro milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 30/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0209/2020/AGESUL **N° Cadastral: 14223**
Processo: 57/101.275/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Vila Valéria e ruas adjacentes, no município de Corguinho – MS
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.420.880,40 (um milhão e quatrocentos e vinte mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 03/11/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e OTÁVIO SCHRADER DE OLIVEIRA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 378 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 2532
2. N° do registro MAPA: 09020
3. Requerente: GENICA INOVACAO BIOTECNOLOGICA S.A
4. Marca comercial do agrotóxico: LATRIA
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 379 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2535
2. Nº do registro MAPA: 12520
3. Requerente: UPL DO BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: LIFELINE-SYNC
5. Ingrediente ativo: GLUFOSINATO - SAL DE AMÔNIO; S-METOLACLORO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: EMULSÃO DE ÓLEO EM ÁGUA (EW)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Processo nº: 71 /506.834/2018
Requerente: Eduardo Azevedo de Barros
Requerido: IAGRO
Relator: Pedro Paulo Pires

DESPACHO:

O Art. 73 da PORTARIA/IAGRO/MS Nº 791 de 22/10/2004 determina que: "*Nas sessões de julgamentos é assegurado o direito de sustentação oral ao administrado ou seu representante legal e à autoridade legal ou ao seu substituto.*"

Por sua vez, o art. 5º, LV, da Constituição Federal assegura às partes a participação ativa no processo administrativo, garantindo o oferecimento de alegações destinadas a esclarecer e/ou convencer o julgador das razões expostas, além de viabilizar a produção de todas as provas admitidas em direito, possibilitando, por fim, contraditar argumentos e questionar a existência de fatos que lhe desfavoreçam, assegurando o exercício do amplo direito de defesa.

Em decorrência de inobservância a pedido expresso de sustentação oral formulado pela parte, caracterizando flagrante cerceamento ao direito de defesa, torno sem efeito o acórdão nº 041/2020, referente ao julgamento do Processo nº 71/506.834/2018, que julgou improcedente o pedido apresentado por Eduardo Azevedo de Barros, e, por consequência, determino o retorno dos autos para novo julgamento, cuja data será previamente designada, possibilitando ao requerente a apresentação de sustentação oral, conforme pleito anteriormente formulado.

Cumpra-se.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 049/2020
Processo nº: 71 /506.834/2018
Requerente: Eduardo Azevedo de Barros
Requerido: IAGRO

Relator: Pedro Paulo Pires

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 15263 de 10 de dezembro de 2018.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2020-2019 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 050/2020
Processo nº: 71 /504.102/2019
Requerente: Marisa Machado Tebar Palhares
Requerido: IAGRO

Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 3790 02 de julho de 2019.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 051/2020
Processo nº: 71/507.207/2018
Requerente: Ricardo Curione Zion de Almeida
Requerido: IAGRO

Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 676 de 14 de dezembro de 2018.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 052/2020
Processo nº: 71 /504.351/2017
Requerente: Milton Ossamu Mori
Requerido: IAGRO

Relator: Pedro Paulo Pires

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 29625 de 13 de fevereiro de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 053/2020
Processo nº: 71/502.332/2018
Requerente: Nilson Pereira de Albuquerque
Requerido: IAGRO

Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 324581 de 13 de dezembro de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 054/2020
Processo nº: 71/503.779/2019
Requerente: Antonio Sergio Borges
Requerido: IAGRO

Relator: Fernanda Lopes de Oliveira

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 3555 de 24 de junho de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos,

julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 055/2020
Processo nº: 71/503.614/2018
Requerente: Abmael Gomes do Amaral
Requerido: IAGRO

Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 327317 de 29 de junho de 2018.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 056/2020
Processo nº: 71 /505.339/2019
Requerente: Casa Agropecuária Centro Rural
Requerido: IAGRO

Relator: Pedro Paulo Pires

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 4443 de 12 de agosto de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 057/2020
Processo nº: 71/500.932/2019
Requerente: Olde Braga Duarte
Requerido: IAGRO

Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 1371 de 16 de janeiro de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 19ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de novembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 14148/2020/DETRAN

Nº Cadastral: 14148

Processo: 31/703.394/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para obra de sinalização viária em Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
Valor: R\$ 269.199,94 (duzentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Esta adjudicação decorre de licitação sob condições do Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, cujo resultado foi homologado em 22/09/2020, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Da Vigência Contratual: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O prazo para execução da obra de sinalização, será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pelo DETRAN.
Data da Assinatura: 21/10/2020
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e NADIA MENDONÇA LOPES

Extrato do Contrato Nº 14151/2020/DETRAN

Nº Cadastral: 14151

Processo: 31/703.397/2020
Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e LOPES & LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para obra de sinalização viária em Jaraguari/MS
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731170001 - Implantar sinalização viária nos municípios de MS - Sinalização, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903921 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
Valor: R\$ 76.580,04 (setenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais e quatro centavos)

Amparo Legal:	Esta adjudicação decorre de licitação sob condições do Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, cujo resultado foi homologado em 22/09/2020, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Da Vigência Contratual:	O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução	O prazo para execução da obra de sinalização, será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pelo DETRAN.
Data da Assinatura:	21/10/2020
Assinam:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e NADIA MENDONÇA LOPES

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 30.021/2020/DETRAN/MS

PROCESSO N.	31/702.615/2020
CONTRATANTES:	O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, garantir a incolumidade dos usuários das vias do Parque dos Poderes aos sábados, domingos e feriados, atendendo as necessidades do "Projeto Amigos do Parque" , mediante medidas integradas dos órgãos competentes para a fiscalização viária e de segurança pública.
AMPARO LEGAL:	Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.
PRAZO:	02 anos a contar de sua publicação.
DATA ASSINATURA:	08 de outubro de 2020
ASSINAM:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Justiça e Segurança Pública - CPF 475.533.671-68, MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 138.364.121-87.

TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE DETRAN-MS N. 132, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Renova o credenciamento da Empresa Tecnodata Educacional LTDA, e dá outras providências"

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de nº. 723/2018, 730/2018, 785/2020 e 789/2020;

CONSIDERANDO o que consta nas Portarias do Denatran nº 4934/2019 e 566/2020;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS "N" nº 83 de 17 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/703722/2019, deste departamento;

Resolve:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da publicação deste, da Empresa Tecnodata Educacional LTDA, CNPJ n. 02.117.348/0001-99, com sede à rua Suécia, nº 623, fundos Taramã, Curitiba, estado do Paraná, para ofertar os cursos: Reciclagem Para Condutor Infrator, Preventivo de

Reciclagem e Atualização Para Renovação da CNH, nos termos da legislação supra referenciada.

Art. 2º - Este Termo de Credenciamento entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente - DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GLÓRIA DE DOURADOS/MS LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 82/2020/ DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	HTC2388	9C2JA04208R077264	ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS
GM/MONZA SL/E 1.8	BGC7915	9BGJK11ZMMB037382	MANOEL IZAQUE ALMEIDA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSM7928	9C2JC30705R015997	LODI GUILARDI ROSA
HONDA/CG 125	HTW1499	CG125BR1407421	IZABEL SILVA PINHO
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC7335	9BD146000R5241499	ODAIR MARTINS MENDES
M.BENZ/LP 1113	HRH7571	34405515019894	CARLOS JOSE DIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK4214	9C2JC4120BR711084	CRISTIAN DOUGLAS TOFFOLI
FORD/ESCORT 1.8 GL	AEK7897	9BFZZZ54ZRB445682	SEBASTIAO DE SOUZA MARTINS
YAMAHA/YBR 125ED	HSM6671	9C6KE042050039387	GELSO JULIO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV2738	9C2KC1670DR004428	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV2738	9C2KC1670DR004428	VAGNER DE JESUS PATEIS
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9161	9C2JC250VVR194096	ROGERIO CARLOS DE OLIVEIRA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	HRE8929	9BFZZZ54ZSB765940	WELINTOM FERNANDES DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSM3889	9C6KE042050039338	LEONILDO FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3061	9C2JC2500YR059293	NEUZA SIQUEIRA DE LIMA
YAMAHA/YBR 125K	HYT3704	9C6KE092080174313	SANDRO PEREIRA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	AIB2369	9C2JC250WWR243477	TIAGO AMORIM DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1343	9C2JC2500XR215872	HIGOR ORTIZ SANTANA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN3652	9C2KC08106R000117	NELSON CATARINO BISPO
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTL6648	9C2KC16209R017208	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTL6648	9C2KC16209R017208	WELITON DE ALMEIDA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE4867	9C2JC41209R002741	SILVANO GABRIEL DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2083	9C2KC08205R052540	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2083	9C2KC08205R052540	KENNED SOUZA DO NASCIMENTO
FIAT/PALIO FIRE FLEX	LUU6934	9BD17103G72784843	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL SERIE OURO 2000	HRI8767	9BWCA15X1YT208815	JURACI MAGALHAES CRAVEIRO
VW/SANTANA CL 1800 I	JUB9600	9BWZZZ327SP045242	LUCIANO FERNANDES DOS SANTOS
VW/GOL 1.0	HSI6039	9BWCA05W87P030863	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0	HSI6039	9BWCA05W87P030863	SILVIO DE LIMA MOREIRA MENDES
HONDA/FIT LXL	HRY4054	93HGD17604Z101204	ANTONIA BENITES DE LIMA
HONDA/FIT LXL	HRY4054	93HGD17604Z101204	AYMORE CRED FIN INV SA
HONDA/BIZ 125 ES	HTB3197	9C2JA04208R057654	NAJARA LEITE GODOY
HONDA/CG 125 TODAY	HRB0679	9C2JC1801LR543845	HELIO RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ1113	9C2KC08208R003970	DIONE DA SILVA BARBOSA
DAFRA/SPEED 150	HTS4584	95VCA4L59AM003734	RAFAEL SILVA NUNES
HONDA/C100 BIZ	JQE4016	9C2HA07003R069329	ALDO DE LIMA NETO
SUNDOWN/WEB 100 EVO	HSU6837	94J1XPBB77M009685	MARIA ROSANGELA CRUZ

HONDA/C100 BIZ	HST5539	9C2HA07004R001877	ENOQUE PRUDENCIO NETO
FIAT/UNO ELECTRONIC	LXI9598	9BD146000S5557122	FRANCISCO TELES DE MENEZES
FIAT/UNO CS	AIU1757	9BD14600003117165	NOEL FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	DOW2834	9C2JA04206R804477	AMABILE BEATRIZ DA FONSECA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK5872	9C2KC08504R012376	JOSE ANTONIO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TODAY	ABF6914	9C2JC1801LR524856	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SARAIVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0827	9C2JC3020YR050395	FRANCISCO PORFIRIO DE OLIVEIRA NETO
HONDA/C100 BIZ	HSW2626	9C2HA07002R027085	GEISY TORQUETTI GNUTZMAN
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRW5136	9C2JC3020YR007779	JAKSON ESPER RADAELLI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK7502	9C2JC30202R120097	MARCOS GOMES VILANI
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO5385	9C2KC08106R886048	EDIVALDO LOURENCO DE MOURA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9168	9C2JC250WWR185064	LUIZ DOS SANTOS MIGUELAO
YAMAHA/YBR 125E	DFA9958	9C6KE010020058160	RAUL GARCIA MACHADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ7886	9C2KC08108R088279	LUIZ FERNANDO GOBIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9212	9C2JC250WWR135151	LEONILDO RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4534	9C2HA07102R053874	JULIANA MAGALHAES DE ALENCAR
GM/CHEVETTE MARAJÓ	CFT0172	9BG5TC15UGC150604	EVYLI PAES PEREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HTL0566	9C6KE092080227023	MARTA SILVA LIMA
IMP/FIAT PALIO EL	MAC2785	8AP178234W4056218	EDILSON MENDES DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HST8091	9C2HA07104R010576	VANUZA PASSOS DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4231	9C2KC08105R100183	BRUNO BRENO CARVALHO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX0412	9C2JC30101R229744	JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250 LE	HSZ8622	9C6KG027080002179	SEBASTIAO ALVES DA SILVA JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK8855	9C2KC08108R193554	APARECIDA DE JESUS CRISPIM SANTOS
FORD/FIESTA	IHC1351	9BFZZZFHWB195039	JOSE LUIZ CRUSZCIAKO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	AQH8783	9C2KC08208R058087	ROBSON SOARES MIRANDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN2181	9C2KC08206R000286	ISRAEL CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HSV4973	9C2JC30707R176419	MOACIR BARBOSA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU5398	9C6KE1510B0004739	JEFERSON DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4229	9C2KC1680BR512645	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4229	9C2KC1680BR512645	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX9330	9C2JC30101R028329	VANILSON MARQUES DE LIMA
FIAT/UNO ELECTRONIC	CAO5019	9BD146000S5505785	VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA
HONDA/C100 BIZ ES	HRT2451	9C2HA0710YR225827	EDVAN BONETTI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8231	9C2JC30103R253344	ROMARIO ACIOLE NOVAIS
HONDA/CG 150 TITAN KS	AMN5719	9C2KC08105R091605	CINTIA MACIEL CORREA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN0759	9C2HA07105R044218	ERICA FERNANDA LIMA DO REGO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0124	9C6KE1520B0056112	LUCIDIO PIMENTA SILVESTRE
HONDA/CG 150 TITAN KS	CVF8849	9C2KC08105R855399	ODIONE DOS SANTOS DE LIMA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K	NRV6650	9C6KE1920E0004328	ADAIR FERREIRA DUARTE
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7429	9C2JC250VVR106633	ARGEU ALVES DOS SANTOS
FIAT/ELBA CSL IE	LKE9594	9BD146000P5138249	NAIDE GOMES DE ABREU
HONDA/CG 150 TITAN ES	GXN8784	9C2KC08505R024106	FABRICIA IZIDORO CRIZANTO
HONDA/BIZ 125 ES	HTU9198	9C2JC4220AR210223	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125 ES	HTU9198	9C2JC4220AR210223	ENILZA PEREIRA DE ARRUDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM3494	9C2KC08105R107282	MARCOS PEREIRA DE CARVALHO
FIAT/UNO CS	BMB4204	9BD146000L3620578	VALTER DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK0235	9C2JC30214R619112	JOSE VALDO UILSON DA SE
DAFRA/KANSAS 150	EFF2611	95VCB1F588M005108	HENRIQUE RAMOS DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6250	9C2JC30203R105023	EMERSON ROSSATE MEDINA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW2629	9C2JC30102R217817	LUGUIO SOARES MIRANDA
YAMAHA/XTZ 125K	ANB6176	9C6KE038050023646	TIAGO BEZERRA DE LIMA
HONDA/C100 BIZ ES	HRW5383	9C2HA0710YR233967	ALICE DA SILVA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU3728	9C2JC4110AR061788	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	HTU3728	9C2JC4110AR061788	ELTON JOHN CAVALCANTE PETIGAL
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8531	9C2KC08504R025046	AFONSO SIMAO DA COSTA
VW/SANTANA CS	BLF0762	9BWZZZ32ZFP229083	MARCOS ANDRE BATISTA
GM/CHEVETTE	HQH4030	9BGTB11UHC133053	ELIZEU FERBONIO
HONDA/NXR150 BROS MIX ES	NRG4264	9C2KD0520AR074084	ELENITA FAGUNDES DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRT9454	9C2JC4820CR327530	SOLEIDE TAVARES BISPO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB1541	9C2MC35002R010451	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
DAFRA/SUPER 100	HTH1156	95VAC1A899M000857	EVANDRO MEDEIROS NETO

FIAT/UNO ELECTRONIC	MAW0527	9BD146000P5031715	ROSARIA GOULARTE
HONDA/CG 125 FAN ES	NPP3156	9C2JC4120BR510041	ALESSANDRO R. DE OLIVEIRA G JORGE
HONDA/CG 125 FAN ES	NPP3156	9C2JC4120BR510041	ALESSANDRO R. DE OLIVEIRA GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN ES	NPP3156	9C2JC4120BR510041	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.
HONDA/CG 125 TITAN	HTW2212	9C2JC2501SRS32923	ANA PAULA BORGES DANTAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTN9717	9C2KC08107R084653	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 150 TITAN KS	DTN9717	9C2KC08107R084653	ROBERTO LEONARDO DOS SANTOS
FIAT/147 C	HQT7572	00739316	JOSE ALVES DE LIMA
YAMAHA/DT 180 Z	ACL1624	9C62TW000L0032931	FRANCISCO DE A. RODRIGUES SOBRINHO
FORD/COURIER SI	LCH1826	9BFLHZPPAWB876321	FRANCISCO ALVES FILHO

Campo Grande/MS, 03 de Novembro de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAQUIRAÍ/MS LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 82/2020/ DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN	JZV2208	9C2JC2500YR090139	OSMARY BAGGIO DE CARVALHO
HONDA/CBX 150 AERO	ADT8819	9C2KC0501PRP00440	MAICON TELLES CHAVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	CVQ4765	9C2JC30202R001836	CLAUDIO KLEBER
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU2574	9C2KC08507R070549	VALDIR FERREIRA BRAGA
HONDA/C100 BIZ	HSO0294	9C2HA07005R810583	ALFONSA NUNES DE LIMA
SUNDOWN/FUTURE 125	NTZ8609	94J1XGCK88M013596	EDSON SILVA NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2364	9C2JC30101R027616	JOSE BRITO
HONDA/BIZ 125 ES	HSP5241	9C2JA04206R847623	BRUNO RONALDO MARTINS CAMARGO
HONDA/CBX 250 TWISTER	AKR4834	9C2MC35003R100073	CARMEN RAMONA DE MORAES BOTITANO
YAMAHA/CRYPTON T105E	MSM1572	9C6KE047030001289	MARIA DOLORES HERZOG FREIRE
YAMAHA/XTZ 250X	HSZ9735	9C6KG026080001249	NELSON LEONARDO DA SILVA
HONDA/CB 300R	ASC7829	9C2NC4310AR029584	GIOVANI RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	ARI6740	9C2KC15109R003435	DENYS PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTF5261	9C2JC30708R022748	MARILZA BATISTA DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	S/PLACA	9C2NC4310AR087241	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CB 300R	S/PLACA	9C2NC4310AR087241	JURACI PEREIRA DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 03 de Novembro de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão,

ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JATEÍ/MS
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 82/2020/
DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NX 200	HRX9933	9C2MD27001R002650	ATHILAS FELIX BUENO
HONDA/C100 BIZ ES	HSL0653	9C2HA07104R051750	EVERTON TEIXEIRA DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSL0653	9C2HA07104R051750	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO
HONDA/CG 125	CVQ3724	CG1251012287	JOSE ANDRE DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	CIF0413	9C2MC270VVR009508	ADEMIR DE MEDEIROS CAIRES
VW/FUSCA 1300	HRA1825	B8502444	MILTON CARLOS APARECIDO APOLINARIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0522	9C2JC250VVR164940	JOSUEL MEDEIROS DOS SANTOS
HONDA/XLX 250	HQK9402	9C2MD0301HR107901	VALDEMIR TRINDADE ZANUNCIO
FIAT/UNO	CPH2066	9BD146000M3700851	DIONYSIO MIGLIORANCA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9926	9C2JC2500XR195365	FRANCISCO ELIAS DOS SANTOS
VW/FUSCA 1300	HQQ5524	BJ266280	DECIO DE LIMA RAITMAN
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3094	9C2JC250TTR062047	ALVINO PAIVA
YAMAHA/YBR 125E	HSL2444	9C6KE043040035817	LUZIMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	LAA7759	9BD146000R5202269	SEBASTIAO BERLAMINO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JZZ7227	9C2JC30101R203282	ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU8976	9C6KE1440A0004322	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	HTU8976	9C6KE1440A0004322	TEREZA VICTOR CAIRES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF1396	9C6KE121090014323	JEFERSON LOPES DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HTF3856	9C2JC42209R056256	EDICELIA BATISTA CEZAR
HONDA/CG 150 TITAN ES	NGA2115	9C2KC08506R001466	MARCIANA DA SILVA SOUSA
HONDA/CG 125 FAN	APA3543	9C2JC30707R211676	WILSON ROGERIO DA S OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 03 de Novembro de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANAURILÂNDIA/MS
LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 82/2020/
DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
GM/CORSA SUPER	CML3750	9BGSD19ZWWC758311	MARIA ABADIA TOMAZ MORAES
HONDA/CG 125 FAN	HSO5734	9C2JC30706R827913	REGINALDO BARBOSA CRESCENCIO
HONDA/CG 125 FAN	HSO5734	9C2JC30706R827913	SILVERIO & FEITOZA LTDA-EPP
IMP/SEAT CORDOBA SXE	CWV3133	VSSNRZ6KZWR162979	VIVIANE CAVALCANTE DE SOUZA MIRANDA
FIAT/TIPO 1.6 MPI	CIQ5790	9BD160368T3012073	MARIA TEODORO ORTEGA
VW/GOL 16V	CQD0528	9BWZZZ377VT231902	EDER PIRES BACRON
HONDA/C100 BIZ	HRW6026	9C2HA0700YR009133	JOSE CARLOS FONTANETTI
FIAT/TEMPRA IE	BLO1968	9BD159044S9132675	DANILO PEREIRA SOARES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB9521	9C2MC35002R010220	WILLIAN WALDEMAR ORSO

GM/CLASSIC LIFE	DJF7351	9BGSA19907B135781	BCO PANAMERICANO SA
GM/CLASSIC LIFE	DJF7351	9BGSA19907B135781	SOLANGE LOPES LIMA DE JESUS
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JA04208R000466	LEONICE APARECIDA ANDRADE
HONDA/BIZ 125 ES	S/PLACA	9C2JA04208R000466	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TODAY	HQO4333	9C2JC1801PRP05174	ESPOLIO DE MARCOS QUIRINO DA SILVA
FIAT/PREMIO CS 1.3	BHD2174	9BD14600003101016	GILVANEIDE MARIA DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	JJP2123	9C6KE026020014158	MARIO CESAR IRALLA
GM/CORSA WIND	CWP8887	9BGSC08ZXWB608317	BANCO PECUNIA SA
GM/CORSA WIND	CWP8887	9BGSC08ZXWB608317	RENATA DA SILVA SOARES
GM/PRISMA MAXX	NHF0290	9BGRM69808G122866	JOSIVAL DA CONCEICAO
HONDA/CG 125 TITAN KS	AJ17532	9C2JC3010YR102255	JOSE CARLOS LOPES DIAS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HHI8114	9C2MC35008R009929	RICARDO VENTURA SOUZA
VW/GOL 1000	EIB1818	9BWZZZ30ZRP308220	BANCO CIFRA S/A
VW/GOL 1000	EIB1818	9BWZZZ30ZRP308220	CICERO RODRIGUES
VW/GOL 1000	EIB1818	9BWZZZ30ZRP308220	NATALINA MARIA BORGES DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	DET8570	9BD15822524306184	BANCO BRADESCO S A
FIAT/UNO MILLE FIRE	DET8570	9BD15822524306184	CIANDER GARCIA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSW4721	9C2HA07002R034866	ROSA MARIA CORREA AVALO
YAMAHA/YBR 125K	AQS8280	9C6KE092080234141	BANCO BMC S A
YAMAHA/YBR 125K	AQS8280	9C6KE092080234141	JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	EFG1294	9C2JC4120AR028149	NEUSA APARECIDA BARRETO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSU9613	9C2KC08508R023914	LEANDRO SALES RIANCHEZZI
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5389	9C2JC30103R237681	SERGIO DOS SANTOS SELE
VW/GOL 16V POWER	HPK7241	9BWCA05X72T031026	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL 16V POWER	HPK7241	9BWCA05X72T031026	RENATO ALVES BEZERRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7234	9C2JC250VTR059592	VITOR UGO FONSECA GONZALES VERA
HONDA/CG 125 FAN	HTB6001	9C2JC30708R138416	RONALDO FERNANDO SAMPAIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6098	9C2JC250WWR093909	JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	HSP4679	9C2JA04106R831195	MARIA GONCALVES DA SILVA
VW/PARATI CL	HQJ5601	9BWZZZ30ZNP238468	FRANCIELY DE SOUZA SANTOS

Campo Grande/MS, 03 de Novembro de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVO HORIZONTE DO SUL/MS LEILOEIRA OFICIAL REGINA AUDE LEITE DE ARAÚJO SILVA (Conforme Portaria "N" nº 82/2020/ DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	HSK0356	9C2HA07103R056004	JANAINA SILVERIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL6252	9C2JC30708R662761	MARIA GLORIA DOS REIS DA SILVA
FORD/BELINA L	HQP8848	9BFDXXLB1DFG78004	PAULO FERNANDES GUIMARAES
FORD/BELINA II GL	ADQ9712	9BFDXXLB1DFK83533	APARECIDO VITOR DA SILVA
VW/6.90	KSA3775	V013723	BC ABN AMRO REAL S A
VW/6.90	KSA3775	V013723	GILMAR VIEIRA DA PENHA
GM/CHEVETTE	HRF6128	5E11AJC155899	TARCISO FRANCISCO CORREIA RODRIGUES
GM/CELTA	HRR9201	9BGRD08Z01G123588	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CELTA	HRR9201	9BGRD08Z01G123588	JANDIRA MENEZES GARCIA
GM/CELTA	HRR9201	9BGRD08Z01G123588	JOSE ROBERTO DA SILVA

HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL9913	9C2KC08105R104690	FRANCISCO GUIMARAES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ9711	9C2JC30213R648841	PEDRO SOTOLANI LIMA
SUNDOWN/WEB 100 EVO	MFK3029	94J1XPBL78M015358	FRANCISCO VICENTE FILHO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK2411	9C2KC08108R082882	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK2411	9C2KC08108R082882	RICARDO MARCOS XAVIER
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2838	9C2JC4120AR130136	ALDAIR CARDOSO VILT
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2838	9C2JC4120AR130136	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
SUNDOWN/MAX 125 SED	INQ2785	94J2XCCM67M015422	DOUGLAS DE CAMARGO

Campo Grande/MS, 03 de Novembro de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVEZ & CIA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletivo – EPC's para atender os empregados da Sanesul quando em trabalho em SEP – Sistema Elétrico de Potência, lotes 01, 02 e 03. VALOR: R\$ 93.935,88. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 150 dias, contados a partir de sua assinatura. PROCESSO Nº 202/2020/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENERTRAF TRANSFORMADORES S/A. OBJETO: Prestação de serviços de recuperação completa do transformador Toshiba 5MVA 69kV 4,16kV S/N 155070, com fornecimento de materiais, para subestação da EAT de Dourados/MS. VALOR: R\$ 384.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 240 dias contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução dos serviços é de 180 dias contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 230/2020/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Rogelio Filippi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020 – LICITAÇÃO Nº 029/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ND2 ENGENHARIA EIRELI – EPP. OBJETO: Execução da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, através da implantação 23.546,53 metros de rede coletora de esgoto e 941 ligações domiciliares de esgoto, no Município de Laguna Carapã/MS. VALOR: R\$ 3.226.000,00. RECURSOS: Próprios e FGTS (Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua). Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, expedida pela Gerência de Obras – GEOB/SANESUL. PROCESSO Nº 552/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Paulo Antonio Afonso Bento Monteiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVEZ & CIA LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de ferramentas para execução dos serviços operacionais e comerciais das 10 Regionais e Administração Central, para atender as necessidades da Sanesul, Lote 02 e 03. VALOR: O preço registrado, a especificação do objeto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do processo administrativo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Helianey Paulo da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Diogo de Souza Alves.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0062/2020/FCMS

Nº Cadastral: 14274

Processo: 51/700.231/2020

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e FREDERICO DE OLIVEIRA RIBAS

Objeto: A FCMS no Processo n.º 51/700231/2020 contrata a pessoa acima nominada na realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com 40 minutos de duração, no dia 31 de outubro de 2020, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição - 2020

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2020.

Data da Assinatura: 30/10/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Frederico de Oliveira Ribas

Extrato do Contrato N° 0064/2020/FCMS**N° Cadastral: 14275**

Processo: 51/700.233/2020

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e PEREIRA & PADILHA LTDA - ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 51/700233/2020 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de empresária exclusiva de músico Aurelino Bispo Miranda de nome artístico Aurélio Miranda, para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 01 de novembro 2020, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha - Edição - 2020

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 01 de novembro de 2020.

Data da Assinatura: 30/10/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Tania Cristine Pereira

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0002/2020/FUNDESORTE****N° Cadastral: 14118**

Processo: 51/400.339/2019

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul gestora do Fundo de Investimentos Esportivos e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na realização de eventos em Campo Grande/MS, por meio da Ata de Registro de Preços nº 106/2019, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul nas condições definidas no Ato Convocatório e seus anexos.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Valor: R\$ 3.617.266,50 (três milhões e seiscentos e dezessete mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº8.666/93

Do Prazo: 12 meses a contar da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 29/09/2020

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Rosana Rolim de Moura

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato 0031/2018/FUNSAU****Nº Cadastral: 11321****Processo:** 27/100.733/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e PRIME CLEAN - COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**Objeto:** ACláusula Nona, Item 9.1. (nove ponto um), do Contrato nº 031/FUNSAU/2.018, passará a vigorar com a seguinte redação: 9.1 – As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta Funcional Programática nº. 20.27901.10.305.2043.4080.0003 e fonte n. 0218000103.**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso 0248000103 - LC. 172/20 - COVID-19, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO**Amparo Legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.921 de 05 de janeiro de 2018.**Data da Assinatura:** 27/10/2020**Assina:** Rosana Leite de Melo**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 086-SEC/2020****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a NEMESIS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – ME (NEMESIS CONSULTORIA) – Mauá - SP.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2020**DATA DE VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2025 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Silvano Rodrigues da Silva (Organização Concedente)**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 087-SEC/2020****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SADHAS & GODOY LTDA – ME (S & G ELETRICA E AUTOMACAO) - Dourados – MS.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2020**DATA DE VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2025 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Alexandre Rodrigues Sadhas (Organização Concedente)**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 088-SEC/2020****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ – COAFAM – Mandaguçu - PR.**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de novembro de 2020**DATA DE VIGÊNCIA:** 03 de novembro de 2025 – sem ônus.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Jose Willian Galacini (Organização Concedente)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA IMASUL-MS N. 827, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 1010/2019**, expedida em 26 de setembro de 2019, processo n. **02426/2019**, em nome de **JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA**, no município de Maracajú/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO DE N. 1010/2019**, expedida em 26 de setembro de 2019, processo n. 02426/2019, em nome de **JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA**, no município de Maracajú/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de novembro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Procuradoria-Geral do Estado****AVISO DE SELEÇÃO PGE N. 3/2020****3º PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA ASSESSOR DE PROCURADOR**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e considerando o previsto no parágrafo único do art. 70, inciso II, da Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014 e no art. 8º da Resolução PGE/MS/Nº 300, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.247, de 7 de agosto de 2020, divulga e **homologa**, para conhecimento dos interessados, a **Relação dos integrantes do Cadastro Reserva** selecionados através do 3º processo de seleção simplificado de aptidão para composição de cadastro de reserva para o cargo de provimento em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, função Assessor de Procurador, da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma dos itens "4.6" e "4.7" do Aviso de Seleção PGE/MS/n. 01, de 10 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, p. 60-63, por ordem alfabética conforme constante no Anexo I, sendo que no Anexo II constam os habilitados por área de atuação.

Campo Grande-MS, 04 de novembro de 2020.

Fabiola Marquetti Sanches Rahim

Procuradora-Geral do Estado

Márcio André Batista de Arruda

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO AVISO DE SELEÇÃO PGE N. 3/2020
HABILITADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

INSCRIÇÃO N.	NOME
061499063920	ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO
061498169053	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JUNIOR
061463171676	ADRIELLI COSTA DE OLIVEIRA LOPES
061500175314	AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA
061499175441	ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA
061497149943	ALESSANDRA ARCE FRETES
061499063818	ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
061497083491	ALESSANDRA DELFINO PEREIRA
061463171627	ALESSANDRA FREI SILVA
061500150084	ALESSANDRA MESSIAS HOLLAND DOS SANTOS
061499026209	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA
061497000301	ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
061497171827	ALINE LAURA VASCONCELOS MARCHINI
061463157401	AMABILLE KARINE BETTIER DA SILVA
061497175555	AMANDA TRAD PERON
061463175624	ANA CAROLINA CASTILHO DE ANDRADE
061498175308	ANA CAROLINA DIAS BRANDI
061497175329	ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS
061499175491	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA
061500175566	ANA GABRIELA LIMA DAHER
061499161676	ANA HELLEN ALVES COSTA
061463175592	ANA LAIZ OLIVEIRA LIMA

INSCRIÇÃO N.	NOME
061497175525	ANA PAULA ASSIS DA SILVA
061498175282	ANALUIZA FROTA FERNANDES
061463168827	ANDRÉ BOHRER FLORES
061498112600	ANDRE LUIS ANDRADE DE OLIVEIRA
061499118914	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUZA
061499175490	ANDREA FLORES CAVALCANTI DE OLIVEIRA
061497092009	ANDRÉA TÁPIA LIMA
061497175585	ANDRESSA CAROLINE MACK DE SOUZA
061499066092	ANDREZA LINARES R ALLEGRETTI
061498170954	ANELISE MORAIS WALDOW
061497171980	ANGÉLICA DIAS DA SILVA
061499065444	ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES
061497175558	ARTHUR BERSI ISHIKAWA
061499068315	ARY BRITES JUNIOR
061497121734	BARBARA ANDRADE DE ALMEIDA PRADO
061500175299	BARBARA MENDES DE SANT ANNA
061499118535	BARBARA SILVA VESSONI
061498175632	BARBARA THAIS DIAS VILELA
061499175569	BIANCA CORRÊA DE SOUZA MARTINS
061463066126	BIANCA DA SILVA SANCHES
061498175468	BIANCA DE FARIAS RIBEIRO SÁ
061497175577	BRENO ALVES DE SOUSA
061500175343	BRUNA ELIAS LASNEAUX
061497163122	BRUNA GONÇALVES XAVIER
061498171045	BRUNA MONTEIRO DE CASTRO VENTURA
061498175300	BRUNA PEREIRA DE MORAIS DA COSTA
061463175439	BRUNA RODRIGUES PALUDETTO
061497171335	BRUNA ROTTA FRANCO
061500175403	BRUNNA MEDEIROS BRITO FÜLBER
061499014501	BRUNNA YARA MALUF LUCAS CORREIA STRIQUER
061497175610	BRUNO CESAR ANTUNES MARANHO
061497172035	BRUNO DA CONCEIÇÃO DE FREITAS
061500175556	BRUNO DE FREITAS MATOS
061498016371	BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA
061497062526	CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR
061498171688	CAIRO GARCIA XAVIER
061497175613	CAMILA CRISTINA MARTINS REAL
061499171894	CAMILA DE FAVRE TAMAOKI
061497017792	CAMILA RODRIGUES GARCIA
061463153510	CARINE LETICIA COLDEBELLA
061463129741	CARLA BIANCA ALVES OMELLI
061463116791	CARLOS BALBINO MARCONDES
061498171021	CARLOS BARNABÉ HIPÓLITO DA SILVA
061499175433	CARLOS EDUARDO ARANTES OLIVEIRA
061499127779	CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ
061463175572	CAROLINA DE ARAUJO COLOMBO
061498171670	CAROLINE CHAMORRO DE SOUZA
061500175431	CAROLINE DE ARRUDA SALDANHA
061497175474	CAROLINE FLEURY BERTAGNI ASATO

INSCRIÇÃO N.	NOME
061463175466	CAROLINE POLASTRINI CLARO
061463171983	CÁSSIA MIRELLA MUNIZ CAVALCANTE
061497117506	CASSIANO RODRIGUES LEAL
061499040391	CASSYANA FONTOURA ROCHA
061463175562	CHRISTIANNE MELISSA FERREIRA DE SOUZA MEIRELES
061499175580	CIBELE VIUDES RIBAS
061463150900	CLARISSE JACINTO DE OLIVEIRA
061497175352	CLÁUDIA APARECIDA GONÇALVES DE ASSIS
061463171837	CLEBERSON SOARES DA SILVA
061497065548	CRISTIANA MARTINEZ FAETTI
061498154345	CRISTIANE ARÉCO DE PAULA PESSOA
061497171294	CRISTIANE LIMA DA SILVA
061497175517	CRISTIANE MALUF RODRIGUES CORREIA
061499022388	DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS
061497096310	DAIANE ABREU VASCONCELOS
061499175618	DAIANE DOERR STEFANI
061463175588	DANIEL JUCÁ ABITBOL DE MENEZES
061497171082	DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA JUSTINO
061499171012	DANIELLE DE OLIVEIRA BATISTA
061499171536	DANIELLE FERREIRA MARIANO
061463094820	DANIELLE ZAMBRA
061499119069	DANILO DA CUNHA DAVET
061499078805	DARGUIM JULIÃO VILHALVA JUNIOR
061497171499	DAYANA COUTO AJALA
061463057664	DAYANARA ARAUJO ASCURRA
061463175390	DAYARA ALICE FERREIRA DA SILVA
061463000082	DÉBORA DUARTE SANTANA
061463100875	DEBORA EVELYN PEREIRA LEITE DA CRUZ
061497121350	DEOCLECIANO GUERREIRO GONÇALVES
061499175287	DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA
061463020410	DIEGO DIAS BARBOSA GAMON
061463001548	DIEGO DOS SANTOS PEREIRA
061497067234	DIOGO AQUINO PARANHOS
061500175398	DJALMA BARBOSA SILVA
061497170939	DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS
061499023301	DRIELLY NANTES DE SOUZA
061498152849	DULCINÉIA ROCHA TENÓRIO
061497047252	EDIVAN AUGUSTO DE ARAUJO
061500175635	ELIZAIDE QUIRINO SILVA
061499170509	ELLEN ROCHA DOS SANTOS
061463175550	EMINON DIAS DOS SANTOS FILHO
061499175266	ERIKA SAMANTHA DE ABREU CACCIA ESTEVES
061499068879	EUDER CLEMENTE BARCELOS
061463175559	EVELYN CRISTINA MATTERA
061499175590	ÉVERTON JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO
061499175325	FABRÍZIO THOMÁZIO GUIMARÃES DA SILVA
061499056412	FELIPE AUGUSTO DA COSTA CASTELLO
061499171120	FERNANDA GOIS MESSIAS SILVA
061499095911	FERNANDA MENEZES BARBOSA

INSCRIÇÃO N.	NOME
061497175408	FERNANDA SARIAN
061498169950	FERNANDA VISSOTO BISCAIA
061497065657	FERNANDO FILIU ALBUQUERQUE MARQUES
061463175545	FREDERICO ESPINOZA CERRUTI
061499042869	GABRIEL BARBOSA RAMOS
061497058755	GABRIEL MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA
061497175499	GABRIELA ALESSANDRA ZANELATO
061497175459	GABRIELA KRUKY GUEVARA
061498175389	GABRIELLA DELABRIDA DO CARMO
061463012169	GISELLE MORGADO SANCHES ROCHA
061497169723	GUILHERME ALVES CORREA DE LIMA STEFANINI
061499171192	GUILHERME LUCAS LUIZ SOARES
061463097854	GUSTAVO ESPINDOLA DE PAULA CORREA
061499143047	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA
061499067330	HELOISA HELENA FERREIRA INSAURRALDE
061498068461	HELOYSIA VARESCHINI FURTADO
061463175419	HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA
061463175565	INGRID LUIZE BONADIMAN ARAKAKI
061498065731	ISABELLA FIALHO DE CASTRO
061499171740	ISADORA ROCHA DOS SANTOS
061463175540	JANA CRISTINA SALES PANTOJA
061463011930	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ
061497067409	JEANN PIERRE DE FREITAS CITADIM
061463000089	JÉSSICA CAMILA SALLES DA SILVA
061497175541	JÉSSICA FRANCYELLEN DE MORAES BALBUENA
061463175464	JESSICA MARIA MARANGAO PERCHES
061500012978	JOAO RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
061499175452	JOELMA ARAÚJO RUFINO DA SILVA
061497175534	JOSÉ ANTONIO DEMLEITNER CAFURE
061497175446	JOSÉ HELDER DINIZ NETO
061497158784	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES
061499175485	JULIANA RAMALHO GOMES
061497067270	KAMILA GRUBERT DE DEUS BEZERRA
061499008597	KAMILA REZENDE DE OLIVEIRA
061498122160	KARINE CRISTINA NERES LEITE AQUINO
061499175356	KARLA AURORA SILVEIRA MONTANI LACERDA
061463003159	KAROLINA DA SILVA TERRA
061463175368	KATIA VANESSA POLON
061497085390	LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES
061499171861	LARISSA ALDERETE BETIO DE OLIVEIRA
061497068676	LARISSA RIBEIRO BARÉM VALÉRIO
061500175515	LEANDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA
061499011078	LEANDRO NOTARI
061500175630	LEILA MARIA FERNANDES DUARTE
061499066442	LELIANE SANTOS DA COSTA
061499175370	LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
061499083573	LETICIA BATISTA BORGES
061497171662	LETÍCIA BRAMBILLA DE ÁVILA
061498122099	LETICIA DEMIRDJIAN MARIANO

INSCRIÇÃO N.	NOME
061497122388	LETICIA LACERDA DE BARROS
061497170989	LETÍCIA MICAELLA DE ABREU SILVA
061499056452	LEYCE OLIVEIRA SANTOS
061463163043	LIDIA MORRO SILVEIRA
061463175567	LIGIA GALANDO MONTILHA
061463175395	LIGIA INOUE MARTINS
061463007605	LILIAN ALVES ZANDONADI
061497171384	LOIVA TIEMANN DOS SANTOS
061463175489	LORENA MARIA DA PENHA OLIVEIRA NESELLO
061463118843	LORINE SANCHES VIEIRA
061463171717	LUANA PINTO DE SAN FULGENCIO
061500175486	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA
061500175506	LUCAS LUCENA OLIVEIRA
061497100887	LUCAS REZENDE DE OLIVEIRA
061497171995	LUCAS STROPPA LAMAS LUCAS LAMAS
061463008686	LUCELENE FONSECA WEILER MARTINS
061463118585	LUCIA FERREIRA GONCALVES PERATELLI
061498175305	LUCIANA DE MORAES DANTAS
061498171771	LUCIANA SILVA DE ALMEIDA
061497152470	LUCILENE GUEDES SOARES
061499014270	LUCIMARA MIAZATO
061499175507	LUCINÉIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE
061498170800	LÚCIO SALUSTIANO DA SILVA
061497175334	LUDMILLA VASQUES COIMBRA CASSIANO
061498175358	LUIS FELIPE ALMEIDA BARBOSA
061499171530	LUIS GABRIEL PALMA VIEIRA
061498175294	LUIS GUSTAVO ESSE
061499008768	LUIS OTAVIO FAGUNDES GONÇALVES
061500175333	LUIZ RICARDO FERREIRA LIMA
061497175414	LUIZA GABRIELA OLIVEIRA MEYER
061463015766	LUYONE SIZUE DE BARROS HIGA
061463175444	LYDIANA NANTES FREITAS GONÇALVES
061463175379	MARA NEIDE ROCHA LACERDA ARRUDA
061497175641	MARCELA QUEIROZ SALES
061499175430	MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX
061463171286	MÁRCIA LIMA
061497120511	MARCY CANIZA GARCIA
061499171529	MARIA APARECIDA PAULA DIAS
061497175538	MARIA FERNANDA AMETLLA DE BARROS OLIVEIRA PROVENZANO
061463064818	MARIA GABRIELA XAVIER DA CUNHA CASTRO
061499006983	MARIA HELENA DE SOUSA E SILVA
061497175498	MARÍLIA SOARES MOREIRA
061500170862	MARIO JOSE LACERDA FILHO
061500175457	MARLISE GOUVEA DOS SANTOS GUERREIRO
061499100394	MATHEUS ALVES VITAL
061499126329	MATHEUS NOBRIGA OJEDA
061499110112	MEIRE OROSCO FIGUEIRA
061498170936	MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA

INSCRIÇÃO N.	NOME
061499121038	MICHELLE VILALBA
061463063440	MICHELLI BAHJAT JEBAILI
061463027297	MIRIAN CRISTINA LIMA GOMIDE
061498119432	NATALIA ADRIAO FREITAS DA SILVA PREVITERA
061463097232	NATALIA BARRINHA CARRILHO PETERS GARCIA
061497171356	NATÁLIA DEVECHI PICOLI
061500175391	NATÁLIA FONTENELLE TORRES
061500171550	NATÁLIA JOSETTI DE SOUZA
061499175596	NATALIA OLIVEIRA DE ABREU
061499175324	NATHALIE MAYUMI NUNES YOSHIKAWA
061497171433	NEDYSON DE AVILA GORDIN
061463156172	OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA
061499067241	OLIVIA INÁCIA BORGES ASSIS
061499175586	OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR
061463088867	PAOLA BORGES
061497171590	PAOLLA DA SILVA FERREIRA
061463079900	PATRICIA E SILVA SOUZA CORREA
061499149476	PATRÍCIA KROTH MACEDO
061463058782	PAULA REGINA DO ESPÍRITO SANTO DE NADAI
061498175340	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM
061498175483	PEDRO ANTONIO BOZZIO DA SILVA
061499065330	PEDRO MOURA FÉ ELIAS
061463024315	PLÍNIO BASTOS ROCHA
061500175382	POLLYANA MAGALHÃES CARDOSO
061497171488	POLYANNA CAMPITELI MONTEIRO
061497067297	PRISCILA DE FREITAS CHAVE MÜLLER
061499171128	PRISCILA SCHMIDT CASEMIRO
061499009712	PRISCILA SOUSA NUNES
061498153370	RAFAEL ADACHI
061500175292	RAFAEL MARQUES GONCALVES ARAGAO
061497175622	RAFAEL PLEUTIN ARAKAKI
061500175500	RAISA BENEVIDES COITÉ ARAÚJO
061497175376	RAISSA PEIXOTO FLEMING
061497171560	REBECA ALVES DOS SANTOS
061463175542	REGINALDO CASSIMIRO BARBOSA
061497068810	RENAN COSTA BARBOSA
061500175524	RENATA BORBA DA ROCHA
061497080625	RENATA TRAMONTINI FERNANDES
061463012315	RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA
061497175422	RHAISA MILLENA SILVA HERCULANO
061463171243	ROBERTO LEITE BARRETO
061500175275	RODRIGO COSTA YEHIA CASTRO
061498003833	RODRIGO DE SOUSA
061500175284	RODRIGO FREITAS ANDRADE
061499175355	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO
061463005073	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI
061499175530	ROSE RIZZO RODRIGUES
061463171361	ROSIANE FERREIRA DA SILVA
061499171804	RÚBBIA SANTANA DA ROSA

INSCRIÇÃO N.	NOME
061497175605	RUI DANIEL SCHILDT DO AMARAL
061463153516	RUIILLER CESAR FERREIRA DIAS
061499171089	SARA FERNANDA CESAR DOS SANTOS
061497171305	SELMA DE CASTRO TORRES
061497113929	SIMONE FRANÇA COSTA
061499171613	STEPHANIE VELOSO SILVA
061463121004	SUÉLLEN DOS SANTOS BORGES
061497171413	SUZANNE LANZA HOLPERT
061463175319	TAISA DE SOUSA FERRAZ
061497005132	TAIYO SCHAEFFER FERREIRA
061498175615	TALITA INOUE MARTINS
061498175454	TAMIRES GIACOMITTI MURARO KONIECZNIK
061497008938	TAMYRIS OLIVEIRA GONÇALVES
061463169187	TATIANE ANDINO MATAS
061497111026	THAIS GUIMARAES BARBOSA
061497175552	THAYS BRANDÃO LEMOS ANDRADE
061497030855	THIAGO BEZERRA VAZ
061497119493	THIAGO MARQUES PEREIRA DE REZENDE
061497067529	TIAGO DE SOUZA NEVES
061498153026	TIAGO KOUTCHIN OVELAR ROSA VITORIANO
061463171292	VALERY MARTINS DA ROCHA VERAS
061500175277	VANESSA ALMEIDA MACEDO
061498171030	VERONICA RODRIGUES MARTINS
061499148544	VINICIUS DE ALMEIDA GONÇALVES
061497065398	VIVIANE ARANHA DE FREITAS
061499175461	VIVIANE TAÍS AZOIA
061498098847	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA
061498175426	WIDSON VILELA CAVALCANTE
061463170987	YAN DELMONDES PEREIRA
061463171436	YULLE PEREIRA DA SILVA
061497153660	YVAN SAKIMOTO DE MIRANDA

ANEXO II AO AVISO DE SELEÇÃO PGE N. 3/2020
HABILITADOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Área de atuação: **Pessoal (Previdenciário/Servidor Público/Trabalhista)**

INSCRIÇÃO N.	NOME
061463171676	ADRIELLI COSTA DE OLIVEIRA LOPES
061463171627	ALESSANDRA FREI SILVA
061463157401	AMABILLE KARINE BETTIER DA SILVA
061463175624	ANA CAROLINA CASTILHO DE ANDRADE
061463175592	ANA LAIZ OLIVEIRA LIMA
061463168827	ANDRÉ BOHRER FLORES
061463066126	BIANCA DA SILVA SANCHES
061463175439	BRUNA RODRIGUES PALUDETTO
061463153510	CARINE LETICIA COLDEBELLA
061463129741	CARLA BIANCA ALVES OMELLI
061463116791	CARLOS BALBINO MARCONDES
061463175572	CAROLINA DE ARAUJO COLOMBO

INSCRIÇÃO N.	NOME
061463175466	CAROLINE POLASTRINI CLARO
061463171983	CÁSSIA MIRELLA MUNIZ CAVALCANTE
061463175562	CHRISTIANNE MELISSA FERREIRA DE SOUZA MEIRELES
061463150900	CLARISSE JACINTO DE OLIVEIRA
061463171837	CLEBERSON SOARES DA SILVA
061463175588	DANIEL JUCÁ ABITBOL DE MENEZES
061463094820	DANIELLE ZAMBRA
061463057664	DAYANARA ARAUJO ASCURRA
061463175390	DAYARA ALICE FERREIRA DA SILVA
061463000082	DÉBORA DUARTE SANTANA
061463100875	DEBORA EVELYN PEREIRA LEITE DA CRUZ
061463020410	DIEGO DIAS BARBOSA GAMON
061463001548	DIEGO DOS SANTOS PEREIRA
061463175550	EMINON DIAS DOS SANTOS FILHO
061463175559	EVELYN CRISTINA MATTERA
061463175545	FREDERICO ESPINOZA CERRUTI
061463012169	GISELLE MORGADO SANCHES ROCHA
061463097854	GUSTAVO ESPINDOLA DE PAULA CORREA
061463175419	HUGO DE ARRUDA BARBOSA DA SILVA
061463175565	INGRID LUIZE BONADIMAN ARAKAKI
061463175540	JANA CRISTINA SALES PANTOJA
061463011930	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ
061463000089	JÉSSICA CAMILA SALLES DA SILVA
061463175464	JESSICA MARIA MARANGAO PERCHES
061463003159	KAROLINA DA SILVA TERRA
061463175368	KATIA VANESSA POLON
061463163043	LIDIA MORRO SILVEIRA
061463175567	LIGIA GALANDO MONTILHA
061463175395	LIGIA INOUE MARTINS
061463007605	LILIAN ALVES ZANDONADI
061463175489	LORENA MARIA DA PENHA OLIVEIRA NESELLO
061463118843	LORINE SANCHES VIEIRA
061463171717	LUANA PINTO DE SAN FULGENCIO
061463008686	LUCELENE FONSECA WEILER MARTINS
061463118585	LUCIA FERREIRA GONCALVES PERATELLI
061463015766	LUYONE SIZUE DE BARROS HIGA
061463175444	LYDIANA NANTES FREITAS GONÇALVES
061463175379	MARA NEIDE ROCHA LACERDA ARRUDA
061463171286	MÁRCIA LIMA
061463064818	MARIA GABRIELA XAVIER DA CUNHA CASTRO
061463063440	MICHELLI BAHJAT JEBAILI
061463027297	MIRIAN CRISTINA LIMA GOMIDE
061463097232	NATALIA BARRINHA CARRILHO PETERS GARCIA
061463156172	OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA
061463088867	PAOLA BORGES
061463079900	PATRICIA E SILVA SOUZA CORREA
061463058782	PAULA REGINA DO ESPÍRITO SANTO DE NADAI
061463024315	PLÍNIO BASTOS ROCHA
061463175542	REGINALDO CASSIMIRO BARBOSA

INSCRIÇÃO N.	NOME
061463012315	RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA
061463171243	ROBERTO LEITE BARRETO
061463005073	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI
061463171361	ROSIANE FERREIRA DA SILVA
061463153516	RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
061463121004	SUÉLLEN DOS SANTOS BORGES
061463175319	TAISA DE SOUSA FERRAZ
061463169187	TATIANE ANDINO MATAS
061463171292	VALERY MARTINS DA ROCHA VERAS
061463170987	YAN DELMONDES PEREIRA
061463171436	YULLE PEREIRA DA SILVA

Área de atuação: **Responsabilidade Civil**

INSCRIÇÃO N.	NOME
061497149943	ALESSANDRA ARCE FRETES
061497083491	ALESSANDRA DELFINO PEREIRA
061497000301	ALINE FARIAS TOMANQUEVEZ
061497171827	ALINE LAURA VASCONCELOS MARCHINI
061497175555	AMANDA TRAD PERON
061497175329	ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS
061497175525	ANA PAULA ASSIS DA SILVA
061497092009	ANDRÉA TÁPIA LIMA
061497175585	ANDRESSA CAROLINE MACK DE SOUZA
061497171980	ANGÉLICA DIAS DA SILVA
061497175558	ARTHUR BERSI ISHIKAWA
061497121734	BARBARA ANDRADE DE ALMEIDA PRADO
061497175577	BRENO ALVES DE SOUSA
061497163122	BRUNA GONÇALVES XAVIER
061497171335	BRUNA ROTTA FRANCO
061497175610	BRUNO CESAR ANTUNES MARANHÃO
061497172035	BRUNO DA CONCEIÇÃO DE FREITAS
061497062526	CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS JÚNIOR
061497175613	CAMILA CRISTINA MARTINS REAL
061497017792	CAMILA RODRIGUES GARCIA
061497175474	CAROLINE FLEURY BERTAGNI ASATO
061497117506	CASSIANO RODRIGUES LEAL
061497175352	CLÁUDIA APARECIDA GONÇALVES DE ASSIS
061497065548	CRISTIANA MARTINEZ FAETTI
061497171294	CRISTIANE LIMA DA SILVA
061497175517	CRISTIANE MALUF RODRIGUES CORREIA
061497096310	DAIANE ABREU VASCONCELOS
061497171082	DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA JUSTINO
061497171499	DAYANA COUTO AJALA
061497121350	DEOCLECIANO GUERREIRO GONÇALVES
061497067234	DIOGO AQUINO PARANHOS
061497170939	DOUGLAS DA SILVA DOS SANTOS
061497047252	EDIVAN AUGUSTO DE ARAUJO
061497175408	FERNANDA SARIAN

INSCRIÇÃO N.	NOME
061497065657	FERNANDO FILIU ALBUQUERQUE MARQUES
061497058755	GABRIEL MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA
061497175499	GABRIELA ALESSANDRA ZANELATO
061497175459	GABRIELA KRUKY GUEVARA
061497169723	GUILHERME ALVES CORREA DE LIMA STEFANINI
061497067409	JEANN PIERRE DE FREITAS CITADIM
061497175541	JÉSSICA FRANCYELLEN DE MORAES BALBUENA
061497175534	JOSÉ ANTONIO DEMLEITNER CAFURE
061497175446	JOSÉ HELDER DINIZ NETO
061497158784	JOSIANE FERREIRA ANTUNES ALVES
061497067270	KAMILA GRUBERT DE DEUS BEZERRA
061497085390	LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES
061497068676	LARISSA RIBEIRO BARÉM VALÉRIO
061497171662	LETÍCIA BRAMBILLA DE ÁVILA
061497122388	LETICIA LACERDA DE BARROS
061497170989	LETÍCIA MICAELLA DE ABREU SILVA
061497171384	LOIVA TIEMANN DOS SANTOS
061497100887	LUCAS REZENDE DE OLIVEIRA
061497171995	LUCAS STROPPA LAMAS LUCAS LAMAS
061497152470	LUCILENE GUEDES SOARES
061497175334	LUDMILLA VASQUES COIMBRA CASSIANO
061497175414	LUIZA GABRIELA OLIVEIRA MEYER
061497175641	MARCELA QUEIROZ SALES
061497120511	MARCY CANIZA GARCIA
061497175538	MARIA FERNANDA AMETLLA DE BARROS OLIVEIRA PROVENZANO
061497175498	MARÍLIA SOARES MOREIRA
061497171356	NATÁLIA DEVECHI PICOLI
061497171433	NEDYSON DE AVILA GORDIN
061497171590	PAOLLA DA SILVA FERREIRA
061497171488	POLYANNA CAMPITELI MONTEIRO
061497067297	PRISCILA DE FREITAS CHAVE MÜLLER
061497175622	RAFAEL PLEUTIN ARAKAKI
061497175376	RAISSA PEIXOTO FLEMING
061497171560	REBECA ALVES DOS SANTOS
061497068810	RENAN COSTA BARBOSA
061497080625	RENATA TRAMONTINI FERNANDES
061497175422	RHAISA MILLENA SILVA HERCULANO
061497175605	RUI DANIEL SCHILDT DO AMARAL
061497171305	SELMA DE CASTRO TORRES
061497113929	SIMONE FRANÇA COSTA
061497171413	SUZANNE LANZA HOLPERT
061497005132	TAIYO SCHAEFFER FERREIRA
061497008938	TAMYRIS OLIVEIRA GONÇALVES
061497111026	THAIS GUIMARAES BARBOSA
061497175552	THAYS BRANDÃO LEMOS ANDRADE
061497030855	THIAGO BEZERRA VAZ
061497119493	THIAGO MARQUES PEREIRA DE REZENDE
061497067529	TIAGO DE SOUZA NEVES

INSCRIÇÃO N.	NOME
061497065398	VIVIANE ARANHA DE FREITAS
061497153660	YVAN SAKIMOTO DE MIRANDA

Área de atuação: **Tributário**

INSCRIÇÃO N.	NOME
061498169053	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JUNIOR
061498175308	ANA CAROLINA DIAS BRANDI
061498175282	ANALUIZA FROTA FERNANDES
061498112600	ANDRE LUIS ANDRADE DE OLIVEIRA
061498170954	ANELISE MORAIS WALDOW
061498175632	BARBARA THAIS DIAS VILELA
061498175468	BIANCA DE FARIAS RIBEIRO SÁ
061498171045	BRUNA MONTEIRO DE CASTRO VENTURA
061498175300	BRUNA PEREIRA DE MORAIS DA COSTA
061498016371	BRUNO MARTINS AYRES FERREIRA
061498171688	CAIRO GARCIA XAVIER
061498171021	CARLOS BARNABÉ HIPÓLITO DA SILVA
061498171670	CAROLINE CHAMORRO DE SOUZA
061498154345	CRISTIANE ARÉCO DE PAULA PESSOA
061498152849	DULCINÉIA ROCHA TENÓRIO
061498169950	FERNANDA VISSOTO BISCAIA
061498175389	GABRIELLA DELABRIDA DO CARMO
061498068461	HELOYSA VARESCHINI FURTADO
061498065731	ISABELLA FIALHO DE CASTRO
061498122160	KARINE CRISTINA NERES LEITE AQUINO
061498122099	LETICIA DEMIRDJIAN MARIANO
061498175305	LUCIANA DE MORAES DANTAS
061498171771	LUCIANA SILVA DE ALMEIDA
061498170800	LÚCIO SALUSTIANO DA SILVA
061498175358	LUIS FELIPE ALMEIDA BARBOSA
061498175294	LUIS GUSTAVO ESSE
061498170936	MELISSA MIGLIOLI DE MENDONÇA
061498119432	NATALIA ADRIAO FREITAS DA SILVA PREVITERA
061498175340	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM
061498175483	PEDRO ANTONIO BOZZIO DA SILVA
061498153370	RAFAEL ADACHI
061498003833	RODRIGO DE SOUSA
061498175615	TALITA INOUE MARTINS
061498175454	TAMIRES GIACOMITTI MURARO KONIECZNIAK
061498153026	TIAGO KOUTCHIN OVELAR ROSA VITORIANO
061498171030	VERONICA RODRIGUES MARTINS
061498098847	WESLLEY MARTINS DE OLIVEIRA
061498175426	WIDSON VILELA CAVALCANTE

Área de atuação: **Administrativo (Licitação e contratos administrativos)**

INSCRIÇÃO N.	NOME
061499063920	ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO
061499175441	ALCIVANDO FERREIRA DE SOUSA

INSCRIÇÃO N.	NOME
061499063818	ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA
061499026209	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA
061499175491	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA
061499161676	ANA HELLEN ALVES COSTA
061499118914	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUZA
061499175490	ANDREA FLORES CAVALCANTI DE OLIVEIRA
061499066092	ANDREZA LINARES R ALLEGRETTI
061499065444	ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES
061499068315	ARY BRITES JUNIOR
061499118535	BARBARA SILVA VESSONI
061499175569	BIANCA CORRÊA DE SOUZA MARTINS
061499014501	BRUNNA YARA MALUF LUCCAS CORREIA STRIQUER
061499171894	CAMILA DE FAVRE TAMAOKI
061499175433	CARLOS EDUARDO ARANTES OLIVEIRA
061499127779	CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ
061499040391	CASSYANA FONTOURA ROCHA
061499175580	CIBELE VIUDES RIBAS
061499022388	DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS
061499175618	DAIANE DOERR STEFANI
061499171012	DANIELLE DE OLIVEIRA BATISTA
061499171536	DANIELLE FERREIRA MARIANO
061499119069	DANILO DA CUNHA DAVET
061499078805	DARGUIM JULIÃO VILHALVA JUNIOR
061499175287	DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA
061499023301	DRIELLY NANTES DE SOUZA
061499170509	ELLEN ROCHA DOS SANTOS
061499175266	ERIKA SAMANTHA DE ABREU CACCIA ESTEVES
061499068879	EUDER CLEMENTE BARCELOS
061499175590	ÉVERTON JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO
061499175325	FABRÍZIO THOMÁZIO GUIMARÃES DA SILVA
061499056412	FELIPE AUGUSTO DA COSTA CASTELLO
061499171120	FERNANDA GOIS MESSIAS SILVA
061499095911	FERNANDA MENEZES BARBOSA
061499042869	GABRIEL BARBOSA RAMOS
061499171192	GUILHERME LUCAS LUIZ SOARES
061499143047	HEITOR DE OLIVEIRA GARCIA
061499067330	HELOISA HELENA FERREIRA INSAURRALDE
061499171740	ISADORA ROCHA DOS SANTOS
061499175452	JOELMA ARAÚJO RUFINO DA SILVA
061499175485	JULIANA RAMALHO GOMES
061499008597	KAMILA REZENDE DE OLIVEIRA
061499175356	KARLA AURORA SILVEIRA MONTANI LACERDA
061499171861	LARISSA ALDERETE BETIO DE OLIVEIRA
061499011078	LEANDRO NOTARI
061499066442	LELIANE SANTOS DA COSTA
061499175370	LEOVEGILDO SOARES E SOUZA
061499083573	LETICIA BATISTA BORGES
061499056452	LEYCE OLIVEIRA SANTOS

INSCRIÇÃO N.	NOME
061499014270	LUCIMARA MIAZATO
061499175507	LUCINÉIA APARECIDA VIEIRA DE ANDRADE
061499171530	LUIS GABRIEL PALMA VIEIRA
061499008768	LUIS OTAVIO FAGUNDES GONÇALVES
061499175430	MARCELO RUBENS FERNANDES MACEDO ALVES FELIX
061499171529	MARIA APARECIDA PAULA DIAS
061499006983	MARIA HELENA DE SOUSA E SILVA
061499100394	MATHEUS ALVES VITAL
061499126329	MATHEUS NOBRIGA OJEDA
061499110112	MEIRE OROSCO FIGUEIRA
061499121038	MICHELLE VILALBA
061499175596	NATALIA OLIVEIRA DE ABREU
061499175324	NATHALIE MAYUMI NUNES YOSHIKAWA
061499067241	OLIVIA INÁCIA BORGES ASSIS
061499175586	OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR
061499149476	PATRÍCIA KROTH MACEDO
061499065330	PEDRO MOURA FÉ ELIAS
061499171128	PRISCILA SCHMIDT CASEMIRO
061499009712	PRISCILA SOUSA NUNES
061499175355	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO
061499175530	ROSE RIZZO RODRIGUES
061499171804	RÚBBIA SANTANA DA ROSA
061499171089	SARA FERNANDA CESAR DOS SANTOS
061499171613	STEPHANIE VELOSO SILVA
061499148544	VINICIUS DE ALMEIDA GONÇALVES
061499175461	VIVIANE TAÍS AZOIA

Área de atuação: **Atuação judicial nos Tribunais Superiores**

INSCRIÇÃO N.	NOME
061500175314	AGENOR GABRIEL CHAVES MIRANDA
061500150084	ALESSANDRA MESSIAS HOLLAND DOS SANTOS
061500175566	ANA GABRIELA LIMA DAHER
061500175299	BARBARA MENDES DE SANT ANNA
061500175343	BRUNA ELIAS LASNEAUX
061500175403	BRUNNA MEDEIROS BRITO FÜLBER
061500175556	BRUNO DE FREITAS MATOS
061500175431	CAROLINE DE ARRUDA SALDANHA
061500175398	DJALMA BARBOSA SILVA
061500175635	ELIZAIDE QUIRINO SILVA
061500012978	JOAO RAPHAEL PEREIRA DE SOUZA
061500175515	LEANDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA
061500175630	LEILA MARIA FERNANDES DUARTE
061500175486	LUANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA
061500175506	LUCAS LUCENA OLIVEIRA
061500175333	LUIZ RICARDO FERREIRA LIMA
061500170862	MARIO JOSE LACERDA FILHO
061500175457	MARLISE GOUVEA DOS SANTOS GUERREIRO
061500175391	NATÁLIA FONTENELLE TORRES

INSCRIÇÃO N.	NOME
061500171550	NATÁLIA JOSETTI DE SOUZA
061500175382	POLLYANA MAGALHÃES CARDOSO
061500175292	RAFAEL MARQUES GONCALVES ARAGAO
061500175500	RAISA BENEVIDES COITÉ ARAÚJO
061500175524	RENATA BORBA DA ROCHA
061500175275	RODRIGO COSTA YEHIA CASTRO
061500175284	RODRIGO FREITAS ANDRADE
061500175277	VANESSA ALMEIDA MACEDO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 49/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei de Ingresso da PMMS (Lei Nº3.808/2009), na Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020, e no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, decide:

Notificar o Aluno-Soldado MATHEUS DIAS KOHATSU, Mat: 385703021, para comparecer à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) às 09h00min do dia 10.11.2020, para que tome ciência do teor do julgamento do diretor da DRSP, em conformidade com o Art. 7º, inciso II da Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020, e para que, querendo, possa formular defesa escrita no prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do Art. 47 da Lei Nº3.808/2009 e do Art. 9º da Portaria Nº093/PM-1/EMG/PMMS, de 22 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2020

O **DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no Anexo I, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 043/2020 (Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
299754	GEAN CARVALHO DA SILVA FILHO	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020-2
 PROCESSO Nº 55/000.231/2020
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 059/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de novembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA CNPJ 25.211.499/0003-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 019: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA (UNIFICADO)						
1	Levonorgestrel - Dosagem: 52 mg; Apresentação: endoceptivo estéril; Embalagem: Cartucho contendo 1 blíster estéril com 1 endoceptivo (SIU) e 1 insertor.	1 - Un.	800 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	BAYER/CX C/ 01	R\$829,33	R\$663.464,00
ITEM 021: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA (UNIFICADO)						
1	Cetuximabe - Dosagem: 5 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola 20 ml.	1 - Un.	397 <u>(COTA PRINCIPAL)</u>	MERCK/CX C/01	R\$769,77	R\$305.598,69
VALOR GLOBAL						R\$969.062,69

Campo Grande, 04 de novembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.770/2019
 Ata de Registro de Preços n. 015/2020-3
 Pregão Eletrônico nº 063/2019
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais laboratoriais

Conforme as disposições constantes na DECISÃO (fls.970/975), **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio, apresentado pela empresa **ODONTOMED CANÃA LTDA - ME** (922/949), para os lotes 01, 02, 03 e 04, da Ata nº 015/2020-3.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS DE INFUSÃO POR BOMBAS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2020

PROCESSO: 55/000.350/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19 de novembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2020

PROCESSO: 55/000.376/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18 de novembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020.

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **AVISO DE PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES X

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0034/2020

PROCESSO N.: 55/000.217/2020

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, **para o lote/item 05**, no dia **06 de novembro de 2020 às 09h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira

Pregoeira - EP 01

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2020

PROCESSO: 27/000.897/2020

Item	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
01	FRIOLAR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRONICOS	1.330,00	13.300,00
02	LTDA	2.600,00	26.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de novembro 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.956 de 21 de outubro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ATENDERÁ A GERÊNCIA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (GEMTI/COPED/SUPED), SE DARÁ ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CD/FNDE N. 16 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2020.

PROCESSO: 29/025.499/2019.

LOTES FRACASSADOS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,21,22,23,24 e 25.

LOTES DESERTOS: 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 e 26

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual AFONSO PENA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031304/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual AFONSO PENA, conforme abaixo:

Empresa (1): Percio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 2, 14, 19, 21, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.967,30 (dois mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 25.582,50 (vinte e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

TRES LAGOAS/MS, 3 de novembro de 2020.

Neli Cândido da Silva
Presidente da APM
CPF N. 781.800.741-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA LIMA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031129/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA LIMA, conforme abaixo:

Empresa (1): GULART & CIA LTDA- EPP, CNPJ N. 05.330.582/0001-98, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.661,21 (três mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

SANTA RITA DO PARDO/MS, 4 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA MUNIM FERREIRA
Presidente da APM
CPF N. 117.710.368-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/032919/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE MÁRIO BLANDINO, conforme abaixo:

Empresa (1): JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA, CNPJ N. 01.802.003/0001-01, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais);

Empresa (3): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil e cento e vinte e cinco reais);

Empresa (4): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 133,56 (cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 4 de novembro de 2020.

LEIDIANE SOARES DA SILVA
Presidente da APM
CPF N. 016.467.675-94

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/032237/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): Supermercado Peres LTDA, CNPJ N. 12.966.100/0001-56, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 19 totalizando o contrato no valor de R\$ 17.336,20 (dezesete mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos);

Empresa (2): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.391,82 (dezesete mil e trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos).

BONITO/MS, 4 de novembro de 2020.

MARIZETE BISPO CABRAL

Presidente da APM

CPF N. 966.115.021-49

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no art. 24, inciso XXI, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 34.884.**

Processo: 71/000.309/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: SOLAB – LOBORATÓRIO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrito no CNPJ n. 18.214.465/0001-00.

Objeto: Aquisição de 1 (uma) Estufa, 1 (um) Destilador de Nitrogênio e 1 (um) Bloco Digestor.

Valor total da aquisição: R\$ 14.995,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática 10.71101.19.573.2068.4366.0001 - Natureza de Despesa 44905208 – Fonte 0112030001 - UGR 710101 - UG 71101.

Campo Grande – MS, 4 de novembro de 2020.

Jaime Elias Verruck

Ordenador de Despesas – SEMAGRO/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2020 - **DATA:** 03/11/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 271/2020

OBJETO: Aquisição de caixas de som bluetooth.

FAVORECIDO: REDD COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.

VALOR: R\$ 4.208,51 (quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta e um centavos).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008/2020 - **DATA:** 03/11/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 270/2020

OBJETO: Participação de empregados no curso on-line "Princípio de Medição de Gás Natural".

FAVORECIDO: ABEGAS - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO.

VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação do serviço de construção de ponte de madeira em vigamento simples sobre o rio Naitaca – MS-382, com extensão de 163,30m, no município de Porto Murtinho - MS.

PROCESSO: 57/101.487/2020.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BURITI - ME.

VALOR: R\$ 1.193.375,02 (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

PRAZO: 90 (dez) dias úteis, contado a partir do recebimento da Ordem de Início de Serviços.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/100.712/2020	Pagamento de Indenização por serviços prestados	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	R\$ 31.600,00

Em 04 de novembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/100.714/2020	Pagamento de Indenização por serviços prestados	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 24.780,00

Em 04 de novembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/100.790/2020	Pagamento de Indenização por serviços prestados	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.159,00

Em 04 de novembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/100.924/2020	Pagamento de Indenização por serviços prestados	DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 240,00

Em 04 de novembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Valor Total R\$
27/100.961/2020	Pagamento de Indenização por serviços prestados	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 10.800,00

Em 04 de novembro de 2020.

Assinou:

Rosana Leite de Melo
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 336 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores Paulo Sérgio Monteiro Ferreira, matrícula n. 53096021, como Gestor do Contrato, Anderson Vasconcelos dos Santos, matrícula n. 467239021, como Fiscal do Contrato, lotados na Superintendência de Administração Tributária, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 014/2020, registro GCONT n. 14043, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE – CNPJ n. 43.942.358/0001-46, (Processo n. 11/008.736/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de outubro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 345 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR EDVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 68157021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a contar de 19 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 346 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR FELIPE CEZÁRIO GUIMARÃES, matrícula n. 468272021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Controle e Acompanhamento de Demandas Judiciais/CEATT/SAT, para a Assessoria Legislativa/SEFAZ, com validade a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 347 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS, matrícula n. 467236021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 348 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR LUIZ TADEU SALES CORREA, matrícula n. 467241021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Industria, Comércio e Serviços/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 349 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR FELIPE PINHEIRO DE ABREU, matrícula n. 467298021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder como Responsável pela Unidade de Pesquisa e Arrolamento Administrativo de Bens e Direitos/CRAT/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 350 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA, matrícula n. 468285021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável da Unidade de Pesquisa e Arrolamento Administrativo de Bens e Direitos/CRAT/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 351 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA, matrícula n. 468285021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Recuperação de Ativos/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, com validade a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 352 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GILDSON DE SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 31936021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária Virtual/COAF/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Controle de Agências Fazendárias/SAT, no período de 09 a 23 de novembro de 2020, em

virtude do afastamento do responsável, Fernando Medeiros Peretti, matrícula n. 433649021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.
LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 353 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 284 de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.726 de 23 de agosto de 2018, página 81, na parte que designou o servidor abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas Ref	Código	Grupo de Trabalho
467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	AFRE	B 537	243	GT40 - Comunicações

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 354 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Clas Ref	Código	Grupo de Trabalho
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	AFRE	B 537	243	GT40 - Comunicações

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 355 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 242 de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.214 de 6 de julho de 2020, à página 67, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao inciso IX, do artigo 8º, da Lei complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, e em conformidade com o Parecer ali mencionado.

CONCESSÃO ANULADA:

Matrícula	Nome	Cargo Classe Ref.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade da concessão Processo n. Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ n.
11749021	ELISA ARATANI FUJINAKA	FTE H 461 242	13.06.2015 a 10.06.2020	MAIS 5% 35 ANOS	11.06.2020 11/008699/2020 162/2020
37482022	JOSÉ DE ALENCAR SANTELLI	AFRE B 537 243	02.07.2015 a 29.06.2020	MAIS 5% 35 ANOS	30.06.2020 11/008700/2020 163/2020
467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	FTE B 437 242	11.06.2015 a 08.06.2020	MAIS 5% 10 ANOS	09.06.2020 11/008701/2020 164/2020
72873021	MARCIO DE ALENCAR SOUZA	AFRE G 556 243	19.06.2015 a 16.06.2020	MAIS 5% 20 ANOS	17.06.2020 11/008702/2020 165/2020
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDÃO JUNIOR	FTE G 455 242	28.06.2015 a 25.06.2020	MAIS 5% 30 ANOS	26.06.2020 11/008703/2020 166/2020

9859021	PAULO QUEIROZ	FTE H 461 242	14.06.2015 a 11.06.2020	MAIS 5% 35 ANOS	12.06.2020 11/008704/2020 167/2020
---------	---------------	---------------------	----------------------------	--------------------	--

CAMPO GRANDE-MS, 03 de novembro de 2020.

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 61/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Serviços de Engenharia e Transporte, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro nos art. 32 a 34, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Processo n. 57/100712/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 61/2020

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
32930021	Adair Vicente de Souza	Agesul	C	22/11/2018	405
23658021	Adao Alonso Suave	Agesul	C	1º/7/2014	2.010
102210021	Adilson Esser da Silva	Agesul	C	23/9/2015	1.561
63339021	Adonias Narciso dos Santos	Agesul	D	22/11/2018	405
116709021	Alex Morinigo Machado	Agesul	C	23/9/2015	1.561
117301021	Alfredo Silva	Agesul	C	23/9/2015	1.561
10638021	Alicio Antunes Soares	Agesul	C	22/11/2018	405
98826021	Anderson Franco Bogue	Agesul	C	22/11/2018	405
94714023	Antonio Augusto Sanches Filho	Agesul	E	22/11/2018	405
73784021	Antonio Ferreira da Silva Neto	Agesul	C	1º/7/2013	2.375
131152021	Antonio Jorge Vieira	Agesul	D	22/11/2018	405
77071021	Antonio Lino Marques	Agesul	C	1º/7/2014	2.010
61629021	Antonio Manoel de Campos	Agesul	F	22/11/2018	405
24235021	Argemiro Ramos Neves Filho	Agesul	E	22/11/2018	405
21846021	Augusto Flavio Vilordo	Agesul	C	23/9/2015	1.561
114423021	Bonifacio Peres Barbosa	Agesul	C	22/11/2018	405
87800021	Carlos Ader Deleon Nascimento	Agesul	C	22/11/2018	405
10606021	Carlos Zoberto Bulhoes Braga	Agesul	C	22/11/2018	405
62913021	Célia Maria Ferreira Marcelino	UEMS	B	21/3/2017	1.015
66217021	Celso Correa Ramos	Agesul	C	22/11/2018	405
83970021	Celso Ovelar	Agesul	C	1º/7/2013	2.375
80172021	Celso Sena Ribeiro	Agesul	C	23/9/2015	1.561
67876023	Claudia Cristina Facina Batista	Agesul	E	22/11/2018	405
90997021	Claudinei Jesus Alves Garcia	Agesul	D	22/11/2018	405

88249021	Claudio Gomes da Silva	Agesul	B	31/1/2014	2.161
4797021	Domingos Ramos de O. Goncalves	Agesul	C	1º/7/2014	2.010
123279021	Eder Paladini da Silva	Agesul	C	22/11/2018	405
80717021	Ederson Ramos Nunes	Agesul	C	23/9/2015	1.561
76974021	Edilson Tavares	Agesul	F	22/11/2018	405
22784021	Edson Pereira da Silva	Agesul	C	22/11/2018	405
18792021	Edval Jorge dos Santos	Agesul	D	22/11/2018	405
39338021	Eladio Recaldi	Agesul	C	21/3/2017	1.014
42572021	Elias Moraes	Agesul	C	1º/7/2013	2.375
119856021	Emanuel Domingos de Farias	Agesul	C	1º/7/2014	915
9646021	Fernando Costa	Agesul	D	22/11/2018	405
52993021	Gerson da Silva Lima	Agesul	C	22/11/2018	405
62048021	Humberto Carlos Pimenta	Agesul	C	23/9/2015	1.560
40283021	Javan Goncalves Amorim	Agesul	C	23/9/2015	1.561
38780022	Jenivaldo Pereira de Carvalho	Iagro	F	22/11/2018	405
68258022	Joao Batista Gomes da Silva	Agesul	D	22/11/2018	405
55476021	Joao Batista Silva Santos	Agesul	C	1º/7/2013	2.375
27862021	Joaquim Francisco da Maia	Agesul	F	22/11/2018	405
107799021	Joel Antonio da Silva	Agesul	C	23/9/2015	1.555
72022021	Joel Borges da Silva	Agesul	C	23/9/2015	1.561
56046021	Jorge Andre Mianutti	UEMS	C	21/3/2017	1.015
72298021	Jorge Luiz Gomes	Agesul	F	22/11/2018	405
74994021	Jorge Rios Arzamendia	Agesul	C	1º/7/2014	2.010
61894021	Jose Carlos Limeira	Agesul	C	22/11/2018	405
114612021	Jose Carlos Martins Coinete	Agesul	C	23/9/2015	1.561
52133021	Jose da Cruz Gomes Pereira	Agesul	C	1º/7/2013	2.349
31545021	Jose Gomes da Silva	Agesul	G	22/11/2018	405
35211331	José Luiz Florença Júnior	Agepan	F	1º/7/2013	2.375
45116021	Jose Maria Alves	Agesul	C	1º/7/2014	1.995
35280021	Jose Pimenta de Queiroz	Agesul	C	22/11/2018	405
112110021	Josiel Pereira de Andrade	Agesul	C	23/9/2015	1.561
53571021	Juarez Augusto Silva	Agesul	C	1º/7/2013	2.375
9995022	Juarez Rodrigues Machado	Agesul	C	21/3/2017	1.011
92054021	Juliao Barbosa Cristaldo	Agesul	F	22/11/2018	405
18931021	Lincoln Pinho Coelho	Agesul	C	23/9/2015	1.561
7936022	Lisantonio Lorca	Agesul	C	22/11/2018	405
122141021	Lourivaldo Soares Sano	Agesul	C	23/9/2015	1.561
92354022	Luciano Fontoura Martins	Agraer	C	21/3/2017	1.015
114940021	Lucinei Xavier Correia	Agesul	C	23/9/2015	1.561
57928021	Luis Paulo Goncalves	Agesul	C	22/11/2018	405
84626021	Luiz Arnaldo Domingues	Agesul	F	22/11/2018	405
112016021	Luiz Claudio de Lima	Agesul	C	23/9/2015	1.561
31900021	Mauro Leite Pereira	Agesul	F	22/11/2018	405
17393021	Nabor Bispo Lima	Agesul	D	22/11/2018	405
32391021	Nelson dos Santos	Agesul	D	22/11/2018	405
59502021	Nelson Medieta Goncalves	Agesul	C	23/9/2015	1.560
96188021	Odair Jose de Lima Silva	Agesul	C	23/9/2015	1.561
54224021	Odair Jose de Oliveira	Agesul	C	23/9/2015	1.561
70310022	Oldair de Farias	Agesul	D	22/11/2018	405
32780021	Onofre Rodrigues de Miranda	Agesul	E	22/11/2018	405
54034021	Oroni Dias	Agesul	C	23/9/2015	1.561
71592021	Paulo Jair Maciel de Oliveira	Agesul	C	23/9/2015	1.561
41179021	Pedro Afonso Torres	Agesul	F	22/11/2018	405
30355023	Pedro Benevides Sobrinho	Agesul	E	22/11/2018	405
11909021	Raimundo Nonato Doroteu	Agesul	C	23/9/2015	1.561
106315021	Ricardo Ramao Espinosa Ifran	Agesul	C	22/11/2018	405
116273021	Rivael Santos de Melo	Agesul	C	22/11/2018	405
116275021	Rogério Simão da Silva	Agesul	C	23/9/2015	1.561
34815021	Ronaldo Aguirre Dias	Agesul	E	22/11/2018	405
73708021	Ronaldo Cardoso	Agesul	F	22/11/2018	405
78662021	Ronaldo Diniz da Silva	Agesul	C	22/11/2018	405
87242021	Ronilson Ossuna	Agesul	C	22/11/2018	405

112023021	Rosimar Pereira Pires	Agesul	C	22/11/2018	405
82105021	Rozemar Antonio de Queiros	Agesul	C	22/11/2018	405
77471023	Sandra Marcia Ferreira da Silva	Agesul	E	22/11/2018	405
109212021	Sebastiao Evaldo Paes da Silva	Agesul	C	23/9/2015	1.561
109569021	Sebastiao Jose Dias	Agesul	H	22/11/2018	405
123781021	Silvane Antonio da Silva	Agesul	C	22/11/2018	395
10101021	Tadeu Mascena de Oliveira	Agesul	F	22/11/2018	405
95684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	Agesul	C	1º/7/2014	2.010
13638021	Valdeir Aparecido da Silva	Agesul	C	1º/7/2014	2.010
20449021	Valdinei Rodrigues Pereira	Agesul	F	22/11/2018	405
53409021	Valdir Francisco da Silva Santos	Agesul	F	22/11/2018	405
108306021	Valdomiro Marques Lobato	Agesul	C	23/9/2015	1.561
41742021	Vanderlei Souza Messias	Agesul	F	22/11/2018	405
49457021	Vanildo Antonio Rossi	Agesul	C	22/11/2018	405
131504021	Wagner dos Santos Araujo	Agesul	C	23/9/2015	1.561
112249021	Walacir Gracioli Serena	Agesul	C	23/9/2015	1.561
1854021	Waldemar Aristimunho	Agesul	D	22/11/2018	405
42555021	Wandir Balbuena	Agesul	C	1º/7/2013	1.798

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
2883022	Antonio da Silva Escobar	Agesul	C	1º/7/2014	2.010
9729021	Astrogildo Bogarim	Agesul	C	1º/7/2014	1.645
56693021	Auro Neto da Silva	Agesul	B	1º/7/2006	1.374
16820021	Edvaldo Ribeiro da Silva	Agesul	D	22/11/2018	405
30792021	Fernando Chaves Neiva	Agesul	E	22/11/2018	405
34331022	Jose Waldomiro Ajala	Agesul	C	23/9/2015	1.561
53584021	Lauro de Oliveira Souza	Agesul	D	22/11/2018	405
62065021	Nelson Rodrigues Silva	Agesul	F	22/11/2018	405
99638021	Nilson de Freitas Stolle	Agesul	C	1º/7/2014	2.010
69997021	Paulo Cesar da Silva	Agesul	B	1º/7/2008	281

Cargo: Agente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
17231021	Antonio Adelson Rodrigues de Almeida	Agesul	C	22/11/2018	405
80092021	Carlos Henrique da Silva Gonçalves	Agesul	C	22/11/2018	405
69390021	Carlos Roberto Rodrigues Alves	Agesul	C	22/11/2018	405
104511021	Edeilson Almeida Domingos	Agesul	C	22/11/2018	405
81105021	Edson Moura do Espirito Santo	Agesul	C	22/11/2018	405
97789021	Erlon Bordon Lopes	Agesul	C	22/11/2018	405
46518021	Joao Bosco da Silva	Agesul	E	22/11/2018	405
123360021	Marcio Junior Jara	Agesul	C	22/11/2018	405
70712021	Ramao Edesio de Assis	Agesul	C	22/11/2018	405
52772021	Rinaldo do Espirito Santo	Agesul	C	22/11/2018	405
106269021	Romildo Furtado Custodio	Agesul	C	22/11/2018	405
12347023	Roney Saracho Camargo	Agesul	C	22/11/2018	405
51432021	Rosinha Fernandes	Agesul	C	22/11/2018	405
8109021	Valdevino Camilo dos Santos	Agesul	C	22/11/2018	405
23860022	Wilson Freitas da Silva	Agesul	A	19/7/2018	531

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
73089021	Rui Rosendo da Trindade	Agesul	C	22/11/2018	405
32807021	Wanderlei Araujo de Barros	Agesul	C	22/11/2018	405

EDITAL N. 62/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Serviços de Engenharia e Transporte, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro nos art. 32 a 34, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Processo n. 57/100712/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 62/2020

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
70728021	Adelson Anunciacao Vilhalva	Agesul	F	22/11/2018	405
81894021	Adilson Henrique de Oliveira	Agesul	F	22/11/2018	405
52069021	Afonso Celso de Anunciacao Campos	Agesul	G	22/11/2018	405
34604021	Cicero Ferreira da Silva	Agesul	F	22/11/2018	405
62643021	Edson Sarate dos Santos	Agesul	F	22/11/2018	405
22176021	Gelson de Oliveira Vieira	Agesul	F	22/11/2018	405
67038021	Geraldo Ferreira Campos	Agesul	F	22/11/2018	405
60924021	Janio Barbosa de Rezende	Agesul	F	22/11/2018	405
51303021	Joao de Oliveira	Agesul	F	22/11/2018	405
56788021	Luiz Carlos Coelho	Agesul	F	22/11/2018	405
74159021	Nelson Jose dos Santos Silva	Agesul	G	22/11/2018	405
52967024	Pedro Vieira de Andrade	Semagro	G	22/11/2018	405
18017021	Severino Nery de Oliveira	Agesul	F	22/11/2018	405
81096021	Vilson Dias da Silva	Agesul	F	22/11/2018	405
81947021	Wanderlei Rodrigues da Silva	Agraer	E	21/3/2017	1.015

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
28357022	Jean Carlos Martins Santana	Agesul	G	22/11/2018	405
52668021	Joao Luiz da Silva	Agesul	F	22/11/2018	405
45451021	Matusalem Alves Ostemberg	Agesul	F	22/11/2018	405

Cargo: Agente de Serviços Operacionais

Matrícula n.	Servidor	Lotação	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
1045021	Alceu Goncalves Charao	Agesul	F	22/11/2018	405
43322021	Claudiney Aparecido de Albuquerque	Agesul	G	22/11/2018	405
46902021	Enivaldo Aparecido de Oliveira	Agesul	F	22/11/2018	405
55113021	Jose Carlos Bandeira Filho	Agesul	F	22/11/2018	405
46870021	Jose Gilson Goncalves Pereira	Agesul	G	22/11/2018	405
6552021	Jose Pereira Rodrigues	Agesul	G	22/11/2018	405

EDITAL N. 63/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Serviços de Engenharia e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, obedecendo a Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 57/100712/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 63/2020

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte
Cargo: Técnico de Serviços Operacionais

Quadro previsto = 500			Quadro Ocupado = 200	Vagas disponíveis no cargo = 300	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 500	0	-	0
B	Até 40%	Até 200	2	Até 198	0
C	Até 35%	Até 175	69	Até 106	0
D	Até 30%	Até 150	90	Até 60	14
E	Até 25%	Até 125	8	Até 117	0
F	Até 20%	Até 100	26	Até 74	0
G	Até 15%	Até 75	4	Até 71	1
H	Até 10%	Até 50	1	Até 49	0

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Quadro previsto = 83			Quadro Ocupado = 14	Vagas disponíveis no cargo = 70	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 83	0	-	0
B	Até 40%	Até 33	2	Até 31	0
C	Até 35%	Até 29	4	Até 25	0
D	Até 30%	Até 25	3	Até 22	02
E	Até 25%	Até 21	1	Até 20	0
F	Até 20%	Até 17	3	Até 14	0
G	Até 15%	Até 12	1	Até 12	0
H	Até 10%	Até 8	0	Até 8	0

Cargo: Agente de Serviços Operacionais

Quadro previsto = 154			Quadro Ocupado = 38	Vagas disponíveis no cargo = 116	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 154	1	Até 153	0
B	Até 40%	Até 62	0	Até 62	0
C	Até 35%	Até 54	13	Até 41	0
D	Até 30%	Até 46	17	Até 29	0
E	Até 25%	Até 39	1	Até 38	0
F	Até 20%	Até 31	3	Até 28	0
G	Até 15%	Até 23	3	Até 20	0
H	Até 10%	Até 15	0	Até 15	0

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais

Classe	Previstas-Lei n. 4.491/2014	Existentes/Ocupadas	Vagas	Servidores aptos à promoção
A	0	0	0	0
B	3	0	3	0
C	3	2	1	0
D	3	0	3	0
E	6	0	6	0
F	5	0	5	0
G	4	0	4	0
H	3	0	3	0
TOTAL	27	2	25	0

EDITAL N. 64/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro nos art. 32 a 34, todos da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Processo n. 57/100321/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 64/2020

Cargo/Função: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
58224021	Antonio Dacal Junior	E	20/9/2017	833
81788021	Atila Garcia Gomes Tiago de Souza	C	23/9/2015	1.557
79990022	Camila Barbosa Gutierrez da Silva	E	20/9/2017	833
67796021	Cesar Pereira Fraga	E	20/9/2017	833
94897022	Cinthia Lima da Costa	D	23/9/2015	1.561
44629021	Cleto Goncalves da Silva	E	20/9/2017	833
131781021	Evandro Renato Rigotti	E	20/9/2017	833
129679021	Francisca Terko Inoue	C	20/9/2017	833
42613021	Gildson Arimura Arima	G	20/9/2017	833
44736021	Humberto Higa	E	20/9/2017	833
34626021	Jarlen Santos Lemos	C	23/9/2015	1.561
113579021	Joel Fernando Andreassi	E	20/9/2017	833
3757022	Jose de Souza Filho	G	20/9/2017	833
61980021	Luiz Eduardo Lourenconi	C	23/9/2015	1.561
54885021	Luiz Mario Anache	E	20/9/2017	833
57720021	Marcia Alvares Machado Cerqueira	F	20/9/2017	833
27947021	Marco Cesar Costa Cardoso	F	20/9/2017	833
49364021	Marcos Higa	E	20/9/2017	833
20952021	Maria Helena S. Correa Maymone	H	20/9/2017	833
88325023	Mauricio Azambuja Fonseca	D	19/12/2019	13
22667021	Maxwell Thome Gomez	E	17/8/2018	502
36256021	Nelson Aparecido Paula Garcia	E	20/9/2017	833

26460021	Newton Stefano Takazono	F	17/8/2018	502
39830021	Pedro Celso de Oliveira Fernandes	E	20/9/2017	833
30694021	Raul Hernandez da Rosa	E	20/9/2017	833
18070021	Sergio Kiyoshi Shimabuco	G	17/8/2018	502
25257021	Stefano Andrade de Brida	C	23/9/2015	1.561
79708021	Suzana Lorenzon Wetters	C	20/9/2017	833
32270021	Vaino Cesar da Silva Queiroz	E	20/9/2017	833

Cargo/Função: Gestor de Apoio Operacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
49304022	Benjamim Alves de Oliveira	F	20/9/2017	833

Cargo/Função: Técnico de Serviços de Engenharia

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
41922021	Aristotelis Calonga Lopes	G	20/9/2017	833
58696022	Edson Calvis	F	20/9/2017	833
65813022	Otacio Silva de Mattos Filho	D	17/8/2018	502

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Função: Técnico de Apoio Operacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
37198021	Anesio Pereira de Oliveira	D	20/9/2017	833
2141021	Angela Maria Quintana	H	1º/7/2011	3.106
61715021	Geraldo Ferreira Neves	F	20/9/2017	833
9929021	Jeronima Garais Martins	E	20/9/2017	833
27775021	Laucidio Freitas	E	20/9/2017	833
81682021	Luciano Fiorini Filho	C	23/9/2015	1.561
63099021	Luiz Fernando Fischer	C	23/9/2015	1.561
85219021	Marlene Vitor de Oliveira Medeiros	E	20/9/2017	833
78277021	Patricia Sayonara Morais de Miranda	E	20/9/2017	833
94998021	Rosimeire da Silva Zafra Zimmer	C	1º/7/2014	2.010
74386021	Sueli Pinheiro da Conceicao Moreira	E	20/9/2017	833

EDITAL N. 65/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional por antiguidade, com fulcro nos art. 32 a 34, todos da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Processo n. 57/100321/2020).

Cargo/Função: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
14432024	Nério Ferreira de Carvalho	F	19/12/2019	13

Cargo/Função: Técnico de Serviços de Engenharia

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
39078021	Ari Airto Sales de Oliveira	G	20/9/2017	833
58447021	Rui Onori Rezende	F	20/9/2017	833

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Função: Técnico de Apoio Operacional

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
50783021	Ivan Yvarras Martins	F	20/9/2017	833
21825021	Renato Costa	F	20/9/2017	833

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

EDITAL N. 66/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, obedecendo a Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n. 5.166, de 5 de abril de 2018 (Processo n. 57/100321/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Gestão de Empreendimentos

ANEXO DO EDITAL N. 66/2020

Carreira: Fiscalização e Gestão de Obras Públicas
Cargo: Fiscal de Obras Públicas

Classe	Quadro previsto = 160		Quadro Ocupado = 30	Vagas disponíveis no cargo = 130	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100%	Até 160	0	-	0
B	Até 40%	Até 64	0	Até 64	0
C	Até 35%	Até 56	6	Até 50	0
D	Até 30%	Até 48	2	Até 46	0
E	Até 25%	Até 40	14	Até 26	0
F	Até 20%	Até 32	4	Até 28	0
G	Até 15%	Até 24	3	Até 21	0
H	Até 10%	Até 16	1	Até 14	0

Cargo: Gestor de Apoio Operacional

Classe	Quadro previsto = 8		Quadro Ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 7	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100%	Até 8	0	-	0
B	Até 40%	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 35%	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 30%	Até 2	0	Até 2	0
E	Até 25%	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 20%	Até 2	1	Até 1	0
G	Até 15%	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 10%	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Classe	Quadro previsto = 160		Quadro Ocupado = 18	Vagas disponíveis no cargo = 142	
	Limites de vagas na classe %	Quantidade	Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
A	Até 100%	Até 160	0	-	0
B	Até 40%	Até 64	0	Até 64	0
C	Até 35%	Até 56	3	Até 53	0
D	Até 30%	Até 48	2	Até 46	1
E	Até 25%	Até 40	5	Até 35	0
F	Até 20%	Até 32	5	Até 27	0
G	Até 15%	Até 24	2	Até 22	0
H	Até 10%	Até 16	1	Até 15	0

Cargo: Tecnólogo de Obras Públicas

Classe	Previstas-Lei n. 4.491/2014	Existentes/Ocupadas	Vagas	Servidores aptos à promoção
A	0	0	0	0
B	0	0	0	0
C	0	0	0	0
D	1	0	1	0
E	1	0	1	0
F	1	0	1	0
G	1	0	1	0
H	1	0	1	0
TOTAL	5	0	5	0

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.739
 PROTOCOLO : CRASE/1882
 PROCESSO Nº : 27/100446/2019
 INTERESSADA : **REGIELLY CRYSTIANE MATTOS OLIVEIRA**
 ASSUNTO : REVISÃO DE ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO - RECURSO
 RELATORA : CONS^a. CLAUDIA FLORES CAVALCANTI
 REVISORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA- RECURSO ADMINISTRATIVO. ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO. TERMO INICIAL DA CONCESSÃO. SANEAMENTO PROCESSUAL POR AUSÊNCIA DE ASSINATURA DO TITULAR DO ÓRGÃO. FALTA NÃO IMPUTÁVEL AO SERVIDOR. INJUSTIFICADA DEMORA NA DECISÃO. RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. EXEGESE DO ART. 5º, § 2º, DECRETO ESTADUAL Nº 11.265/03. PAGAMENTO NO MÊS SUBSEQUENTE À DATA EM QUE CONTAR NOVENTA DIAS DO PROTOCOLO. RECURSO PROVIDO. A morosidade processual injustificada ofensiva ao princípio da razoável durabilidade do processo (art. 5º, inciso LXXVIII da CF) e o saneamento processual decorrente da falta de assinatura de autoridade encarregada de encaminhar o procedimento administrativo, não podem resultar em prejuízo ao servidor, no que tange à fixação do termo a quo para a fruição do adicional de capacitação, em razão de consubstanciarem, respectivamente, ausência de impulso oficial omissão de terceiro, não imputáveis ao servidor. Cabe à Administração o prazo de 90 (noventa) dias para o julgamento dos pedidos de concessão do adicional de capacitação, caso em que o pagamento se dá no mês seguinte à data da publicação da decisão. Extrapolado referido prazo, como no caso em análise, o pagamento do benefício fica estabelecido para o mês seguinte à data em que contar noventa dias do protocolo, conforme regra constante do art. 5º, § 2º, do Decreto Estadual nº 11.265/03.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2020, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, julgar procedente o Recurso Administrativo interposto pela servidora Regielly Crystiane Mattos Oliveira, matrícula 431.837.021, para em reforma parcial da decisão de primeiro grau, conceder-lhe o adicional de capacitação, a partir de julho de 2019, mês subsequente à data em que

contar noventa dias do protocolo do requerimento, consoante art. 5º, § 2º, segunda parte, do Decreto Estadual nº 11.265/03, aplicando-se a referidos valores, os acréscimos legais cabíveis.

Campo Grande-MS, 30 de outubro 2020.

Claudia Flores Cavalcanti
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.739
PUBLIQUE-SE
EM 3 / 11 /2020.**

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.749
PROTOCOLO : CRASE/1903
PROCESSO Nº : 27/000408/2020
INTERESSADO : **WALDIR NEVES BARBOSA**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA – ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TEMPORÁRIO - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR – PROVA MATERIAL APRESENTADA – HOMOLOGAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS

1- Requerimento da parte interessada de reconhecimento de tempo de serviço prestado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Assistente Administrativo temporário, através de Convênio CIS/SUS/SUDS, tomando-se como suporte os documentos coligidos nos autos

2- Assim, diante da prova material demonstrada nos autos, reconhece-se os períodos compreendidos entre 1º de outubro de 1987 a 30 de setembro de 1988, e de 16 de novembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988, prestado à Secretaria de Estado de Saúde, como assistente administrativo, para todos os efeitos legais, especialmente para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II e § 4º, do artigo 3º do Decreto Estadual n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto Estadual n. 6.910 de 7 de dezembro de 1992, combinado com o inciso I, do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e Parecer/PGE/N. 026/PAAN/N. 013/88.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2020, por unanimidades de votos, em reconhecer o tempo acima mencionado, com arrimo na legislação supramencionada, na forma do voto do relator.

CRASE/MS - Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.749
PUBLIQUE-SE**

EM 3 / 11 /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.014, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.309, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.220, de 9 de julho de 2020, na parte referente à designação de Felipe Micharki Vavas, matrícula n. 353601021, para responder pelo Núcleo de Cadastro de Fornecedores (Nucaf) desta Secretaria de Estado, a contar de 3 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.015, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE LANDRE, matrícula n. 68662022, para responder pelo Núcleo de Cadastro de Fornecedores (Nucaf) desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 3 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.016, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 344, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.867, de 22 de março de 2019, que designou o servidor TARCISIO AUGUSTO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n. 470774021, para compor, como membro titular, a Comissão Especial para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 2.017, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHÁLIA ZARATINI VEDOVATO, matrícula n. 4870645021, para compor, como membro titular, a Comissão Especial para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, com fulcro no art. 4º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula nº	De:	Para:	Processo nº
434721022	Denise Ferreira de Araújo	Denise Ferreira de Araújo Nogueira	15/006122/2020

Campo Grande-MS, 28 de outubro de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.934 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/023633/2019 – PAD n. 12/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 2.093, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244, de 05 de agosto de 2020, pág. 59, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/023633/2019 – PAD n. 12/2020, a contar de 04 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.935 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/018772/2019 (Apensos n. 29/018229/2019, 29/008569/2019, 29/038073/2018, 29/035930/2016, 29/011142/2017 e 29/030560/2016) – PAD n. 13/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 2.090, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244, de 05 de agosto de 2020, pág. 58, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. n. 29/018772/2019 (Apensos n. 29/018229/2019, 29/008569/2019, 29/038073/2018, 29/035930/2016, 29/011142/2017 e 29/030560/2016) – PAD n. 13/2020, a contar de 04 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.936 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/021601/2018 (Apensos n. 29/037239/2017, 29/043583/2017, 29/039578/2017 e 29/021064/2018) – PAD n. 11/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P"/SED n. 2.089, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244, de 05 de agosto de 2020, pág. 59, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. n. 29/021601/2018 (Apensos n. 29/037239/2017, 29/043583/2017, 29/039578/2017 e 29/021064/2018) – PAD n. 11/2020, a contar de 04 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.311, de 28 de outubro de 2020, página 67.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.889, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 57134021/22, GISELLE OS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, com matrícula funcional n. 84774021, e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 94293021, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos n. 29/006758/2019, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 2.674, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.295, de 5 de outubro de 2020, página 138-140, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora OLGA SANTA CRUZ TOSTA, matrícula n. 66323021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/014145/2012 - C.I. N. 470/CODIF/SED/2020):

Onde consta:

"...matrícula 6632021...",

Passe a constar:

"...matrícula 66323021...",

Onde consta:

"...período aquisitivo 30/10/2013 a 28/10/2013..."

Passe a constar:

"...período aquisitivo 30/10/2013 a 28/10/2018..."

Onde consta:

"...data de início 28/10/2013..."

Passe a constar:

"...data de início 28/10/2018..."

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.937, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 471/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADA TEODORO FERREIRA	19256022	13/021078/1997	5%	20	1º/1/2014 a 30/12/2018	30/12/2018
ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	91101021	29/042395/2005	5%	20	29/3/2015 a 27/3/2020	27/3/2020
AMAURI SANCHES MARTINEZ	68271021	29/020348/2003	5%	20	1º/6/2013 a 30/5/2018	30/5/2018
ARLINDA MOLTALVÃO DE OLIVEIRA	49590021	29/017983/2014	5%	15	30/6/2011 a 28/6/2016	28/6/2016
BEOLQUIS VERA MEIRES	91508021	29/023752/2020	5%	25	7/12/2014 a 5/12/2019	5/12/2019
BRASDORICO MERQUEADES DOS SANTOS	60857021	13/016410/1995	5%	30	30/1/2015 a 28/1/2020	28/1/2020
CARMEM RONETE DA CUNHA SANTANA	40934021	29/018058/2020	5%	20	10/1/2012 a 7/1/2017	7/1/2017
CASSIA RAMONA BRITES DA SILVA	81038022	29/013484/2013	5%	15	15/2/2015 a 13/2/2020	13/2/2020
CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9021	29/020760/2020	5%	25	21/7/2013 a 20/7/2018	20/7/2018
DANIELA MEILI STAUT	109164021	29/016353/2020	5%	20	20/3/2015 a 18/3/2020	18/3/2020
EDINEUSA DA SILVA PEREIRA	56122021	29/015075/2005	5%	20	23/4/2015 a 21/4/2020	21/4/2020
ELZA GAVILAN ALVES	78031021	13/047736/2000	5%	30	28/9/2014 a 26/9/2019	26/9/2019
EURIDES VILLELA MOREIRA	16367021	29/048938/2019	5%	20	2/12/2007 a 30/11/2012	30/11/2012
EURIDES VILLELA MOREIRA	16367021	29/048938/2019	5%	25	1º/12/2012 a 28/11/2017	28/11/2017
EVELYN BERNARDINO MELLO	31128026	29/021643/2020	10%	5	24/7/2012 a 29/4/2018	29/4/2018
GILMARA VIEIRA DE MELO	127917022	29/009411/2020	10%	5	8/11/1999 a 1º/3/2017	1º/3/2017
HELOIZA SANTOS DA SILVA RAMOS	81872021	29/044291/2005	5%	20	29/4/2015 a 27/4/2020	27/4/2020
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS JACINTHO LARRUBIA	100500021	29/082562/2001	5%	25	6/10/2012 a 3/10/2017	3/10/2017
JAMES DAL POGETO DE DEUS	21084021	29/034346/2005	5%	20	25/2/2015 a 23/2/2020	23/2/2020
JOÃO CARLOS BEZERRA	97192022	29/014246/2012	5%	10	1º/9/2009 a 30/8/2014	30/8/2014
JOÃO CARLOS BEZERRA	97192022	29/014246/2012	5%	15	31/8/2014 a 29/8/2019	29/8/2019
JOEL APARECIDO COSTA DE SOUZA	79429023	29/021759/2020	10%	5	5/5/2015 a 3/5/2020	3/5/2020
JORCINEI PEREIRA NUNES	75164021	29/027159/2019	5%	10	17/2/2015 a 15/2/2020	15/2/2020
JOSÉ LUIZ DEZINHO	66007021	13/014692/2000	5%	35	27/2/2015 a 26/2/2020	26/2/2020
JOVITA MARIA MISSIO	65507021	29/023691/2011	5%	10	13/5/2011 a 11/5/2016	11/5/2016
LAURA MARIA RODRIGUES SALGUEIRO	92229023	13/015871/1993	5%	20	4/4/2015 a 2/4/2020	2/4/2020
LILIAN CRISTINA DOMINGUES MEDEIROS	78532021	29/030118/2020	5%	25	28/7/2014 a 26/7/2019	26/7/2019
LUIZA DIAS DE HOLANDA COLLI	58032021	29/040220/2001	5%	25	18/3/2015 a 16/3/2020	16/3/2020
LUZIA MARIA DA SILVA CASTURINO	87306021	29/043756/2005	5%	20	28/2/2015 a 26/2/2020	26/2/2020
MARCIA REGINA SILVA	6461021	29/029421/2005	5%	20	24/4/2015 a 22/4/2020	22/4/2020
MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	126740021	29/020014/2020	5%	5	30/7/2008 a 4/2/2016	4/2/2016

MARIA APARECIDA LEDESMA FERREIRA	132715021	29/021472/2020	10%	5	29/7/2013 a 27/7/2018	27/7/2018
MARIA BENEDITA DUARTE	38547022	29/042274/2009	5%	20	29/3/2015 a 27/3/2020	27/3/2020
MARIA CRISTINA N NERIS	40842022	29/033109/2020	10%	5	18/6/2014 a 16/6/2019	16/6/2019
MARIA GELIA CARDOSO DA SILVA	110077021	29/015076/2005	5%	20	24/4/2015 a 22/4/2020	22/4/2020
MARIA LINDINALVA FIGUEIREDO	27898021	29/027327/2019	5%	30	18/2/2013 a 16/2/2018	16/2/2018
MARIO RAMAO BENEVIDES	19016021	29/021889/2020	5%	35	14/2/2014 a 12/2/2019	12/2/2019
MARISTELA FERNANDES LISBÔA	93566021	29/011936/2005	5%	20	5/2/2015 a 3/2/2020	3/2/2020
RAQUEL MEDINA DE DEUS PEREIRA	75895021	29/033293/2002	5%	20	8/10/2011 a 6/10/2016	6/10/2016
REGIANE DOS SANTOS DE ABREU	48698024	29/032614/2017	10%	5	8/8/2011 a 2/1/2018	2/1/2018
RITA ANGELICA P C DEL CORSO	78902022	29/0205942006	5%	20	20/2/2015 a 18/2/2020	18/2/2020
ROSEMERE PEREIRA DE SOUZA LIMA	105957021	29/010455/2009	5%	15	5/2/2014 A 3/2/2019	3/2/2019
RUBENS DA SILVA	5240021	13/002172/1998	5%	25	3/6/2012 a 31/5/2017	31/5/2017
RUBENS LUIZ MONDARDO	89818022	29/032393/2005	5%	20	2/5/2014 a 30/5/2019	30/5/2019
SANDRA MARA DE CAMPOS	114204021	29/005160/2005	5%	20	29/4/2015 a 27/4/2020	27/4/2020
SILVIA BARRANTES DE OLIVEIRA	7924021	29/021974/2020	5%	20	4/7/2013 a 2/7/2018	2/7/2018
SIMONE FERREIRA BARRIOS CECCONELLO	126694023	29/021701/2020	10%	5	1º/7/2009 a 29/6/2015	29/6/2015
SUZANA ALVES GERALDO	122069021	29/021379/2020	5%	20	27/3/2015 a 25/3/2020	25/3/2020
VERHUSKA PEREIRA	8185027	29/036022/2020	10%	5	8/9/1992 a 6/2/2015	6/2/2015
VIVIAN CALAZANS RIBAS AGRA	132829021	29/021932/2020	10%	5	23/7/2013 a 21/7/2018	21/7/2018

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.938, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON VIANA NASCIMENTO, matrícula n. 119052026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, da Escola Estadual Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de novembro de 2020, em substituição ao servidor Lawrence Sevilha Inocencio, matrículas n. 40862021 e 40862022, em gozo de férias (Processo n. 29/035526/2020 – C.I. N. 472/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.939, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ABADIA MARTINS CAVALARI, matrícula n. 2422022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual José Serafim Ribeiro,

localizada no município de Jaraguari, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2021, em substituição à servidora Luciana Cavalari Sandim, matrícula n. 112899021, em gozo de férias (Processo n. 29/035410/2020 – C.I. N. 472/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.940, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELYANA PARREIRA SILVA, matrícula n. 83912021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Augusto Krug Netto, localizada no município de Chapadão do Sul, no período de 14 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, em substituição à servidora Ana Ruth da Silva Cabanha Mesquita, matrícula n. 129471021, em gozo de férias (Processo n. 29/041042/2019 – C.I. N. 472/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.941, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RONILDA DE FREITAS OSSUNA, matrícula n. 114837021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, localizada no município de Maracaju, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, em substituição ao servidor Luiz Fernando Vargas Souza, matrícula n. 127252021, em gozo de férias (Processo n. 29/034771/2020 – C.I. N. 472/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.942, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JACQUELINE DOS SANTOS, matrícula n. 423109021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã - CRE-11, localizada no município de Ponta Porã, no período de 3 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/037123/2020 – C.I. N. 161/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.943, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções conforme especificações abaixo, nas partes que concede os Adicionais por Tempo de Serviço ao servidor LINCONL FEITOZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 37628021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, no município de Ponta Porã, para regularização de vida funcional (Processo n. 13/047211/1998 – C.I. N. 473/CODIF/SED/2020).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED, de 13 de julho de 1999.	n. 5059, de 14 de julho de 1999, página 22.	- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 20/8/1988.
"P" SED, de 13 de julho de 2004.	n. 5059, de 14 de julho de 1999, página 22.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 18/8/1993.
"P" SED, de 13 de julho de 1999.	n. 5059, de 14 de julho de 1999, página 22.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 17/8/1998.
"P" SED n. 3077, de 25 de novembro de 2003.	n. 6136, de 2 de dezembro de 2003, página 64.	- mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 16/8/2003.
"P" SED n. 2337, de 29 de outubro de 2013.	n. 8546, de 30 de outubro de 2013, página 23.	- mais 5% (cinco por cento) por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 14/8/2008.
"P" SED n. 2337, de 29 de outubro de 2013.	n. 8546, de 30 de outubro de 2013, página 23.	- mais 5% (cinco por cento) por ter completado 30 (trinta) anos em 12/8/2013.
"P" SED n. 2831, de 1º de novembro de 2018	n. 9774, de 5 de novembro de 2018.	- mais 5% (cinco por cento) por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 12/8/2013.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.944, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor LINCONL FEITOZA DE OLIVEIRA, matrícula n. 37628021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, localizada no município de Ponta Porã, Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo, para regularização funcional sem efeitos financeiros (Processo n. 13/047211/1998 – C.I. N.474/CODIF/SED/2020).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	22/8/1983 a 28/06/1995	22/8/1995
5%	10	29/6/1995 a 27/6/2000	27/6/2000
5%	15	28/6/2000 a 25/6/2005	25/6/2005
5%	20	26/6/2005 a 24/6/2010	24/6/2010
5%	25	25/6/2010 a 23/6/2015	23/6/2015

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.302, de 15 de outubro de 2020, página 42/43.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.752, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CRISTHIANE DA SILVA BENITES, matrícula n. 125282022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do ensino fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de

1º de janeiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005917/2020 – C.I. N. 156/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 14 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 519, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Interromper a contar de 14/10/2020, por necessidade de serviço e interesse da Administração, as férias da servidora LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula 106986024 e 106986025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Gabinete, referente ao período aquisitivo 11/11/2018 a 10/11/2019, programado para 13/10/2020 a 27/10/2020. (PROCESSO 27/002527/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde – MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 514, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 393/2020 – GCONT 14250 - Processo n. 27/002.501/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa PRIME BUFFET MS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade de Campo Grande - MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	ALESSANDRA SALVATORI	99350021
SUBSTITUTA	NAYARA DE LIRA ESTEVES	486477021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 515, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 395/2020 – GCONT 14247 - Processo n. 27/002.502/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa PRIME BUFFET MS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade de Campo Grande - MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GEISA POLIANE DE OLIVEIRA	465726021
SUBSTITUTA	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA	105515021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente

quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 516, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 385/2020 – GCONT 14242 - Processo n. 27/002.410/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa PRIME BUFFET MS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade de Campo Grande - MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	104734021
SUBSTITUTO	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	101060021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 517, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 396/2020 – GCONT 14254 - Processo n. 27/002.411/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa PRIME BUFFET MS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade de Campo Grande - MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	HILDA GUIMARAES DE FREITAS	24441021
SUBSTITUTA	CAROLINA DOS SANTOS CHITA RAPOSO	254402

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 121, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DO BOMFIM, matrícula n. 82052024, lotada nesta Secretaria de Estado, 15 (quinze) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2020, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art.

5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 03 de novembro de 2020.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 511 de 29 de outubro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 511 de 29 de outubro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
39710023	ELIS REGINA HERNANDEZ PASA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200023/19	16/09/20 A 15/10/20	S

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 068, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor constante do repasse da Comunicação Interna – CI n. 182/2020/URPITL/SEJUSP de 30 de outubro de 2020, protocolado sob o nº 2020/0171,

RESOLVE:

Designar, a servidora **CRISTIANE SOARES CORRÊA**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº. 116669022, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Coordenadora da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas – URPI/TL, da Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 03/11/2020 a 02/12/2020**, em virtude de gozo de férias do titular.

Campo Grande, 04 de novembro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 069, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor constante na Comunicação Interna nº 1344/2020/DAUR/SEJUSP, de 03 de novembro de 2020, protocolada sob o nº 2020/0172,

RESOLVE:

Designar, o servidor **ROMEU PEREIRA DA SILVA ROSA**, Perito Criminal, Primeira Classe, prontuário nº 45644022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Três Lagoas, subordinado ao Departamento de Apoio as Unidades Regionais - DAUR desta Coordenadoria-Geral de Perícias, **no período de 03/11/2020 a 02/12/2020**, durante gozo de férias do titular.

Campo Grande, 04 de novembro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/Nº 359 de 6 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.247, de 7 de agosto de 2020, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente ao servidor **FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE**, matrícula nº 124749023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, foi feita a seguinte apostila em razão da retificação do Boletim nº 140201 (Processo nº 31/200331/2020):

ONDE CONSTA: "... de 29/07/20 a 27/08/20. "

PASSE A CONSTAR: "... de 29/06/20 a 28/07/20. "

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Na RESOLUÇÃO "P" /SEJUSP/MS/Nº 485 de 7 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.301, de 14 de outubro de 2020, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde na parte referente a servidora **JULIANE COELHO DE SOUZA AZAMBUJA**, matrícula nº 15201022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, foi feita a seguinte apostila em razão da retificação do Boletim nº 137024 (Processo nº 31/401282/2020):

ONDE CONSTA: "... de 12/07/20 a 09/09/20. "

PASSE A CONSTAR: "... de 12/07/20 a 27/08/20. "

Campo Grande, 29 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 898, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.307, 22 out 2020, pagina 116)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **WILSON CICERO PLACIE**, Mat. 82163021, para responder interinamente

pela função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 3º Pel / 1ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Juti – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE OUTUBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 941, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a agregação, do CB QPM **CRISTOVAO PINTO DE ARRUDA**, Mat. 55021021, do **6º BPM / CPA-3 / Corumbá - MS**, por ter sido indeferido o pedido de registro de sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Corumbá/MS, conforme Certidão de Transito em Julgado, do Cartorio da 007ª Zona Eleitoral de Corumbá-MS, a contar de 17 de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 942, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ELTON DE MATOS ALVES**, Mat 1465021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/303009/2020, de 14 de outubro de 2020).

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **PAULO HENRIQUE LOURENÇO NUNES**, Mat 426142021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo n. 31/303013/2020, de 14 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" MOV/DGP-1/DGP/PMMS N. 894, de 19 de outubro de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.305, de 20 de outubro de 2020, referente a **DESIGNAÇÃO** em substituição, do Ten Cel QOPM **JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA**, Mat. 81416021, para responder pela função de confiança de **Chefe da Seção de Justiça e Disciplina da Corregedoria-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, foi feita a seguinte apostila:

PASSE A CONSTAR:

"... durante o afastamento do Ten Cel QOPM **ANDERSON MACHADO PADILHA** - Mat. 101092021, ..."

PASSE A CONSTAR:

"... durante o afastamento do Maj QOPM Conv. **CLAUDIO LUIS FERREIRA MUZILI**, Mat. 46868021, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 943, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue no anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 943, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOME: SD QPPM EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA, Mat 426721021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Larissa Beatriz Rondelli Silva Lima (filha)	Data Nasc.: 7 abr 2010	Natural de: Ponta Porã- MS
CPF: 106.159.431-95	Genitor (a): Karen Gomes da Silva Rondelli	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2020 1 00212 114 0085418 97		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Ponta Porã -MS		Solução ao Processo: 31/303158/2020
NOME: SD QPPM EDUARDO ANTONIO SILVA LIMA, Mat 426721021, do 4º BPM		
Nome Dependente: Sofia Rondelli Silva Lima (filha)	Data Nasc.: 23 nov 2011	Natural de: Ponta Porã- MS
CPF: 106.160.231-11	Genitor (a): Karen Gomes da Silva Rondelli	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 061804 01 55 2020 1 002312 115 0085419 95		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio, Ponta Porã -MS		Solução ao Processo: 31/303159/2020
NOME: 3º Sgt QPPM SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA, Mat 130049021, do GAB Cmt G		
Nome Dependente: Lais Gomes Carneiro (filha)	Data Nasc.: 10 fev 2007	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.215.451-47	Genitor (a): Valeria Gomes Carneiro	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 7.363, Fls n. 163 do Lv "A-Aux-B" n. 025		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303111/2020
NOME: 3º Sgt QPPM SIDICLEI CARNEIRO DA SILVA, Mat 130049021, do GAB Cmt G		
Nome Dependente: Manuela Gomes Carneiro (filha)	Data Nasc.: 7 dez 2013	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 078.215.231-78	Genitor (a): Valeria Gomes Carneiro	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062000 01 55 2013 1 00203 022 0104500 28		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303109/2020
NOME: Cap QOPM THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI, Mat 2849021, da CoordMil		
Nome Dependente: Thales Alves Iseki Kumagai (filho)	Data Nasc.: 1º maio 2020	Natural de: Campo Grande-MS

CPF: 107.330.281-44	Genitor (a): Letícia Alves dos Santos Iseki	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2020 1 01221 188 0411065 41		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303039/2020
NOME: CB QPPM ARIIVALDO DA SILVA, Mat 73139021, do 13º BPM		
Nome Dependente: Hellena Hipolito da Silva (filha)	Data Nasc.: 2 out 2020	Natural de: Paranaíba- MS
CPF: 109.065.181-30	Genitor (a): Janecléia Silva Hipolito	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062158 01 55 2020 1 00093 019 0024133 40		
Cartório/Comarca: 2º Serviço Notarial, Paranaíba -MS		Solução ao Processo: 31/303044/2020
NOME: SD QPPM TIAGO RAMAO PIRES, Mat 426115021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Valentina Rezende Nogueira Pires (filha)	Data Nasc.: 10 out 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 109.149.811-37	Genitor (a): Isabelly Rezende Nogueira	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061838 01 55 2020 1 00108 165 0037381 12		
Cartório/Comarca: 3º serviço de Registro Civil, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303043/2020
NOME: SD QPPM ALEXANDRE ASSIS QUEIROZ, Mat 354682021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente: Joaquim Assis Queiroz (filho)	Data Nasc.: 28 set 2020	Natural de: Cassilândia- MS
CPF: 109.021.691-22	Genitor (a): Gracielle Dias dos Santos	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 061812 01 55 2020 1 000356 052 0020937 43		
Cartório/Comarca: 2º Serviço Notarial, Cassilândia-MS		Solução ao Processo: 31/303017/2020
NOME: CB QPPM VANDERLAN DA SILVA AMARAL, Mat 41544021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Beatriz Braga Teodoro do Amaral (filha)	Data Nasc.: 6 mar 2017	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 083.251.331-80	Genitor (a): Jaqueline Braga Assis Teodoro Amaral	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2017 1 01113 212 0378689 14		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303041/2020
NOME: CB QPPM JAMIL ROBERTO DAGHER NETO, Mat 125254021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Asaf Neves Dagher (filho)	Data Nasc.: 7 out 2020	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 109.122.771-30	Genitor (a): Thalita Ortiz Neves Dagher	
Documento Origem: Certidão Nascimento Matrícula n. 062901 01 55 2020 1 01235 179 0415256 59		
Cartório/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303007/2020
NOME: 3º Sgt QPPM FABIO NUNES DA SILVA, Mat 121846021, do 1º BPM		
Nome Dependente: Gabriela Nunes da Silva (filha)	Data Nasc.: 22 set 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 108.937.271-05	Genitor (a): Fernanda Bourdokan da Silva	

Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01234 081 0414858 14		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande –MS		Solução ao Processo: 31/303030/2020
NOME: 3º Sgt QPPM LUCIENE DE FATIMA OLIVEIRA CASTRO, Mat 92936021, do BPMRv		
Nome Dependente: Amabile Oliveira Feitosa Castro (filha)	Data Nasc.: 24 mar 2004	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 077.736.441-79	Genitor (a): Quiterio Feitosa Castro	
Documento Origem: Certidao Nascimento n. 290422, Fls n. 145 do Lv n. 819		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/303096/2020
NOME: CB QPPM ROBSON LEITE PINTO, Mat 96711021, da 10ª CIPM		
Nome Dependente: Lucas Gabriel Lopes Pinto (filho)	Data Nasc.: 15 set 2019	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 103.302.631-02	Genitor (a): Danieli Nunes Lopes	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2019 1 01201 030 0404907 4		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303006/2020
NOME: SD QPPM EDIMAR JAMIRO DE MOURA, Mat 426727021, do BPMChoque		
Nome Dependente: Caio Henrique Machado de Moura (filho)	Data Nasc.: 10 set 2020	Natural de: Campo Grande- MS
CPF: 108.959.721-58	Genitor (a): Cassia Silva Machado	
Documento Origem: Certidao Nascimento Matricula n. 062901 01 55 2020 1 01234 137 0414914 28		
Cartorio/Comarca: 2º Oficio Donini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/303178/2020

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 028/DGP/DGP-4/PMMS DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **CEL PM REF FRANCISCO LIBORIO SILVEIRA** – prontuário nº 101944024 , RG nº27000 SSP/MS, CPF nº 071.982.301-30 , nascido em 04/01/1951, natural de Rio Brilhante/MS, filho de Pedro Liborio de Alencar e Raquel Silveira de Alencar , com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 19/07/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2020 4 00291 086 0114078 22 expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil -Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29/10/2020. (Solução do Processo nº31/303113/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMMS
MATRÍCULA 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

PUBLICAR a designação, por necessidade do serviço e para efeito de regularização funcional, do 2º Ten QOBM Cleybe Henrique dos Santos Cruz Alfonso, matrícula n. 18.875-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 20 a 29.09.2020, por motivo de afastamento do titular da função em razão de licença para tratar de saúde - LTS.

PUBLICAR a designação, por necessidade do serviço e para efeito de regularização funcional, do Maj QOBM Ronei Jonilson Zattar de Almeida, matrícula n. 112.807-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 17ºSGBM/Ind./CBMMS (Bataguassu-MS), cumulativamente com as funções que exerce, nos dias 5 e 6 de outubro de 2020, por motivo de afastamento do titular da função previsto artigo 141 c/c artigo 142, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 183, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro e Unidade, a contar de 16 de outubro de 2020, o Cb QBMP-1.a Jueber da Silva Santos, matrícula n. 107.482-021, lotado no 5ºGBM/CBMMS (Três Lagoas-MS), por ter se apresentado por término de Licença para Tratar de Saúde - LTS, conforme se fez público no BG n. 579, de 21 de outubro de 2020, de acordo como o artigo 79, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 185, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI e art. 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias, matrícula n. 88.518-021, da função de Diretor de Atividades Técnicas/CBMMS, a contar da data da publicação.

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, da função de Corregedor Adjunto/CBMMS, a contar da data da publicação.

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, na função de Diretor de Atividades Técnicas/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se, por incorreção, publicada no Diário Oficial nº 10.301, pág. 123, de 14 de outubro de 2020.

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 63/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Laura Antônia Pereira dos Santos**, matrícula 116970021, para responder pelo Setor de Contratos Habitacionais, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020, em substituição ao titular Luiz Cláudio Marques de Oliveira, matrícula 54464022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.752, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO A PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 752, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/10/2020			DE	PARA	
1	110439022	CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	25/10/2010	3661	0	3661	II	III	25/10/2020
2	70766022	ELIEDA BORGES DA COSTA	06/10/2010	3680	0	3680	II	III	06/10/2020
3	82142022	FLORINDO TONELLI NETO	13/10/2010	3673	0	3673	II	III	13/10/2020
4	107815022	FRANCISLEA CUSTODIA THEODORO BRAGA	07/04/2005	5688	196	5492	III	IV	17/10/2020
5	75044022	IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS	28/10/2010	3658	0	3658	II	III	28/10/2020
6	84071022	JAQUELINE GOMES DE CARVALHO CUNHA	25/10/2010	3661	0	3661	II	III	25/10/2020
7	26212023	MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO	18/10/2010	3668	0	3668	II	III	18/10/2020
8	58047021	MARLI MAURICIO DE MORAIS	01/01/1990	11263	304	10959	VI	VII	25/10/2020
9	119101022	ROSANGELA DAVALOS FIGUEREDO	06/04/2005	5689	0	5689	III	IV	06/04/2020

ÁREA: ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/10/2020			DE	PARA	
1	128085022	LAZELINA DA FONSECA SIMOES GONCALVES TRO	07/10/2010	3679	0	3679	II	III	07/10/2020
2	99171022	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	01/10/2010	3685	0	3685	II	III	01/10/2020

ÁREA: SEGURANÇA E CUSTÓDIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				31/10/2020			DE	PARA	
1	98856022	CRISTIANE LIMA DE ALBUQUERQUE	17/10/2010	3669	0	3669	II	III	17/10/2020

2	74836022	DILMA COLMAN DELBANE	18/10/2010	3668	0	3668	II	III	18/10/2020
3	55369022	ROSANA MARIA GOMES CASCO	13/10/2010	3673	0	3673	II	III	13/10/2020

Campo Grande MS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1296, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora DIVA MARQUES SILVA DE ARAUJO, matrícula n. 64823021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 43, incisos I, II, e IV, e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/046898/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1297, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 81492021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe, F, nível VI, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026468/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1298, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora RAMONA VOUGADO DO NASCIMENTO, matrícula n. 57156021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe, F, nível VI, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art.

20, incisos, I, II, III e IV, e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024327/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1299, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ASSUNTA DUENHA CATHARINA, matrícula n. 17326021, ocupante do cargo de Agente de atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/017637/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1300, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora DINALVA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 27761021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe D, nível V, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014109/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1301, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à MANDELVANE MESSIAS MENDONÇA, matrícula n. 83989025, aposentada no cargo de Agente de Serviços Organizacionais, Classe E, nível VI, código 80037, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 8 de julho de 2020. O beneficiário será submetido à perícia médica, semestralmente (Processo n. 55/501327/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1302, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à FERNANDA JOANA VARGAS MARQUES, dependente, na condição de Filha menor, em virtude do falecimento do servidor, Carlos Thadeu de Matos Marques, matrícula n. 11674021, símbolo 231/CB/5, código 40040, aposentado pelo cargo de Cabo-BM, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "d", art. 9º, §1º, e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso II, alínea "a", § 3º, inciso I, §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 2 de maio de 2020, o benefício cessará quando a requerente completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/502270/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
34771022	Magaly Souza Barros Vilera	Professor	Ageprev	55/501650/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, do pedido de isenção de imposto de renda, a contar de 1º de janeiro de 2020, e da redução de base da contribuição previdenciária a contar de 18 de maio de 2020, com data de reavaliação prevista para 31 de janeiro de 2030, em conformidade com a Manifestação n. 2.037/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66530021	Laidir Penha Benites	Especialista de Serviços de Saúde I	Ageprev	55/501988/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.289/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
88616022	Maria Cleofas de Brito Silva	3ª Sargento-PM	Ageprev	55/500504/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 3.325/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
9109021 e 9109023	Francisca do Vale Montini	Professor/Professor	Ageprev	55/502668/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.200/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Desaverbação de Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
79366023	Veraizete Teixeira	Professor	Ageprev	55/503041/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.464/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: por Morte
Situação: Inativo
Interessada: Silene Ramos vargas

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11674021	Carlos Thadeu de Matos Marques	Cabo-BM	Ageprev	55/502270/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.232/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **FÁTIMA AUGUSTO GONÇALVES MONTANHA**, matrícula n. 4427631, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de novembro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/502029/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **ANTONIA VIEIRA DE MENEZES ALMEIDA**, matrícula n. 5622971, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 19 de novembro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou a aposentadoria, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501696/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **PAULO EDUARDO CABRAL**, matrícula n. 95733024, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 24 de novembro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/503080/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca **APARECIDA JESUS CASTRO**, matrícula n. 2897871, à comparecer para a **reavaliação médica – pericial, marcada para o dia 17 de novembro de 2020 às 10h30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). Informamos que o não comparecimento ocasionará a suspensão do pagamento dos proventos, conforme o art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n. 12.823, de 24 de setembro de 2009. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 55/501979/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" Nº 136, DE 04 DE NOVEMBRO 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, com base no art. 9º, inciso IV do Decreto n. 14.769, de 27 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 6º, §2º, do Decreto n. 15.477, de 20 de julho de 2020, resolve:

Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, objetivando a elaboração de Estudo Técnico Preliminar da Contratação e o Projeto Básico ou Termo de Referência, nos processos de contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), os servidores **MAURICIO AZAMBUJA FONSECA**, matrícula 88325023, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, **JOSÉ PAES DE LIMA NETO**, matrícula 486791021, ocupante do cargo de Assessor, **JOSÉ SEITO UEMA JUNIOR**, matrícula 437674022, ocupante do cargo de Assessor, lotados na Diretoria de Empreendimentos Cíveis, e **APARECIDO DIONIZIO BATISTA**, matrícula 28172021, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Tecnologia da Informação, com validade a contar da data da publicação desta Portaria.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/600260/2020
ASSUNTO: Apurar Condutas de Servidores

DECISÃO:

- a) Acolher e aprovar na íntegra o Relatório Final da Comissão Sindicante;
- b) Aplicar penalidades aos servidores: Edson Cassuci e George Nelson Rodrigues Pereira, a pena de Repreensão, prevista no inciso I, do Artigo 231, e caput do Artigo 233, todos da Lei 1.102/90.
- c) À Gerência de Administração e Finanças /Setor de Recursos Humanos-SRH, convocar os servidores: Edson Cassuci e George Nelson Rodrigues Pereira, para reunião com a diretoria da AGRAER/Central -Campo Grande - MS, para ciência e Notificação da penalidade aplicada.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de novembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 220, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MARCIA INÊS MARCATO, matrícula n. 97391022, ocupante do cargo efetivo de Gestor Sócio Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS - AGRAER, no período de 16/09/2020 a 14/03/2021, conforme homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, (processo n. 63/200641/2015).

CAMPO GRANDE, MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA "P" AGRAER N.201, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	licença
98977021	Eliane Alves de Souza	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	21/10/2020 19/11/2020	a Inicial
78819021	Eva Santana Rodrigues	Gestor Sócio Organizacional Rural	90	01/10/2020 29/12/2020	a Inicial
132643021	Evelyne Sobreira	Agente de Serviços Sócio Organizacionais	07	14/10/2020 20/10/2020	a Inicial
486816021	João Victor Araújo Rozales	Gerencia Executiva e Assessoramento	07	21/10/2020 27/10/2020	a Inicial
52019021	José Aprígio de Jesus Ribeiro	Agente de Serviços Organizacionais	60	17/10/2020 15/12/2020	a Prorr.
1570021	Oclécio Ferreira Luiz	Gestor Sócio Organizacional Rural	07	24/09/2020 30/09/2020	a Inicial
34823022	Silvio Pereira Vargas	Gestor de Desenvolvimento Rural	14	08/10/2020 21/10/2020	a Inicial
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	01/09/2020 30/09/2020	a Inicial
2811022	Telmo Luiz Ferreira	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	01/10/2020 30/10/2020	a Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 090/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor Eliel Pereira dos Santos, matrícula 479960021, cargo/funções Gestão e Assistência/ Assistente DCA-11 para ser FISCAL DE CONTRATO, que estará fiscalizando os serviços de manutenção dos elevadores da marca "Thyssenkrupp" instalados no prédio Memorial de Cultura e Cidadania sede da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, do contrato firmado entre FCMS e a Empresa "Thyssenkrupp Elevadores S.A."

Campo Grande, 04 de novembro de 2020.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente Interino da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 033/2020, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Kelly Regina de Souza Oshiro, matrícula nº 435996021, para desempenhar a função de Coordenadora de Finanças e Unidade de Contabilidade nesta fundação, no período de 3 a 17 de

dezembro de 2020, em substituição ao servidor Titular Darcy Victorio Molin Junior, matrícula nº 78685024, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3º do Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 3 de novembro de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 98/20 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 21/19 de 27 de março de 2019, publicada no DOE nº 9.872 de 29 de março de 2019 página 44.

R E S O L V E:

Revalidar a Comissão relacionada, para continuidade de Inventário de Consumo e Expediente, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2021 e 2022.

Matrícula	Membros Designados	Função
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Membro
476802021	João Augusto de Castro Roque	Membro
66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	Membro

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 97/20 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a Portaria "P" FUNTRAB Nº 87/19 de 13 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 10.030 de 18 de novembro de 2019 página 86.

R E S O L V E:

Revalidar a Comissão relacionada, para continuidade do levantamento dos bens móveis adquiridos através do convênio SPPE/CODEFAT 064/12 e/ou proceder ao inventário de bens permanentes, no âmbito da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para o exercício de 2021.

Matrícula	Membros Designados	Função
30721022	Marilene Rodrigues Taveira	Presidente
476802021	João Augusto de Castro Roque	Membro
56756022	Roberto Carlos Ovelar da Silva	Membro

Campo Grande, 30 de outubro de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 867, de 04 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do

art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público, o servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Cargo: Professor de Ensino Superior

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Vivaldo Lopes Oliveira Neto 472282021	Professor de Ensino Superior	60082	19/09/2017	19/09/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 869, de 04 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº. 59289021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Gestão Administrativa, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 11 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 870, de 04 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar EDSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 65900021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, na Diretoria de Educação à Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 11 de novembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 871, de 04 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
87698021	Rozmiriam Corrêa	04/05/19 a 03/05/20	19/10/20 a 02/11/20 04/01/21 a 18/01/21

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 872, de 04 de novembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de:	Processo nº.
Fabiane Rios de Souza Palacios 468048021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-A	IV-A	60034	23/10/2020	29/500718/2020
Robson Luis Toledo Marques 58145021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	I-B	III-B	60034	27/10/2020	29/500719/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 865, de 04 de novembro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Monique Francielle Castilho Vargas					CPF: 023.153.321-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000471/2020	8h	03/11/2020	03/11/2020 a 20/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Kátia Karine Duarte da Silva					CPF: 911.383.611-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000472/2020	8h	03/11/2020	03/11/2020 a 20/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Graciele da Silva Neiva Cabanhe					CPF: 031.031.351-14
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000473/2020	20h	27/10/2020	27/10/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					
Janaina Thomasi Facco					CPF: 805.359.920-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000474/2020	8h	04/11/2020	05/11/2020 a 23/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 866, de 04 de novembro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino

Superior”..

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 117, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SES/FUNSAU/Coordenadoria de Perícia Médica .

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
118458021	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	Inicial	04	26/10/2020 a 29/10/2020	144034
84897021	ANA LUIZA SANGUINO	Inicial	30	25/10/2020 a 23/11/2020	144190
49482021	JOAO MENDES SILVA JUNIOR	Inicial	15	23/10/2020 a 06/11/2020	143883
479758022	INAYA LOBO FAVA	Inicial	10	26/10/2020 a 04/11/2020	143966
480866021	ROBSON DOS SANTOS GONÇALVES	Inicial	07	26/10/2020 a 01/11/2020	143931
106187022	SILVANA RODRIGUES DUARTE DA SILVA	Prorrogação	30	29/10/2020 a 27/11/2020	144181

CAMPO GRANDE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.137/2016 (Dispensa de Licitação n. 011/DPGE/2016)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública FUNADEP, e a Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, empresa representada por Perez & Filho Ltda.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 163/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante no item 4.2, da Cláusula Quarta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2020 ao Contrato n. 025/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado Rua Raul Pires Barbosa, n. 1503, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-382, Campo Grande, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 23.612.934/0001-80, representada por Perez & Filho Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 17.450.002/0001-85, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, a fim de prorrogar a duração do contrato, por mais 06 (seis) meses, fixado o seu início em 01/12/2020 e o término em 31/05/2020. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.044/2018 (Dispensa de Licitação n. 005/DPGE/2018)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e a Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, empresa representada por Perez & Filho Ltda.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 167/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e ainda, de acordo com a previsão constante no item 4.2, da Cláusula Quarta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2020 ao Contrato n. 004/DPGE/2018, de locação do imóvel não residencial, situado Rua Raul Pires Barbosa, n. 1519, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-382, Campo Grande, MS, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a empresa Silvestrini Administradora de Bens Próprios - Eireli, inscrita no CNPJ sob o n. 23.612.934/0001-80, representada por Perez & Filho Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 17.450.002/0001-85, na forma da minuta examinada e aprovada pela assessoria jurídica da Administração, a fim de prorrogar a duração do contrato, por mais 06 (seis) meses, fixado o seu início em 05/12/2020 e o término em 04/06/2021. Publique-se.

Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/DPGE Nº 229, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 16, inciso XXIII, 166, 167 e 181, todos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º Instaurar, de ofício, Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar os fatos constantes no ofício nº 014/2020, de 29 de abril de 2020, bem como as demais infrações conexas que eventualmente surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 184 da Lei Complementar nº 111/2005, por Comissão presidida pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública, **MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**, matrícula nº 6517701, e composta pelos seguintes membros da instituição, todos estáveis e em efetivo exercício: **GRAZIELE CARRA DIAS**, matrícula nº 8631571, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, Vogal; **GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**, matrícula nº 55005671, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, Vogal; tendo como suplente do Presidente a Subcorregedora-Geral **SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 6241011, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância e, como suplente de Vogal, a Defensora Pública **GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI**, matrícula nº 6715091, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância.

Campo Grande (MS), 04 de novembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.076/2020

TOMADA DE PREÇOS n. 002/DPGE/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL A SER REALIZADA NA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL, UNIDADE SANTA FÉ, situada à Av. Dr. Paulo Machado, n. 936, Santa Fé.

EMPRESA VENCEDORA: CLÁSSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ n. 09.103.993/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 48.750,78 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, na forma do item 9.1 do Edital da Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico nº 167/2020/ASSEJUR, bem como, fundamentado na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, e ainda, reconhecendo a validade e a legalidade do certame realizado, **HOMOLOGO** todo o processo da Tomada de Preço nº 002/DPGE/2020 e **ADJUDICO** objeto da licitação à empresa vencedora, conforme resultado publicado, em extrato, no DOE/MS, edição nº 10.307, de 22/10/2020, p. 131.

Campo Grande/MS, 04 de novembro de 2020.

VALDIRENE GAETANI FARIA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.087/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

UASG: 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de **material de manutenção predial**, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 16:17 horas do dia 03 de novembro de 2020, após analisado o resultado do **Pregão nº 018/2020**, referente ao **Processo nº 33/007.087/2020**, o pregoeiro, Sr. ANDREI FRANCISCO DÁVALO MENDONÇA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme abaixo indicado:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO						
LOTE 01						
EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , CNPJ: 32.617.419/0001-83						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit
01	Lâmpada de LED tubular T8, 120 cm	926605	Glight	Unid	3000	12,67
		160136			200	
02	Lâmpada de LED tubular T8 60cm, 9 watts/ bivolt	926605	Glight	Unid	1000	11,05
		160136			200	
03	Lâmpada LED base E-27	926605	Empalux	Unid	150	18,05
		160136			50	
04	Lâmpada, vapor metálico, potência 150 watts,	926605	Empalux	Unid	20	28,56
		160136			50	
05	Refletor - RGB (16 cores), com controle remoto - modulo de LED 100 watts	926605	Remanci	Unid	05	192,80
		160136			20	
06	Refletor - RGB (16 cores), com controle remoto - modulo de LED 50 watts	926605	Remanci	Unid	05	109,28
		160136			20	
LOTE 02						
EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA , CNPJ: 28.787.127/0001-11						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit
07	Bateria AAA ni-mh 600 mah 2.4v	926605	Rontek	Unid	25	17,80
		160136			50	
08	Pilha alcalina AA	926605	Elgin	Emb	300	7,79
		160136			300	
09	Pilha alcalina AAA	926605	Elgin	Emb	350	6,43
		160136			300	
LOTE 03						
EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI , CNPJ: 26.507.653/0001-55						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit
10	Suporte para ar condicionado split - 400 mm	926605	Fertec	Par	30	34,00
11	Suporte para ar condicionado split - 500 mm	926605	Fertec	Par	30	36,00
12	Abraçadeiras de nylon 3.6mmx300mm	926605	Prismatec	Emb.	10	13,50
		160613			50	
13	Assento para sanitário	926605	Astra	Unid	20	24,00
14	Bucha FLY para gesso 8mm	926605	IV Plast	Unid	200	0,19
15	Parafusos com buchas medida 10mm	926605	Jomarca	Unid	600	0,52
16	Parafusos com buchas medida 6mm	926605	Jomarca	Unid	600	0,40
17	Parafusos com buchas medida 8mm,	926605	Jomarca	Unid	600	0,67
18	Parafusos sextavados com buchas medida 10mm	926605	Jomarca	Unid	600	0,88
19	Fita isolante em PVC	926605	Thompson	Unid	50	7,00
20	Fita PVC branca	926605	Lukma	Unid	50	3,55
21	Fita dupla face de massa acrílica	926605	Adere	Unid	70	36,50
		160136			50	
22	Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 3 metros	926605	Prismatec	Unid	50	14,60
		160136			50	
23	Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 5 metros	926605	Prismatec	Unid	30	21,80
		160136			30	
24	Tomada dupla 2p + t 20a	926605	Mectronic	Unid	100	12,50
		160136			100	
25	Canaleta PVC - 50x20 - sistema X	926605	Perlex	Unid	200	19,40
		160136			200	
26	Tubo isolante flexível branco plus 3/4"	926605	Tigre	Unid	150	7,12
LOTE 04 - LOTE DESERTO						
LOTE 05 - LOTE DESERTO						
LOTE 06 - LOTE DESERTO						
LOTE 07						

EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI , CNPJ: 19.910.840/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit
42	Aparelho telefônico, com fio	926605	Elgin	Unid	100	38,00
43	Aparelho telefônico, sem fio	926605	Elgin	Unid	50	118,00
		160136			50	
44	Aparelho telefônico, tipo headset	926605	Elgin	Unid	150	110,00
LOTE 08 - LOTE FRACASSADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit
45	Alicate Bico Meia Cana 6.1/2 Isolado.	926605	-----	Unid	05	-----
		160136			10	
46	Alicate Corte Diagonal 6.1/2 isolado.	926605	-----	Unid	05	-----
		160136			10	
47	Maçarico portátil	926605	-----	Unid	05	-----
		160136			05	
48	Chave ajustável	926605	-----	Unid	05	-----
		160136			10	
LOTE 09						
EMPRESA VENCEDORA foi a empresa: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA , CNPJ: 14.183.614/0001-60						
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UASG	Marca	Unid	Quant	Valor Unit
49	Talabarte contra queda	926605	DegoMaster	Unid	05	170,00
		160136			10	
50	Trava quedas deslizante	926605	DegoMaster	Unid	05	115,00
		160136			10	
ITEM 51 - ITEM DESERTO						

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2020.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Pregoeiro – DPGE/MS
Portaria "S" DPGE n. 351/2020

DEFERIMENTO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão de Cadastro de Fornecedores, designados pela PORTARIA "S" DPGE nº 288/2020, de 21 de agosto de 2020, informa os DEFERIMENTOS dos pedidos de Cadastros de Fornecedores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o art. 2º c/c art. 16 da Resolução DPGE n. 102, de 4 de novembro de 2015:

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	VALIDADE
1. PROCESSO Nº 33/009.010/2020			
QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP	20.147.696/0001-90	Paulo Sérgio de Queiroz	18/10/2021
2. PROCESSO N. 33/009.011/2020			
JLF ENGENHARIA EIRELI – ME	19.122.929/0001-11	Jahram Lellis Ferreira	04/11/2021

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2020.
 Magno Márcio de Souza Ferreira – Presidente

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Anulação

Processo Administrativo de nº 084/2020. Pregão Presencial nº 048/2020. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, visando atender as necessidades do Hospital Municipal "Nossa Senhora Aparecida" e Unidades Básicas de Saúde (UBSFS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. ANULO com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o Processo nº 084/2020 - Pregão Presencial nº 048/2020 com fulcro no artigo art. 49 tendo em vista a decisão do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, Flávio Kayatt, acolhendo parecer da Divisão de Fiscalização de Saúde, na qual questiona os métodos de pesquisa de preço realizadas nesse processo acordo com o Parecer emitido pelo Departamento Jurídico e Justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Água Clara-MS, 04 de novembro de 2020

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085292/2020

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS - Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor preço POR ITEM", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – APARELHOS DE AR CONDICIONADO para Propiciar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, proporcionando melhores condições de trabalho e de aprendizagem por meio da aquisição e instalação de equipamentos de climatização para atender as salas de aulas da Escola Municipal Mitã Rory, Recurso do Convênio nº 29.824 SED/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 24/11/2020, 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site <http://www.amambai.ms.gov.br/editais> e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 04 de Novembro de 2020.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020, tipo menor preço por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto da presente licitação o registro de preço com intuito na eventual aquisição de fraldas geriátricas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da CI/SMS Nº 443/2020, processo administrativo nº 111/2020. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 23/11/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 04 de novembro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.413.435/0001-32. OBJETO - Aquisição de material permanente, sendo móveis e equipamentos, com a finalidade de atender os programas e serviços dos convênios, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/

SMAS Nº 305/2020, processo administrativo nº 096/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.1.044.4.4.90.52.34.00.00.00(2/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.06.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.12.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.28.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.29.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.33.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.34.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.35.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.42.00.00.00(79/2020) e 07.92.1.091.4.4.90.52.57.00.00.00(79/2020). VALOR - R\$ 7.599,00 (sete mil e quinhentos e noventa e nove reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 23 de outubro de 2020. Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.149.146/0001-52. OBJETO - Aquisição de Material Médico Permanente, com a finalidade de equipar a unidades de atendimento do município, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 374/2020, processo administrativo nº 101/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.08.00.00.00 (5/2020). VALOR - R\$ 8.480,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais), referente aos itens nº 02 e 03. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - JAIR EDUARDO BARROS. VIGÊNCIA - O período de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA - 30 de outubro de 2020. Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CLARO MED - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.552.695/0001-94. OBJETO - Aquisição de Material Médico Permanente, com a finalidade de equipar a unidades de atendimento do município, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 374/2020, processo administrativo nº 101/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.08.00.00.00 (5/2020). VALOR - R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), referente ao item 01. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - JAIR EDUARDO BARROS. VIGÊNCIA - O período de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 30 de outubro de 2020. Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.299.623/0001-14. OBJETO - Aquisição de material permanente, sendo móveis e equipamentos, com a finalidade de atender os programas e serviços dos convênios, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 305/2020, processo administrativo nº 096/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.1.044.4.4.90.52.34.00.00.00(2/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.06.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.12.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.28.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.29.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.33.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.34.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.35.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.42.00.00.00(79/2020) e 07.92.1.091.4.4.90.52.57.00.00.00(79/2020). VALOR - R\$ 6.276,40 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 23 de outubro de 2020. Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08. OBJETO - Aquisição de Material Médico Permanente, com a finalidade de equipar a unidades de atendimento do município, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 350/2020, processo administrativo nº 097/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 06.91.1.037.4.4.90.52.08.00.00.00 (5/2020). VALOR - R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao item nº 01. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - JAIR EDUARDO BARROS. VIGÊNCIA - O período de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 27 de outubro de 2020. Sidnei Olegário Marques - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 15.275.465/0001-22. OBJETO

- Aquisição de material permanente, sendo móveis e equipamentos, com a finalidade de atender os programas e serviços dos convênios, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 305/2020, processo administrativo nº 096/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.1.044.4.4.90.52.34.00.00.00(2/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.06.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.12.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.28.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.29.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.33.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.34.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.35.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.42.00.00.00(79/2020) e 07.92.1.091.4.4.90.52.57.00.00.00(79/2020). VALOR - R\$ 44.674,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 23 de outubro de 2020.

Sidnei Olegário Marques

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, inscrita no CNPJ Nº 19.162.885/0001-53.

OBJETO - Aquisição de material permanente, sendo móveis e equipamentos, com a finalidade de atender os programas e serviços dos convênios, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 305/2020, processo administrativo nº 096/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.1.044.4.4.90.52.34.00.00.00(2/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.06.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.12.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.28.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.29.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.33.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.34.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.35.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.42.00.00.00(79/2020) e 07.92.1.091.4.4.90.52.57.00.00.00(79/2020). VALOR - R\$ 11.951,43 (onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 23 de outubro de 2020.

Sidnei Olegário Marques

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.391.752/0001-91. OBJETO - Aquisição de material permanente, sendo móveis e equipamentos, com a finalidade de atender os programas e serviços dos convênios, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 305/2020, processo administrativo nº 096/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.1.044.4.4.90.52.34.00.00.00(2/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.06.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.12.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.28.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.29.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.33.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.34.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.35.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.42.00.00.00(79/2020) e 07.92.1.091.4.4.90.52.57.00.00.00(79/2020). VALOR - R\$ 13.893,60 (treze mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 23 de outubro de 2020.

Sidnei Olegário Marques

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a empresa COMERCIAL MALLONE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 00.589.733/0001-03. OBJETO - Aquisição de material permanente, sendo móveis e equipamentos, com a finalidade de atender os programas e serviços dos convênios, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 305/2020, processo administrativo nº 096/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 07.92.1.044.4.4.90.52.34.00.00.00(2/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.06.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.12.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.28.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.29.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.33.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.34.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.35.00.00.00(79/2020); 07.92.1.091.4.4.90.52.42.00.00.00(79/2020) e 07.92.1.091.4.4.90.52.57.00.00.00(79/2020). VALOR - R\$ 20.479,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e nove reais). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - MARINEZ DE PAULA MOREL. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do presente contrato. DATA - 23 de outubro de 2020.

Sidnei Olegário Marques

Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Bela Vista**EXTRATO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, através da Presidente da C.P.L., torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo Licitatório nº 068/2020

Tomada de Preços nº 006/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão das obras remanescentes referentes aos processos n.º 23400013866201304 convênio 8299/2014- Quadra Escolar Coberta com Vestiário Projeto FNDE, na Escola Municipal São Clemente; n.º 23400013854201371 convênio 8298/2014- Cobertura de Quadra Escolar Projeto FNDE, na Escola Municipal Jarbas Passarinho; processo n.º 23400013866201304 convênio 8299/2014- Quadra Escolar Coberta com Vestiário Projeto FNDE, na Escola Municipal Sonete Leite Lino; processo n.º 23400002684201057 convênio 700169/2011- Espaço Educativo - 04 salas Projeto FNDE, na Escola Municipal Indígena Pirakua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDOR (ES): CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ - FABRICADOS EIRELI – EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.628.513,43

Quadra Escolar Coberta com vestiário Escola Municipal São Clemente

Valor Total R\$ 368.529,54

Quadra Escolar Coberta com vestiário Escola Municipal Sonete Lino obra

Valor Total R\$ 711.826,83

Quadra Escolar Coberta com vestiário Escola Municipal Jarbas Passarinho

Valor Total R\$ 117.951,37

Conclusão da Obra de Construção da Escola Indígena Pirakuá

Valor Total R\$ 430.205,69

Bela Vista/MS, 01 de outubro de 2020.

MAGNO RODRIGUES CABALLERO
PRESIDENTE C.P.L.
(Em substituição)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório n.º 068/2020, apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Presidente da C.P.L.

Bela Vista/MS, 01 de outubro de 2020.

REINALDO MIRANDA BENITES
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO - AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, através da Pregoeira, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo Licitatório nº 047/2020

Pregão Presencial nº 020/2020

Objeto: Aquisição de equipamento (aparelho de Raio-X - de acordo com a proposta de projeto de Emenda Parlamentar Fundo a Fundo), para atender aos usuários do SUS do município de Bela Vista/MS, a ser disponibilizado ao Hospital São Vicente de Paulo.

VENCEDOR (ES): LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item: 01

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00

Bela Vista/MS, 05 de outubro de 2020.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 047/2020, apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Bela Vista/MS, 05 de outubro de 2020.

REINALDO MIRANDA BENITES
Prefeito Municipal

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N.º 071/2020

PROCESSO N.º 068/2020

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS E A EMPRESA CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRÉ-FABRICADOS EIRELI – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS REMANESCENTES REFERENTES AOS PROCESSOS N.º 23400013866201304 CONVÊNIO 8299/2014- QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CLEMENTE; N.º 23400013854201371 CONVÊNIO 8298/2014- COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR PROJETO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL JARBAS PASSARINHO; PROCESSO N.º 23400013866201304 CONVÊNIO 8299/2014- QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL SONETE LEITE LINO; PROCESSO N.º 23400002684201057 CONVÊNIO 700169/2011- ESPAÇO EDUCATIVO -04 SALAS PROJETO FNDE, NA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PIRAKUA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES – 01/10/2020 A 01/06/2021.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.628.513,43 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.12.361.108.1049.449051 (FICHA 600) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BELA VISTA/MS, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINAM: REINALDO MIRANDA BENITES - PREFEITO MUNICIPAL

IDELCIDES GUTIERRES DENGUE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELY DA SILVA QUEVEDO (CONTRATADA)

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO N.º. 072/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2020

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA E A EMPRESA LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (APARELHO DE RAIOS-X - DE ACORDO COM A PROPOSTA DE PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR FUNDO A FUNDO), PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS, A SER DISPONIBILIZADO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES (06/10/2020 À 06/04/2021)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

802.1301.1064.10.301.107. 449052 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BELA VISTA/MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINAM: MARIA PAULA PINHEIRO MELO (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

REINALDO MIRANDA BENITES (PREFEITO MUNICIPAL)

MARCO ANTÔNIO CHOINSKI (LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA)

Prefeitura Municipal de Caarapó**AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2020-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo n.º 086/2020 - Modalidade Tomada de Preços n.º 003/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, por critério de julgamento global para a execução de obra de construção de Campo de Futebol e Alamedado na Praça do Distrito de Nova América no Município de Caarapó – MS, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que foi ADJUDICADO à empresa participante: S R PACHECO LTDA-ME, CNPJ n.º13.293.457/0001-83, que apresentou proposta para executar a obra especificada no Memorial Descritivo e item 01 do Anexo I do Edital, totalizando o valor global de R\$190.181,30 (Cento e Noventa Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata deste certame..

Caarapó-MS, 04 de novembro de 2020.

Douglas Batista de Sousa

Presidente da CPL

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2020**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal n.º 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa(s) devidamente constituída(s) para a **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de pneus, câmaras e protetores, necessários para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas unidades administrativas do município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Educação,**

Esporte e Cultura, de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, de Governo e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **18 de novembro de 2020**, às **8 horas** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente **7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira**. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Caarapó-MS, em 04 de novembro de 2020.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.581/2020-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 18/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/11/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63.475/2020-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 18/11/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/11/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 04.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 145/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66.987/2020-24

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 04.11.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 114/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.544/2020-42

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIN por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125.143/2019-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT FUSÃO FIBRA ÓPTICA

Campo Grande - MS, 04 de novembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE {DIVERSIFICADOS}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 681/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 18/11/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 829/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à aquisição de 03 mesas planejadas em MDF e 10 cadeiras giratórias, para serem utilizadas na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de novembro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a

mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 034/2013

Processo: 33841/2013

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Administradora União LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2020, com manutenção do valor mensal atualmente utilizado, qual seja R\$ 2.174,37 (dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme justificativas contidas nos expedientes de fls. 265 e 272 dos autos nº 33.841/2013, de 26/08/2013.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 16/10/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Administradora União LTDA.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E ASILO SÃO JOSÉ DA VELHICE DESAMPA

Processo: 7056/2020.

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS e Asilo São José da Velhice Desamparada

Cláusula Primeiro - Objeto: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de medicamentos constantes da Rede Municipal de Saúde e designação de profissionais de saúde para prestar atendimentos aos idosos.

Cláusula Segundo - Da Fundamentação Legal: O presente Termo de Cooperação Técnica tem fundamento legal na Constituição Federal, em especial os artigos 196, 197, 198 e seguintes; Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica do SUS); Decreto Municipal nº 635, de 15 de julho de 2009 e demais disposições e regulamentações aplicáveis à espécie.

Cláusula Terceira - Da Vigência: O presente termo terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, e podendo por qualquer das partes e a qualquer tempo, com simples notificação prévia de 30 (trinta) dias, rescindirem o presente acordo.

Cláusula Quarta - Do valor da Dotação Orçamentária: O presente termo não gera qualquer vínculo empregatício ou financeiro entre as partes, sendo simples termo de cooperação, ficando cada uma das partes responsáveis por seus funcionários e despesas decorrentes de suas obrigações

Data da assinatura: 26/10/2020.

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Milton Carlos de Melo - Asilo São José da Velhice.

Aviso de Repetição de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2020 - Processo nº 6.951/2020.

Objeto: aquisição de medicamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2020 ao dia 17 de novembro de 2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 17 de novembro de 2020 de 2020. (horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 04 de novembro de 2020.

Aviso de Repetição de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2020 - Processo nº 5.097/2020.

Objeto: aquisição de medicamento (omalizumabe), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2020 ao dia 18 de novembro de 2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 18 de novembro de 2020 (horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 04 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2020 - Processo nº 16.719/2020.

Objeto: aquisição de medicamento (sirolimo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2020 ao dia 18 de novembro de 2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 18 de novembro de 2020 (horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 04 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Repetição de Licitação.

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2020 - Processo nº 15.025/2020.

Objeto: aquisição de medicamento (insulina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de ordem judicial.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 06 de novembro de 2020 ao dia 17 de novembro de 2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 17 de novembro de 2020 (horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 04 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 54/2020 - Processo nº 8919/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa para locação de um espaço para zarpar, aportar e guardar a embarcação de médio porte, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por um período de 12(doze) meses, tendo sido o procedimento declarado deserto.

Corumbá-MS, 03 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama - Pregoeiro.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2927/2014.

Partes: O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ** através do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS/FUNPREV**, por seu gestor **LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA** denominado **LOCATÁRIO** do outro lado a proprietária do imóvel Srª **ALAEZEA SOARES**, denominada **LOCADORA**, estes já qualificados anteriormente e ambos abaixo assinados, resolvem aditar o Contrato de Locação nº 001/2014, entre eles firmado.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de seu vencimento, mantendo-se o mesmo valor já ajustado, conforme justificativa e documentações nos autos 2927/2014.

Data da assinatura: 01 de outubro de 2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ-MS/FUNPREV - LOCATÁRIO e Alaezea Soares – LOCADORA.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2020, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Coxim-MS, 03 de Novembro de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº. 27.726/2017 - Processo nº. 57/500.116/2017.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 006/2020, a contar da data de 05/10/2020, encerrando-se em 05/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 006/2020.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.

Contratado: RENATO APARECIDO DA SILVA.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 05 de Outubro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº. 27.726/2017 - Processo nº. 57/500.116/2017.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 005/2020, a contar da data de 05/10/2020, encerrando-se em 05/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 005/2020.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.

Contratado: BRUNO TALEBI PAULO LOPEZ.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 05 de Outubro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção e aplicação na construção de 10 (dez) unidades habitacionais no Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, conforme Convênio nº. 27.726/2017 - Processo nº. 57/500.116/2017.

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: COMERCIAL K & D LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 003/2020, a contar da data de 05/10/2020, encerrando-se em 05/10/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 003/2020.

ASSINANTES

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.

Contratado: GILSON DE OLIVEIRA DOMINGOS.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 02 de Outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2020**

Republicação da licitação em epígrafe com alterações no edital. Processo: **nº 325/2020**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reforço estrutural nos CEIM's "Profª. Zeli da Silva Ramos" e "Profª. Lucia Litch Martins", no Município de Dourados-MS**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Ampla**. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 23/11/2020 (vinte e três de novembro do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 03 de novembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti*Diretor do Departamento de Licitação***AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020**

O Departamento de Licitação torna público que, em atendimento a solicitação do órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 1791/2020-DAF), efetuou por meio do Adendo nº 1, retificação do edital do **Pregão Eletrônico nº 69/2020**, relativo ao **Processo nº 351/2020**, cujo objeto trata da **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual locação de veículo automotor contendo sistema de monitoramento integrado via satélite, incluso fornecimento de motorista e despesas com manutenção e seguro, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social"**.

O objeto do Adendo nº 1 é a supressão do inciso II do subitem "12.2.6." do edital, que trata da exigência do Alvará Sanitário. Desta forma, as empresas interessadas em participar do presente certame, ficam dispensadas da apresentação do referido documento:

O Adendo está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Ressalta-se que a retificação em nada compromete a formação dos preços, desta forma, fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do certame (**13/11/2020, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.comprasgovernamentais.gov.br").

Informações no telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de novembro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti*Diretor do Departamento de Licitação*

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 081/2020

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 147/2019/FUNSAUD 28 de Novembro de 2019, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO USO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FUNSAUD, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira nº 900, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de Reuniões da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situado à Rua Frei Antonio, nº 3.675 no Bairro Terra Roxa II, na cidade de Dourados-MS, no **dia 18 de Novembro de 2020**, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 04 de Novembro de 2020.

Rafael Galan da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 147/2019

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 078/2020

Processo nº 067/2020 – Pregão Presencial nº 022/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de materiais para construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento.

VALOR ADITADO: R\$ 29.747,35 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Wagnaldo Batista da Silva.

Prefeitura Municipal de Iguatemi

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0149/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0050/2020

OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, de acordo com o Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR nº. 201302442, conforme especificações, quantidades discriminadas na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Proposta de Preço ANEXO I, Termo de Referência ANEXO IX e demais anexos.

Vencedor(es): SUPERAR EIRELI (CNPJ 13.482.516/0001-61), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 6.310,00 (seis mil e trezentos e dez reais);

Iguatemi/MS, 22 de outubro de 2020.

Sanderson Contini de Albuquerque
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 22 de outubro de 2020.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2020

* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SENSORES DE CAPNOGRAFIA PARA MONITORES DE SINAIS VITAIS, CABOS EXTENSORES PARA LIGAÇÃO DOS SENSORES AOS MONITORES E ADAPTADORES DE VIAS AÉREAS NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 70/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 18/11/2020, às 8h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 04 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia**Tomada de Preços Nº 08/2020**

Processo Administrativo Nº 2693/2020. Processo Licitatório Nº 142/2020. Tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 - Portaria Municipal nº 638/2020 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando Contratação de empresa especializada para implantação de rede de iluminação ornamental no prolongamento da Avenida Antero Lemes da Silva, no Bairro Vival dos Ipês com o fornecimento de materiais. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 23/11/2020, na Rua São Paulo, 964 - Centro. Abertura: 08h. Edital no Site da Prefeitura: www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link licitações.

Ademilson T. de Matos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**ATO DECISÓRIO****Processo Licitatório nº 114/2020****Pregão Presencial nº 054/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso não – permanente de SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, plataforma/arquitetura WEB, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública, no âmbito municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritas, TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos.

De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e nos termos do Parecer Jurídico nº 1058/AJ/2020, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Três Lagoas-MS, 07 de outubro de 2020.

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

TARSIS ANTÔNIO MUNIZ CORRÊA

Secretária Municipal de Administração

LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO

Gabinete do Prefeito

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra do 'AVANÇAR CIDADES' – Modalidade Saneamento – Infraestrutura Urbana – MACRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/regiões: CHÁCARA IMPERIAL, VILA HARO e JARDIM PRIMAVERA, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO Nº 521.031-09, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de novembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra do 'AVANÇAR CIDADES' – Modalidade Saneamento – Infraestrutura Urbana – MACRODRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/regiões: BAIRRO GUANABARA, ITAMARATI, SÃO JOÃO e CARIOCA, no âmbito do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CONTRATO Nº 521.031-09, conforme Projeto Básico e/ou Executivo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/12/2020.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de novembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

AGROPECUARIA BUENO & BUENO LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Autorização Ambiental (AA) para Supressão Vegetal nº 513/2019 com validade até 04/06/2023, em nome de Alexandre Ferreira Bueno e Fazenda Campo Roxo – Parcela 02, localizada na Estância São Francisco, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EDITAL

POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDADE MORENA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade de AUTO POSTO MARACAJU LTDA para POSTO DE COMBUSTÍVEIS CIDADE MORENA LTDA para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis localizado na Rodovia BR 267 km 0, 303 Bairro Zona Rural no município de Maracaju/MS.

EDITAL

NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S.S. LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de LOTEAMENTO URBANO, com área de 4,8400 ha "Sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas" através da apresentação de Comunicado Ambiental (CA), localizada nas Chácaras nº 72 e 73 (Rua Pastor Júlio Ferreira De Alencar, s/n), município de Nova Andradina/MS.

ÁGUAS GUARIROBA S.A.

CNPJ Nº 04.089.570/0001-50 - NIRE: 54.300.003.638

(Companhia Aberta)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2020

1. Data, Hora e Local: Ao 29º dia do mês de outubro de 2020, às 10 horas, na sede social da Águas Guariroba S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 5401, Santa Fé, CEP 79.021-170. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Guillermo Deluca e secretariada pelo Sr. Yaroslav Memrava Neto. **4. Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 59, §1º da Lei das Sociedades por Ações, deliberar sobre: (i) a realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Águas Guariroba S.A." ("Escritura"), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures ("Emissora"), o agente fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente); (ii) a autorização à prática, pelos diretores da Companhia, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização da Emissão e da Oferta Restrita, observado o disposto no item 5.2 abaixo, inclusive, mas não se limitando (a) à contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta Restrita, mediante a celebração de contrato de distribuição ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); (b) à contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao agente de liquidação da Emissão ("Agente de Liquidação"), à instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures ("Escriturador"), aos assessores legais, ao Agente Fiduciário, entre outros, podendo, para tanto, negociar os termos e condições, assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os respectivos honorários; (c) à celebração da Escritura e de eventuais aditamentos; bem como (d) à celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. **5. Deliberações:** Após exame e discussões da ordem do dia, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia deliberaram sobre os itens constantes da Ordem do Dia e decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1** Aprovar a Emissão e a Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura: (i) Número da Emissão: A Emissão é a 5ª (quinta) emissão de debêntures da Emissora; (ii) Montante Total da Emissão: O montante total da Emissão será de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (iii) Número de Séries: A Emissão será realizada em série única; (iv) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 350.000 (trezentos e cinquenta mil) Debêntures; (v) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (vi) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; (vii) Forma e Emissão de Certificados e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento B3 UTVM ("B3") em nome de cada Debenturista, quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na B3; (viii) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária; (ix) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; (x) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 29 de outubro de 2020 ("Data de Emissão"); (xi) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de (a) Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (b) Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definida); e (c) vencimento antecipado a serem previstas na Escritura; as Debêntures terão seu vencimento em 4 (quatro) anos, contado da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (xii) Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio da presente Emissão serão destinados a realização de investimentos e/ou reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados a investimentos e reforço de reserva de liquidez da Companhia; (xiii) Prazo de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, durante o prazo de distribuição das Debêntures na forma dos artigos 7º-A e 8º da Instrução CVM 476, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, pelo seu Valor Nominal Unitário na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data da Primeira Integralização"). Caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o seu Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Subscrição"); (xiv) Direito de Preferência: Não há direito de preferência dos atuais acionistas da Emissora na subscrição das Debêntures; (xv) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, observados o artigo 3º da Instrução CVM 476 e os termos e condições dispostos no "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos, da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em

Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da Águas Guararoba S.A.", com o Coordenador Líder; (xvi) Distribuição Primária, Negociação Secundária e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; (xvii) Juros Remuneratórios: Sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo" ("Taxas DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, desde a Data da Primeira Integralização ou da última data de pagamento da Remuneração até a data de seu efetivo pagamento; (xviii) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário: Ressalvadas as hipóteses de (a) Aquisição Antecipada Facultativa; (b) Resgate Antecipado Facultativo; (c) Amortização Extraordinária Facultativa; (d) Oferta de Resgate Antecipado; e (d) vencimento antecipado a serem previstas na Escritura; o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago em 2 (duas) parcelas, devidas no dia 29 de outubro de 2023 e na Data de Vencimento, de acordo com a tabela constante na Escritura ("Amortização Valor Nominal Unitário"); (xix) Periodicidade do Pagamento da Remuneração das Debêntures: Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos semestralmente, a partir da Data de Emissão, de acordo com as datas a serem previstas na Escritura, observado ainda os pagamentos realizados em decorrência (a) da Aquisição Antecipada Facultativa; (b) do Resgate Antecipado Facultativo; (c) da Amortização Extraordinária Facultativa; (d) da Oferta de Resgate Antecipado; e (e) de vencimento antecipado a serem previstas na Escritura ("Datas de Pagamento da Remuneração"); (xx) Aquisição Antecipada Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e as restrições de negociação previstas na Instrução CVM 476. Observado o disposto na regulamentação aplicável, as Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, ser novamente colocadas no mercado ou permanecer na tesouraria da Emissora, devendo tal fato, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos a serem previstos na Escritura, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures ("Aquisição Antecipada Facultativa"); (xxi) Resgate Antecipado Facultativo: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão, inclusive, ou seja, 29 de março de 2021, observados os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"); (xxii) Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao recebimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo (a ser definida na Escritura de Emissão), acrescido (ii) de prêmio de 0,27% (vinte e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures até a Data de Vencimento das Debêntures, incidente sobre o item (i) acima ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo"), bem como (iii) dos demais valores eventualmente devidos e não pagos nos termos da Escritura, conforme fórmula a ser prevista na Escritura ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"). As Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas pela Companhia; (xxiii) Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições a serem previstas na Escritura, a Emissora poderá, a partir do 6º (sexto) mês contado da Data de Emissão, inclusive, ou seja, 29 de março de 2021, realizar a amortização extraordinária facultativa limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, a seu exclusivo critério e independentemente da anuência dos Debenturistas a qualquer tempo ("Amortização Extraordinária Facultativa"); (xxiv) Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, os Debenturistas farão jus ao recebimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, (i) da parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado, acrescido da Remuneração calculada desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a Data da Amortização Extraordinária Facultativa (a ser definida na Escritura), acrescido (ii) de prêmio de 0,27% (vinte e sete centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures até a Data de Vencimento das Debêntures, incidente sobre o item (i) acima, bem como (iii) dos demais valores eventualmente devidos e não pagos nos termos e de acordo com a fórmula a serem previstos na Escritura; (xxv) Oferta de Resgate Antecipado: A qualquer tempo, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures resgatadas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura, sendo certo que o resgate antecipado no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado poderá ser realizado apenas para aqueles que aceitarem a Oferta de Resgate Antecipado, sem que haja necessidade de aceitação da totalidade dos Debenturistas; (xxvi) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures

custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (xxvii) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures que continuarão incidindo até a data do efetivo pagamento dos valores devidos nos termos a serem previstos na Escritura, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os valores em atraso ficarão sujeitos a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die*, sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); (xxviii) Repactuação: Não haverá repactuação das Debêntures; (xxix) Vencimento Antecipado: Os titulares das Debêntures e/ou o Agente Fiduciário, agindo em conjunto ou isoladamente, deverão, observado o que será disposto na Escritura, em caso de hipótese de vencimento antecipado automático, ou poderão, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas em caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, e respeitados os prazos de cura, quando aplicáveis, considerar ou declarar, respectivamente antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data da Primeira Integralização ou da última data de pagamento da Remuneração até a data do efetivo pagamento, devidos e dos Encargos Moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ocorrência de quaisquer dos eventos a serem previstos na Escritura ("Eventos de Vencimento Antecipado"); e (xxx) Demais Características: As demais características da Emissão e das Debêntures serão aquelas especificadas na Escritura. **5.2** Autorizar a diretoria da Companhia, os representantes legais e/ou os procuradores da Companhia, a discutir, negociar e definir os termos e condições da Escritura, bem como praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento necessário à formalização da Emissão ora aprovada, inclusive, mas não somente, (i) a contratação: (a) do Coordenador Líder; (b) do Agente de Liquidação; (c) Escriturador; (d) dos assessores legais; (e) do Agente Fiduciário; e (f) dos demais prestadores de serviços necessários para a realização da Oferta Restrita, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos; e (ii) a celebração de todo e qualquer documento e eventuais aditamentos que se façam necessários, incluindo, mas não se limitando, (a) a Escritura; e (b) o Contrato de Distribuição das Debêntures, além de promover o registro da Oferta Restrita perante a B3 e demais órgãos competentes. **5.3** Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia, pelos representantes legais e/ou pelos procuradores da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Guillermo Deluca, *como Presidente*; Yaroslav Memrava Neto, *como Secretário*. Acionistas: Aegea Saneamento e Participações S.A. (por Guillermo Deluca e Yaroslav Memrava Neto) e Igarapé Participações S.A. (por Yaroslav Memrava Neto e Silvia Letícia Tesseroli). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Campo Grande, 29 de outubro de 2020. Mesa: **Guillermo Deluca - Presidente; Yaroslav Memrava Neto - Secretário.** **JUCEMS** nº 54695958 em 03/11/2020 e Protocolo 200869078 - 30/10/2020. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados os filiados do SINDAL – Sindicato da Indústria da Fabricação do Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul, em dia com seus deveres estatutários, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 8 de dezembro de 2020, às 8 horas, na Rua Goiás, 728, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIEMS, para o TRIÊNIO 2020-2023. A ASSEMBLEIA ELEITORAL estará instalada das 8 horas até 18 horas. A partir da publicação deste Edital fica aberto prazo de 10 (dez) dias para o REGISTRO DAS CHAPAS, que deve ser apresentado na sede do Sindicato em horário comercial. O prazo para impugnação será de 3 (três) dias a contar da publicação do registro das chapas. Em atenção ao disposto no art. 531, § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. Campo Grande/MS, 3 de novembro de 2020. Edson Luiz Cunha da Rocha – Presidente

ALCOOLVALE S/A – ÁLCOOL E AÇÚCAR (em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **13/11/2020**, às **10 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (i)** Eleição da Diretoria. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Aparecida do Taboado-MS, 04/11/2020. **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial) **Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luís Nunes - Diretoria Executiva.** (05,06,09)